

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
DECRETO Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	6
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240065 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 030/2023-SRP	6
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240066 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 032/2023-SRP	12
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SRP	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SRP	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	15
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA- EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024	15
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023	15
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2024	15
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024	15
PORTARIA Nº 35/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 34/2024	16
RETIFICAÇÃO CONTRATO 451-23	16
RETIFICAÇÃO CONTRATO 452-23	16
RETIFICAÇÃO CONTRATO 453-23	16
RETIFICAÇÃO CONTRATO 455-23	16
RETIFICAÇÃO CONTRATO 456-23	17
RETIFICAÇÃO CONTRATO 457-23	17
RETIFICAÇÃO CONTRATO 458-23	17
RETIFICAÇÃO CONTRATO 459-23	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	17
PORTARIA N.º 366/2024 - EXONERAÇÃO.	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	17
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023	17
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023	18
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023	19
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023	19
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023	20
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023	21
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023	21
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023	22
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2023	22
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº AD10.01/2023. ADESÃO Nº 010/2023	23
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IN04.02/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023	23
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IN04.03/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023	24
EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IN04.01/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023	24
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	24
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023	27
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023	29
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023	33
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023	34
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023	39
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023	40
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023	43
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	45
PORTARIA Nº 033/2024/ADM/PREF - TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	46
LEI Nº 304 /2006. DE 14 DE MARÇO DE 2006.	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	46
DECRETO Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 - SEMED	47
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 - SEMAFIN	47
PORTARIA Nº 310/SEMAFIN - 10 DE JANEIRO DE 2024	47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.6/2024	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.7/2024	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0801/2024/PE/SRP	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	48
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	48
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/SRP/PMFN	49
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024/SRP/PMFN	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	69
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 028/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	69
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 029/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	70
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 030/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	70
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 031/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	70
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 032/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	70
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 033/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. P	71
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 034/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	71
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 035/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	71
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 036/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	72
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 037/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	72
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 038/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	72
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 039/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	72
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 040/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	73
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 041/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	73
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 042/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	73
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 043/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	74
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 044/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	74
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 045/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	74
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 046/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	75
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 047/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	75
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023 - SRP	75
ERRATA EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	78
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0401.2024.PE.024/2023	78
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.0401.2024.PE.024/2023	78
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 004.0401.2024.PE.024/2023	79
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 003.0401.2024.PE.024/2023	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	79
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - CPL/GA	79
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023.	79
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023.	79
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023.	79
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023.	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	80
EXTRATO DE CONTRATO 002/2024	80
EXTRATO DE CONTRATO 003/2024	80
EXTRATO DE CONTRATO 005/2024	80
EXTRATO DE CONTRATO 006/2024	80
EXTRATO DE CONTRATO 007/2024	81
EXTRATO DE CONTRATO 008/2024	81
EXTRATO DE CONTRATO 009/2024	81
EXTRATO DE CONTRATO 010/2024	81
EXTRATO DE CONTRATO 011/2024	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	82
PORTARIA Nº. 009-A/2024-GAB., DE 24 DE JANEIRO DE 2024	82
PORTARIA Nº. 011/2024-GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2024	82
PORTARIA Nº. 013/2024-GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2024	82
PORTARIA Nº. 015/2024-GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2024	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	82
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 OK	82
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	84
ADITIVO DE CONTRATO	84
PORTARIA Nº 012/2024/PMJ-GAB	84
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO	85
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	86
TERMO ADITIVO DE CONTRATO	86
TERMO ADITIVO DE CONTRATO	86
TERMO ADITIVO DE CONTRATO	86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	86
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DP014.001/2024.	86
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº TP008.001/2024.	87
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	87
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024	87
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024	87
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	92
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187/2023	92
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 226/2023	93
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 227/2023	93
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 235/2023	93
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2023	93
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 258/2023	93
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 259/2023	93
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 260/2023	94
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 269/2023	94
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 270/2023	94
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 271/2023	94
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 321/2023	94
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 329/2023	95
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2023	95
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72/2023	95
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2022	95
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2022	95
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2022	95
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2023	96
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 235/2023	96
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2022	96
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2022	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	96
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2023.	96
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2023.	102
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2023.	109
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2023.	115
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	118
EXTRATO CONTRATO Nº 014/2024 - PA Nº 108/2023. PE Nº 055/2023-	118
PORTARIA N. 0162/2023	118
PORTARIA N. 0163/2023	118
PORTARIA N. 0165/2023	119
PORTARIA N. 0232/2023	119
PORTARIA N. 0233/2023	119
PORTARIA N. 0234/2023	120
PORTARIA N. 0235/2023	120
PORTARIA N. 0259/2023	121
PORTARIA N. 0271/2023	121
PORTARIA N. 0272/2023	121
PORTARIA N. 0318/2023	122
PORTARIA N. 0319/2023	122
PORTARIA N. 083/2023	123
PORTARIA N. 085/2023	123
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	123
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-SRP	123
DECRETO Nº 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024	135
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024-PE/32/2023-SRP	135
LEI Nº 477/2024	136
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	136
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2024	136
DECRETO N.º 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.	137
PORTARIA N.º 068, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.	137
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	137
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2024. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2201.01/2024.	137
EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2024. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1901.01/2024.	137
EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2024. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2201.02/2024.	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	138
EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2022.	138
EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2022.	138
EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2022.	138
EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 011/2022.	138

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	139
PORTARIA Nº 1.467/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024	139
PORTARIA Nº 1.468/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024	139
PORTARIA Nº 1.469/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024	139
PORTARIA Nº 1461, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	140
PORTARIA Nº 1462, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	140
PORTARIA Nº 1463, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	140
PORTARIA Nº 1464, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024	140
PORTARIA Nº 1465, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	141
PORTARIA Nº 1466, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	141
PORTARIA Nº 1470, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	141
PORTARIA Nº 1471, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	141
PORTARIA Nº 1472, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	142
PORTARIA Nº 1473, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	142
PORTARIA Nº 1474, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	142
PORTARIA Nº 1475, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	142
PORTARIA Nº 1476, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	143
PORTARIA Nº 1477, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	143
PORTARIA Nº 1478, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	143
PORTARIA Nº 1479, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	144
PORTARIA Nº 1480, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	144
PORTARIA Nº 1482, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024	144
PORTARIA Nº 1483, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	144
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	145
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	145
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	145
CONTRATO Nº 2024145/2024	145
CONTRATO Nº 2024146/2024	145
CONTRATO Nº 2024147/2024	145
CONTRATO Nº 2024148/2024	145
CONTRATO Nº 2024171/2024	146
CONTRATO Nº 2024179/2024	146
CONTRATO Nº 2024180/2024	146
CONTRATO Nº 2024181/2024	146
CONTRATO Nº 2024182/2024	147
CONTRATO Nº 2024183/2024	147
CONTRATO Nº 2024184/2024	147
CONTRATO Nº 2024185/2024	147
CONTRATO Nº 2024186/2024	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	148
PREGÃO ELETRONICO 001/2024	148
PREGÃO ELETRONICO 002/2024	148
PREGÃO ELETRONICO 003/2024	148
PREGÃO ELETRONICO 004/2024	148
PREGÃO ELETRONICO 005/2024	148
PREGÃO ELETRONICO 006/2024	148
PREGÃO ELETRONICO 007/2024	149
PREGÃO ELETRONICO 008/2024	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024	149
PORTARIA Nº 51/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024	149
PORTARIA Nº 53/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	150
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	150
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	150
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024/SAAE	150
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024/SAAE	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	151
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.001-2024	151
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021	151
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	152
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE 002-2024	152
EXTRATO DE CONTRATO 004-2024	152
PORTARIA Nº 021/2024 – GAB – DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	152
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	152
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024	153
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2024	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	153

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024, ASSINADO EM 31/01/2024	153
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2024, ASSINADO EM 01/02/2024	153
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024, ASSINADO EM 01/02/2024	153
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2024, ASSINADO EM 01/02/2024	153
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024, ASSINADO EM 01/02/2024	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	154
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024	154
ERRATA DA LEI Nº 186/2023 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	155
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023.	155
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023 - SRP	155
AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO - CARTA CONVITE Nº 006/2023.	158
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - SRP	158
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - SRP	158
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - SRP	158
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 - SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	159
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 - SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	159
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	159
PORTARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024	159
PORTARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024	159
PORTARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024	159
PORTARIA N.º 040/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024	160
PORTARIA/IPRESPEC Nº 001/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	160
PORTARIA/IPRESPEC Nº 002/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	160
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024	160
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024	161
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023	161
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	161
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024- ADESÃO Nº 14/2023 - CPL/SRM- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023 - CPL/SRM	161
EXTRATO DE CONTRATO-ADESÃO Nº 03/2024 - SRP	161
TERMO DE ADESÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023 - CPL/SRM ADESÃO Nº 03/2024 - CPL/SRM	162
TERMO DE ANULAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA RETIFICADO Nº 08/2023	162
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	162
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - SRP	162
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - SRP	162
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - SRP	162
RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2024	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2024	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2024	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2024	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2024	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2024	163
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	164
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA Nº 1.008/2023.	164
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023	164
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	164
PORTARIA Nº 002/2024-GP.	164
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	164
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024	164
HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023	165
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	165
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 035/2023	165

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

DECRETO Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO Nº 003, de 01 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre o interesse público em estradas vicinais e em suas benfeitoria E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de expansão, melhoria e construção das estradas vicinais no município de Alto Parnaíba/MA;

CONSIDERANDO o art. 5º, XV, da CF/88, que é livre a locomoção no território nacional (...).

CONSIDERANDO que será construída uma ponte na Fazenda Mocambinho, na MA 376 - DATA MOCAMBO, na cidade de Alto Parnaíba/MA;

DECRETA que serão consideradas de interesse público, as benfeitorias, pontes e estradas, construídas nas vias vicinais da Fazenda Mocambinho, na MA 376 - DATA MOCAMBO, matrícula 3593 de propriedade do Sr. Guy Damien Soares Bigot.

Alto Parnaíba, 01 de fevereiro de 2024.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: db50878e7e8c988154b7403d9bb6c409

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240065 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 030/2023-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240065 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 030/2023-SRP; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa, HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 47.526.005/0001-16. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 030/2023-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2023-SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2024.** FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS: ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação, e a empresa HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 47.526.005/0001-16, com sede na Rua 21, Conjunto Rio Anil, Quadra - P, nº 16, Bairro Rio Anil, São Luís - MA, CEP: 65061-830, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES portador do CPF nº ***.762.***-**. (Detentor do Registro de Preços).

EMPRESA: HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.526.005/0001-16, com sede na Rua 21, Conjunto Rio Anil, Quadra - P, nº 16, Bairro Rio Anil, São Luís - MA, CEP: 65061-830, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES portador do CPF nº ***.762.***-**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
LOTE 01					
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES	NESCAU	UNID.	7.050	R\$ 8,93
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 (CINCO) QUILOGRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	ITAJÁ	PACOTE	1.200	R\$14,84
3	ALHO. - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	IN NATURA	KG	420	R\$20,58



4	ARROZ, LONGO FINO TIPO 1. BRANCO, POLIDO, GRAOS INTEIROS, PACOTE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	BIJÚ	KG	18.420	R\$ 6,70
5	BOLACHA ÁGUA E SAL. BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO QUADRADO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	ESTRELA	CAIXA	1.060	R\$143,96
6	BOLACHA DE AMIDO BISCOITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO REDONDO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	VITARELLA	CAIXA	1.060	R\$153,73
LOTE 02					
7	COLORIFICO. - (COLORIFICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.)	DONA CLARA	PACOTE	1.020	R\$ 1,20
8	EXTRATO DE TOMATE. SIMPLES E CONCENTRADO EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LIQUIDO DE 1 KG APROXIMADAMENTE; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA;	QUERO	UNID.	3.020	R\$ 5,22



9	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG , ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	KICALDO	PACOTE	18.360	R\$ 7,55
10	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES. E UMIDADE MÁXIMA DE 15% (G/100G), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA / MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SINHÁ	PACOTE	10.200	R\$ 4,36
11	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.	SINHÁ	PACOTE	10.200	R\$ 3,68
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO. APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	SEARA	KG	10.560	R\$ 15,27
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL. SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS A E D. EMBALAGENS PRIMÁRIAS ALUMINIZADAS DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	ITAMBÉ	UNID.	8.900	R\$ 9,62
LOTE 03					



14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	URBANO	FARDO	2.370	R\$158,18
15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	URBANO	FARDO	2.370	R\$166,70
LOTE 04					
16	MARGARINA VEGETAL. DE 500 G PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	DELÍCIA	UNID.	1.960	R\$ 6,02
17	FARINHA LÁCTEA - PRODUTO COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM LATAS OU DEPÓSITO PLÁSTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	NESTLÉ	UNID.	2.000	R\$ 18,01
18	MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS. COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICO, IMPERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE, E IMPRESSA. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA.	SINHÁ	PACOTE	1.500	R\$ 13,76

19	ÓLEO DE SOJA REFINADO - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, OU GARRAFAS PET NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	SOYA	UNID.	1.000	R\$ 8,82
20	SAL REFINADO. DE MESA, IODADO - (SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIOEXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.)	BOM DE MESA	KILO	1000	R\$ 2,19
21	SARDINHA EM CONSERVA , LATA 125G, AO MOLHO DE TOMATE. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	GOMES DA COSTA	CAIXA	310	R\$186,58
22	SARDINHA EM CONSERVA , LATA 125G, AO ÓLEO COMESTÍVEL. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	GOMES DA COSTA	CAIXA	310	R\$186,58
23	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO MISTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOÍDO, EM PÓ, DESTINADO AO TEMPERO DE ALIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 100G E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486 DE 20/10/78. ROTULAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BUMBA	PACOTE	400	R\$ 5,77
24	VINAGRE DE ALCÓOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 DO MAPA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPAS INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). ROTULAGEM: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CASTELO	UNID.	500	R\$ 5,23



25	BATATA INGLESA. DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES.	IN NATURA	KG	4.200	R\$ 8,84
26	CARNE BOVINA MOÍDA - PRODUTO SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E SEM APONEVROSES. COR PRÓPRIA, VERMELHO ESCURO OPACO, CARACTERÍSTICO DE PRODUTO CONGELADO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: IMEDIATAMENTE REALIZADA APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA TUBETE SER DE PLÁSTICO RESISTENTE E ADEQUADO PARA O PRODUTO. COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	SEARA	KG	10.000	R\$ 17,96
27	CEBOLA - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS	IN NATURA	KG	4.000	R\$ 4,44
28	CENOURA. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 9,95
29	PÃO DE LEITE. PÃO TIPO DE LEITE: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G	BIMBA	UNID.	30.000	R\$ 0,85
30	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	POLMAR	KG	6.100	R\$ 8,39

31	LEITE INTEGRAL UHT LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, INTEGRAL, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SUBMETIDO A PROCESSAMENTO: UHT ("ULTRA-HIGH TEMPERATURE"), SEM ADULTERAÇÕES, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CARTONADA E ASSÉPTICA (TETRA PACK) DE 1 LITRO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 4 (QUATRO) MESES.	PIRACANJUBA	LITRO	8.500	R\$ 6,21
32	TEMPERO COMPLETO. TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. EMBALAGEM 500ML.	MARIZA	UNID.	5.000	R\$ 2,35
33	FILÉ DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS. FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG.	SEARA	KG	10.050	R\$ 14,19
34	SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS	DA FRUTA	UNID.	4.020	R\$ 8,22

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 675bd0e4a227186320f4ce0d0a882290

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240066 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 032/2023-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240066 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 032/2023-SRP; OBJETO: O Registro de preços para Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública no Município de Arame - MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa, FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 97.550.426/0001-50. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 032/2023-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2023-SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 26.01.2024. FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS:** **JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO** - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, e a empresa FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 97.550.426/0001-50, com sede Rua da Liberdade, s/n, Centro, Monção - MA, CEP: 65360-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SIDNEY DOURADO GOMES portador do CPF nº ***.037.***. (Detentor do Registro de Preços).

EMPRESA: FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 97.550.426/0001-50, com sede Rua da Liberdade, s/n, Centro, Monção - MA, CEP: 65360-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SIDNEY DOURADO GOMES portador do CPF nº ***.037.***.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			COLETA REGULAR DE LIXO					246.240,00	9,54 %
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4608	18,00	22,50	103.680,00	3,89 %
1.2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10368	11,00	13,75	142.560,00	5,65 %
2			VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					1.132.560,00	44,87 %
2.1	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	46080	11,00	13,75	633.600,00	25,10 %
2.2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36288	11,00	13,75	498.960,00	19,77 %
3			SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA					1.261.198,08	38,98 %
3.1	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9216	18,00	22,50	207.360,00	8,14 %
3.2	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 06/2014	H	9216	67,48	84,35	777.358,08	23,81 %
3.3	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	46080	4,80	6,00	276.480,00	7,03 %
4			FERRAMENTAS E E.P.I					135.462,60	3,45 %
4.1	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	60	189,76	237,20	14.232,00	0,36 %
4.2	00038402	SINAPI	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UN	200	11,42	14,27	2.854,00	0,07 %
4.3	00038403	SINAPI	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	120	47,01	58,76	7.051,20	0,18 %
4.4	00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	300	19,02	23,77	7.131,00	0,18 %
4.5	00013244	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	180	36,00	45,00	8.100,00	0,21 %
4.6	00038403	SINAPI	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	120	47,01	58,76	7.051,20	0,18 %
4.8	00036151	SINAPI	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	UN	120	23,84	29,80	3.576,00	0,09 %
4.9	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	240	10,73	13,41	3.218,40	0,08 %
4.9	ins proprio 000139	Próprio	ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC	H	4	1.840,00	2.300,00	9.200,00	0,23 %

4.10	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	240	57,22	71,52	17.164,80	0,44 %
4.11	00036152	SINAPI	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	360	4,65	5,81	2.091,60	0,05 %
4.12	00036141	SINAPI	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	UN	300	32,18	40,22	12.066,00	0,31 %
4.13	00036146	SINAPI	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	48	202,64	253,30	12.158,40	0,31 %
4.14	941	ORSE	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 3"	un	240	98,56	123,20	29.568,00	0,75 %
5			MATERIAL					124.530,00	3,17 %
5.1	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	7200	1,48	1,85	13.320,00	0,34 %
5.2	006351	SBC	SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	UN	60000	1,20	1,50	90.000,00	2,29 %
5.3	9683	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para divisória Naval (0,80 x 2,10m), com miolo em vermiculita, inclusive ferragem em aço ou similar - Rev 01_10/2021	Un	36	440,00	550,00	19.800,00	0,50 %
5.4	00037524	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	600	1,88	2,35	1.410,00	0,04 %
Tipo de Licitação			PREGÃO ELETRÔNICO	Total sem BDI			2.319.998,40		
Abertura da Licitação			28/12/2023 09:00	Total do BDI			579.999,60		
Número do Processo Licitatório			032/2023	Total Geral			2.899.998,00		

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: ff861c926da8b30bfc4ddf2b7202d096

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240067. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 97.550.426/0001-50. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000067/2023- OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública no Município de Arame - MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 2.899.998,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício

2024 Atividade 1101.151220004.2.216 Administração da Unidade - SEMOU, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 2.899.998,00. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO** - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e o Sr. SIDNEY DOURADO GOMES portador do CPF nº ***.037.***.**, - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2024.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 35fdb52016d83600d38f400b838000a6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023 e de acordo

com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem homologar o objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública no Município de Arame - MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A empresa: FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 97.550.426/0001-50, com sede na à Rua da Liberdade, s/n, Centro, Monção - MA, CEP: 65360-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SIDNEY DOURADO GOMES portador do CPF nº ***.037.***.**, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor de R\$ 2.899.998,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), **JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO**- Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Arame - MA, 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: becc8ae35e1dae9997bcfe083a0a28c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA- EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, torna público o edital: **OBJETO:** aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **ORGÃO:** Secretaria Municipal de Educação. **PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS:** 07/02/2024 a 28/02/2024. **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08h00min as 12h00min das 14h00min às 18h00min (horário local). **LOCAL DE ENTREGA:** Sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Balsas, situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. A presente licitação reger-se-á nos pela Lei nº 11.947 de 16/06/2009, resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br> ou pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com. Balsas - MA, 01 de fevereiro de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira - Presidente/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0007e4acce99c1b650ed0ccfdd37682f

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos e Conexões Hidráulicos, visando atender as necessidades de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas/MA

Considerando que consta no instrumento convocatório, especificamente no anexo 01 do termo de referência (orçamento estimativo) e anexo II do edital (modelo de proposta de preços), planilhas descrevendo os itens;

Considerando que nas planilhas mencionadas acima, possuem itens divididos em cota principal e cota reservada para microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs) e Microempreendedor Individual (MEI);

Considerando que no momento do cadastramento dos itens no Portal de Compras Públicas houve um erro, onde alguns itens que deveriam ter sido divididos em cotas para ME/EPP/MEI conforme consta no edital, não foram divididos;

Considerando a necessidade reparar este erro para que não haja prejuízo aos interessados que gozam dos benefícios da Lei Complementar nº 147/2014;

A Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, **comunica que o Pregão Eletrônico nº 68/2023 terá a data de abertura das propostas prorrogada para o dia 28/02/2024 afim de que sejam providenciadas as respectivas correções no sistema.**

Intimem-se. Publique-se.
Balsas/MA, 01 de fevereiro de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira
Secretário de Licitações e Contratos - CPL Balsas/MA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 737f88805da7386dd2db7363286fe909

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2024

Pelo presente, ficam convocados para comparecerem à Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Balsas (MA), os candidatos aprovados em Concurso Público, para o cargo abaixo relacionado, e na oportunidade deverão apresentar documentos para provimento e posse no cargo, os seguintes convocados:

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO

1	WALLACE XAVIER SILVA
2	JOÃO DA SILVA E SILVA
3	ENIVALDO AVELINO DA SILVA JÚNIOR
4	LEANDRO DE OLIVEIRA ABREU
5	VINÍCIUS SOUSA FREITAS
6	RICARDO DE AMARANTE SOUZA
7	JOSÉ WELSON BATISTA SANTOS
8	RENATO SILVA CARNEIRO

GUARDA MUNICIPAL FEMININO

1	BYANCA PATRYZZIA ARRAES SILVA
2	RAFAELA RODRIGUES DE SOUSA

O Prazo para apresentação da documentação exigida para cada caso, além dos previstos no Edital de Concurso Público nº 002 de 15/03/2023, é de 10 (dez) dias, a contar desta data.

Balsas (MA), 01 de fevereiro de 2024.
KARYNE FERNANDES BRITO DE SOUSA
Subsecretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 4312b0c8984983bfa451e557b4658579

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024



Pelo presente, ficam convocados para comparecerem à Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Balsas (MA), os candidatos aprovados em Concurso Público, para o cargo abaixo relacionado, e na oportunidade deverão apresentar documentos para provimento e posse no cargo, os seguintes convocados:

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO

1	DOUGLAS TAVARES OLIVEIRA
---	--------------------------

O Prazo para apresentação da documentação exigida para cada caso, além dos previstos no Edital de Concurso Público nº 002 de 15/03/2023, é de 10 (dez) dias, a contar desta data.

Balsas (MA), 01 de fevereiro de 2024.

KARYNE FERNANDES BRITO DE SOUSA
Subsecretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 409b887375de7f8c4efc550ded899c95

PORTARIA Nº 35/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 35/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **EDILENE BORGES DE PAIVA - Matrícula 6455-1**, inscrito no CPF: 666.715.583-53, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** - contratação de empresa para abertura de processo licitatório para o fornecimento fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, **Contrato nº 34/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 51/2023**, com a Contratada **GÃO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5000 LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO
MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH
CONTRATANTE

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 08ec800b2224049ed69451c2590710be

RESENHA DO CONTRATO Nº 34/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 34/2024 - SEDES. Referente a Pregão Eletrônico nº 51/2023. **PARTES da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** e a empresa **GAO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5000 LTDA**, inscrita no CNPJ 18.955.346/0001-09. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 305.380,42 (trezentos e cinco mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0062.2-029 3.3.90.30.00.00 08.243.0062.2-020 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (**Contratante**) JANSEN FERNANDES PALMEIRA (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 785a3bd6f96c3b8fc28bbb29f3e2acf0

RETIFICAÇÃO CONTRATO 451-23

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVIII, Nº 3265, São Luís, 10 de janeiro de 2024**, página 12, **RESENHA DO CONTRATO Nº 451/2023 -SEMED. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.** Balsas, 31 de janeiro de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira-Secretario de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: d1888e57eec5116c766177aa3c7cc9e7

RETIFICAÇÃO CONTRATO 452-23

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVIII, Nº 3265, São Luís, 10 de janeiro de 2024**, página 12, **RESENHA DO CONTRATO Nº 452/2023 -SEDES. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.** Balsas, 31 de janeiro de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira-Secretario de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: fc66ec8abfd1511008451ccc03e56884

RETIFICAÇÃO CONTRATO 453-23

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVIII, Nº 3268, São Luís, 15 de janeiro de 2024**, página 19, **RESENHA DO CONTRATO Nº 453/2023. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.** Balsas, 31 de janeiro de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira-Secretario de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 90dfb17312fccb9647b40f9edce3cdb0

RETIFICAÇÃO CONTRATO 455-23

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVIII, Nº 3268, São Luís, 15 de janeiro de 2024**, página 19 e 20, **RESENHA DO CONTRATO Nº 455/2023. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.** Balsas, 31 de janeiro de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira-Secretario de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 0fb22a62a138e49ed8bb4cf155400e9e



RETIFICAÇÃO CONTRATO 456-23

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVIII, Nº 3268, São Luís, 15 de janeiro de 2024**, página 20, **RESENHA DO CONTRATO Nº 456/2023. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.** Balsas, 31 de janeiro de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira-Secretario de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bbf72b04c36a4c6baa6ef59b24bc13fb

RETIFICAÇÃO CONTRATO 457-23

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVIII, Nº 3268, São Luís, 15 de janeiro de 2024**, página 20, **RESENHA DO CONTRATO Nº 457/2023. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.** Balsas, 31 de janeiro de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira-Secretario de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 304d4e830e38f407e7d551338ce85c81

RETIFICAÇÃO CONTRATO 458-23

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVIII, Nº 3268, São Luís, 15 de janeiro de 2024**, página 20, **RESENHA DO CONTRATO Nº 458/2023. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.** Balsas, 31 de janeiro de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira-Secretario de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d84b518d2b520b9191b469adc85fda75

RETIFICAÇÃO CONTRATO 459-23

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas

atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVIII, Nº 3268, São Luís, 15 de janeiro de 2024**, página 20, **RESENHA DO CONTRATO Nº 459/2023. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.** Balsas, 31 de janeiro de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira-Secretario de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b535073949b49d51e432fea864188109

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA N.º 366/2024 - EXONERAÇÃO.

**PORTARIA nº 366/2024
EXONERAÇÃO DO CARGO DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI- MA.**

O Prefeito Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a): **FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA ROCHA FERNANDES**, inscrito(a) no CPF: 301.771.203-63 e no RG sob o nº. 0000478321953, SESP/MA, do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Buriti/MA, Portaria nº. 68/2021**, conforme Lei de Estrutura Administrativa, n.º 636/2013, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Buriti – MA, 31 de janeiro de 2024.

Jose Arnaldo Araújo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JãDSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: a3de52f49890d23f67e704339e4416df

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capinzal do Norte – MA, 01 de fevereiro de 2024

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 301104/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 20/12/2023 ABERTURA: 09:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresas:

M A R DISTRIBUIDORA
CNPJ: 42.034.494/0001-75
RUA ABILIO MONTEIRO, Nº 1631, ENGENHO
PEDREIRAS- MA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61
RUA UMBILINO 14, QUADRA 268, Nº 04, GALPÃO 03/04, DIRCEU ARCOVERDE II
TERESINA /PI

J L SARAIVA LTDA
CNPJ: 28.634.060/0001-85
PARADA DO BOM JESUS, Nº 22, ZONA RURAL
LIMA CAMPOS - MA

COMERCIAL GLOBAL LTDA
CNPJ: 28.754.772/0001-38
RUA TIRADENTES, Nº 326, CENTRO
PINHEIRO - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 043/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: b26c8d5e68d31a121de9f81090d1ae2c

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capinzal do Norte - MA, 01 de fevereiro de 2024

REFERÊNCIA:
Processo Administrativo nº 291106/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 20/12/2023 ABERTURA: 16:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresas:

M B de Sousa Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.706/0001-75, localizado na Rua Maneco Rego, nº 1129, Centro, Pedreiras - MA

L S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19, localizada na Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edif. Lagoa Corporate & Offices, Pavmto02, Sala 205, Ponta D'Areia, São Luís - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 045/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do

Norte/MA, à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: f898048b55be634d9bb52d4917866e84

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capinzal do Norte - MA, 01 de fevereiro de 2024

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 291107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 21/12/2023 ABERTURA: 09:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresas:

A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
AVENIDA DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428 - A, CENTRO
COLINAS - MA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61
RUA UMBILINO 14 - QUADRA 268 - Nº 04 - GALPÃO 03/04, DIRCEU ARCOVERDE II
TERESINA-PI

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 7cc40063562ae28932903e5c1c4d175b

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capinzal do Norte - MA, 01 de fevereiro de 2024

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 291108/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 21/12/2023 ABERTURA: 14:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresa:

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME
CNPJ: 38.234.783/0001-40
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42, CENTRO, DOM PEDRO - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 047/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 319b4bd7ffa1bf3d481d7f167d08dc9d

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capinzal do Norte - MA, 01 de fevereiro de 2024

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 111201/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 28/12/2023 ABERTURA: 11:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresa:

A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
RUA AV. DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428 - A - CENTRO
COLINAS - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 049/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 3dac30155ef20121b59efa1a10a74afe

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capinzal do Norte - MA, 01 de fevereiro de 2024

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 111204/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 29/12/2023 ABERTURA: 09:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresa:
J L SARAIVA LTDA
CNPJ: 28.634.060/0001-85
PARADA DO BOM JESUS, N° 22, ZONA RURAL
LIMA CAMPOS - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 052/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: d8ba29728353cc9f319fa11af5d6e39e

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capinzal do Norte - MA, 01 de fevereiro de 2024

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 111205/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 29/12/2023 ABERTURA: 11:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresa:
A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

**AVENIDA DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428 - A, CENTRO
COLINAS - MA**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Atenciosamente,
Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: de852f09abe1806e879364b4f1d2f5f3*

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capinzal do Norte - MA, 01 de fevereiro de 2024

REFERÊNCIA:

**Processo Administrativo nº 121202/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 04/01/2023 ABERTURA: 14:00 HORAS**

CONVOCADA(S):

**Empresa:
NACIONAL PAX - SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
CNPJ: 30.368.334/0001-83
RUA MAGALHÃE DE ALMEIDA, Nº 646, CENTRO
BACABAL - MA**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de urnas funerárias adulto e infantil, coroa de flores artificiais, serviços de Translado e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Atenciosamente,
Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 097365e83661d9c25bdbd6b809dda688*

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Capinzal do Norte – MA, 01 de fevereiro de 2024

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 261201/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 15/01/2024 ABERTURA: 09:00 HORAS

CONVOCADA(S):

Empresa:

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

CNPJ: 33.961.610/0001-00

AV. PAULO RAMOS, Nº140, CENTRO, CEP: 65630-140

TIMON - MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 063/2023, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 957fcb286742269b812fdecc3e79050c

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº AD10.01/2023. ADESÃO Nº 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº AD10.01/2023. **ADESÃO** Nº 010/2023. REF: **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2022** - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 - SATUBINHA - MA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Localizada Na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, Cnpj Sob O N.º 01.613.309/0001-10, Através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **REPRESENTANTE:** Lidiane Pereira da Silva. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de maquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria de Administração **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2024. **CONTRATADO:** H C G LIMITADA, CNPJ: 35.300.172/0001/65, Endereço: Avenida Daniel de La Touche, Res. Da Ilha Sala 402, Torre Comercial, Nº 987, Maranhão Novo, CEP: 65.074-115, Cidade: São Luís - MA. **REPRESENTANTE:** Herson Campos Garcez - CPF: 939.380.203-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.494.881,50 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de maquinas pesadas e caçambas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. LIDIANE PEREIRA DA SILVA - Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: abc88931f373c0e22b5568bfcffa904f

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IN04.02/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IN04.02/2023. **INEXIGIBILIDADE** Nº 004/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024 **CONTRATADO:** M. H. SANTIAGO DE SOUSA - ME (PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL), inscrita no CNPJ sob o nº 11.540.532/0001-38, sediada na AV DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 987, COND RES. DA ILHA, SALA 305, SETOR TORRE, COMERCIAL 01, BAIRRO JAPAO, SÃO LUIS- MA **REPRESENTANTE:** Márcio Henrique Santiago de Sousa, inscrito no CPF nº

822.194.603-63 e Carteira de Identidade nº 46112995-7 - SSP/MA.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.05 Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação 12.361.0011.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB - 30% - 7.372.150.60 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900 **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: e4ee0a5488748253d707aa7ea74eeaf2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IN04.03/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IN04.03/2023. **INEXIGIBILIDADE** Nº 004/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024 **CONTRATADO:** M. H. SANTIAGO DE SOUSA - ME (PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL), inscrita no CNPJ sob o nº 11.540.532/0001-38, sediada na AV DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 987, COND RES. DA ILHA, SALA 305, SETOR TORRE, COMERCIAL 01, BAIRRO JAPAO, SÃO LUIS- MA **REPRESENTANTE:** Márcio Henrique Santiago de Sousa, inscrito no CPF nº 822.194.603-63 e Carteira de Identidade nº 46112995-7 - SSP/MA.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01 - Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0002.2016 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 740d7e494feeb2dd61dc5c076d28809d

EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IN04.01/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IN04.01/2023. **INEXIGIBILIDADE** Nº 004/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024 **CONTRATADO:** M. H. SANTIAGO DE SOUSA - ME (PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL), inscrita no CNPJ sob o nº 11.540.532/0001-38, sediada na AV DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 987, COND RES. DA ILHA, SALA 305, SETOR TORRE, COMERCIAL 01, BAIRRO JAPAO, SÃO LUIS- MA **REPRESENTANTE:** Márcio Henrique Santiago de Sousa, inscrito no CPF nº 822.194.603-63 e Carteira de Identidade nº 46112995-7 - SSP/MA.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO -ORGÃO 03 - UNIDADE 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -04.122.0002.2004.0000 -3 DESPESAS CORRENTES - 10.964.000,00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 90c5c69ac57c132c07629fa7f970949d

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291107/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, realizada via sistema através de comando no sistema do site [https:// www.comprascapinzaldonortema.com.br](https://www.comprascapinzaldonortema.com.br) conforme disposto no Edital, realizada a partir das 09:00 HORAS do dia 21 de dezembro de 2023 na sala da CPL, o qual teve como vencedor as empresas A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Rua Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 - A - Centro, Colinas - MA e FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, localizada na Rua Umbilino 14 - Quadra 268 - nº 04 - Galpão 03/04, DIRCEU ARCOVERDE II, TERESINA-PI, e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedoras do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 31 de janeiro de 2024. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: b1ce484c4645b3c303413385ea341105

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **291107/2023**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresas A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas - MA, no valor total de R\$ 138.328,50 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, com sede na Rua Umbilino 14 - Quadra 268 - nº 04 - Galpão 03/04, DIRCEU ARCOVERDE II, TERESINA-PI, no valor total de R\$ 181.552,50 (Cento e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

Empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, vencedor nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

Item	Descrição	MARCA	Unidade	Quant	VALOR UNIT	Total
1	Água sanitária 1 litro caixa com 12	clorito/interlandia	Unidades	500	R\$ 21,49	R\$ 10.745,00
3	Álcool etílico hidratado 92 INP 1 litro - caixa com 12	sol/supersol	Unidades	200	R\$ 79,90	R\$ 15.980,00
4	Álcool Gel 70% para higiene com ação antisséptica - caixa 12	sol/supersol	Unidades	100	R\$ 60,01	R\$ 6.001,00
5	Álcool 70% gel para mãos com valvula pump 500 ml	sol/supersol	Unidades	500	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00
7	Isqueiro pequeno acendedor	bic / bic participacoes	Unidades	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00
9	Balde plástico 10 litros	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
10	Balde plástico 60 litros	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	50	R\$ 42,69	R\$ 2.134,50
11	Bacia plástica aprox. 9 litros	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
12	Bacia plástica aprox. 14 litros	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	50	R\$ 13,49	R\$ 674,50
13	Bacia plástica 35 litros	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
16	Cesto de lixo 15 litros vazado/telado	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	100	R\$ 6,49	R\$ 649,00
19	Coador de café em tecido mi'n. 18cm de diâmetro	maranhão/ind maranhão	Unidades	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
21	Desinfetante a base pinho 500 ml - caixa com 12	nutrilar/ nutrilar ind de sabao ltda	Unidades	200	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00
22	Odorizador 400 ml aerossol	ultrafresh/baston	Unidades	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
25	Escova sanitária sem suporte - corpo de plástico 38cm x 11cm x 9cm(tipo limpa vaso)	maranhão/ind maranhão	Unidades	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
26	Esponja lava louças dupla face - pacote 10 unidades	nutribrilho/ nutrilar ind de sabao ltda	Unidades	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
28	Esfregão giratório tipo MOP 34cm x 12cm com cabo de 150cm	novica/novica	Unidades	100	R\$ 105,90	R\$ 10.590,00
30	Flanela 100% algodão 40cm x 60cm	Martins panos/Martins panos	Unidades	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
35	Inseticida, mata tudo, aerossol; 300 ml	buzz off/aemo flex	Unidades	500	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
36	Lixeira plástica retangular 12 litros com tampa e pedal	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	50	R\$ 32,99	R\$ 1.649,50
37	Limpa alumínio 500ml - caixa com 12 UN.	contigo / nutrilar ind de sabao ltda	Unidades	120	R\$ 45,90	R\$ 5.508,00
39	Lixeira em aço 20 litros com pedal e tampa	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	80	R\$ 153,90	R\$ 12.312,00
40	Luva de borracha domestica - par - pequena	danny/dvt comerc e imp	Unidades	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
41	Luva de borracha domestica - par - médio	danny/dvt comerc e imp	Unidades	100	R\$ 7,29	R\$ 729,00
46	Pá de lixo com cabo de madeira a partir de 50 cm.	maranhão/ind maranhão	Unidades	250	R\$ 12,30	R\$ 3.075,00
47	Palha de aço para lavar louças valor unitário(pacote com 8 unidades)	bombri/bombri s.a	Unidades	5.000	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00
48	Pano de chão costura dupla - aprox. 50cm x 80cm	Martins panos/Martins panos	Unidades	300	R\$ 6,07	R\$ 1.821,00
49	Pano de prato 50cm x 80cm	Martins panos/Martins panos	Unidades	500	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
50	Papel higiênico 4 rolos - fardo com 64	pimpo/incopa	Unidades	350	R\$ 59,90	R\$ 20.965,00
56	Rodo 1,50cm x 60cm com duas laminas	maranhão/ind maranhão	Unidades	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
57	Sabão em barra - pacote de 5 unidades(200g cada un.)	contigo / nutrilar ind de sabao ltda	Unidades	500	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00

63	SACO DE PLASTICO 100 LITROS - 100 UNIDADES	flik / kazoli	Unidades	500	R\$ 49,90	R\$ 24.950,00
64	SACO DE PLASTICO 200 LITROS - 100 UNIDADES	flik / kazoli	Unidades	100	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00
69	Vassoura sintética com cabo 1,50m	maranhão/ind maranhão	Unidades	500	R\$ 8,75	R\$ 4.375,00
70	Vassoura piaçava cabo de madeira	maranhão/ind maranhão	Unidades	300	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
71	Vassoura de palha carnaúba preço unitário	são Vicente	Unidades	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
Total						R\$ 181.552,50

Empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, vencedor nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit	Total
2	Acido muriático a 16%; 1 litro.	Unidades	START	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
6	Álcool hidratado 70% liquido, 5 litros	Unidades	START	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
8	Avental de napa branco 125cm x 65cm	Unidades	JANATEX	100	R\$ 28,15	R\$ 2.815,00
14	Balão látex tam. aprox 6 -embalagem com 50 unidades	Unidades	JUNCO	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
15	Balão Látex tam. aprox. 8 -embalagem 50 unidades	Unidades	PIC PIC	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
17	Copo descartável para café 50 ml com embalagem de 100 unidades	Unidades	FC OLIVEIRA	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
18	Copo Descartável 200 ml -Com 100 unidades	Unidades	FC OLIVEIRA	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
20	Colher plástica com emb. 100 unidades	Unidades	STRAWPLAST	300	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
23	Pedra Sanitária odorizadora com suporte	Unidades	NAFT	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
24	Detergente tipo lava louças -200ml caixa com 12	Unidades	OI	500	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
27	Espanador com cabo de madeira longo	Unidades	SANTA MARIA	250	R\$ 20,90	R\$ 5.225,00
29	Embalagem para pipoca 50 unidades	Unidades	FESTCOLOR	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
31	Mago de Fosforo com 10 cx -40 palitos cada unidade.	Unidades	PARANA	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
32	Garfo plástico pacote com 100 unidades descartável	Unidades	PRAFEST	300	R\$ 7,34	R\$ 2.202,00
33	Guardanapo pacote - 100 folhas	Unidades	MALU	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
34	Galocha bota de borracha	Unidades	WORKFLEX	50	R\$ 35,41	R\$ 1.770,50
38	Limpa vidros 500ml	Unidades	AZULIM	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
42	Luva de borracha domestica -par - grande	Unidades	SANTA MARIA	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00
43	Mangueira de jardim 10 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho	Unidades	SUPERFEX	20	R\$ 102,65	R\$ 2.053,00
44	Mangueira de jardim 30 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho	Unidades	SUPERFEX	20	R\$ 117,20	R\$ 2.344,00
45	Mangueira de jardim 50 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho	Unidades	SUPERFEX	20	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
51	Papel toalha 15cm x 20cm	Unidades	CAPRICE	500	R\$ 11,20	R\$ 5.600,00
52	Papel alumínio rolo - aprox. 45cmx 65m	Unidades	WYDE	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
53	Prato descartável de 21 cm e embalagem com 10 unidades	Unidades	FC OLIVEIRA	1,000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
54	Prato descartável tipo cumbuca 15cm - pacote com unidades	Unidades	FC OLIVEIRA	1,000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
55	Registro para fogão a gás com mangueira 1,5M	Unidades	INMAR GAS	40	R\$ 57,50	R\$ 2.300,00
58	Saco plástico para lanche embalagem - min 50 unidades	Unidades	FESTCOLOR	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
59	Sabão em pó 1 kg	Unidades	BEM TI VI	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
60	Saco de plástico 15 litros - 100 unidades	Unidades	FLIK	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
61	Saco de plástico 30 litros - 100 unidades	Unidades	FLIK	500	R\$ 17,45	R\$ 8.725,00
62	SACO DE PLASTICO 50 LITROS - 100 UNIDADES	Unidades	FLIK	500	R\$ 37,50	R\$ 18.750,00
65	Saco plástico transparente 2kg 500 unidades	Unidades	FLEXIBAG	250	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
66	Saco plástico transparente 5kg 500 unidades	Unidades	FLEXIBAG	250	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
67	Saco plástico transparente 10kg 500 unidades	Unidades	FLEXIBAG	250	R\$ 28,60	R\$ 7.150,00
68	Touca descartável em TNT -com 100 unidades	Unidades	INOVEN	500	R\$ 13,05	R\$ 6.525,00
Total						R\$ 138.328,50

Capinzal do Norte - MA, em 31 de janeiro de 2024.

Luciano Alves Alencar

Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 3ea2e9e959c93d890e60388d66c71b09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as Empresas vencedoras M A R DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 42.034.494/0001-75, com sede na Rua Abilio Monteiro, nº 1631, Engenho, Pedreiras - MA, no valor total R\$ 800.477,60 (Oitocentos Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, Localizada na Rua Umbilino 14, Quadra 268, Nº 04, Galpão 03/04, Dirceu Arcoverde II, Teresina /PI, no valor total R\$ 292.864,00(Duzentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), COMERCIAL GLOBAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.772/0001-38, Localizada na Rua Tiradentes, Nº 326, Centro, Pinheiro - MA, no valor total R\$ 35.920,00 (Trinta e Cinco, Novecentos e Vinte Reais) e J L SARAIVA LTDA CNPJ Nº 28.634.060/0001-85, sediada na Parada do Bom Jesus, 22ª Zona Rural, Lima Campos/MA, no valor total de R\$ 116.473,40 (Cento e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos), conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

Empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, vencedor nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
5	Amido de milho 1kg em pó	APTI	Unidades	300	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
10	Batata doce roxa de 1a qualidade	INNATURA	Quilogramas	4000	R\$ 4,05	R\$ 16.200,00
13	Biscoito doce - tipo maria 400gr (3xl)	POTY	Pacotes	5000	R\$ 3,78	R\$ 18.900,00
17	Cafe torrado e moído, embalagem 250g	MAMORE	Pacotes	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
33	Flocao de arroz, embalagem de 500g	LOURO	Pacotes	6000	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00
35	Frango inteiro congelado	FRIATO	Quilogramas	12000	R\$ 9,59	R\$ 115.080,00
37	Leite em pó integral, embalagem 200g	ITALAC	Pacotes	16000	R\$ 5,59	R\$ 89.440,00
38	Mafa grande	INNATURA	Quilogramas	2500	R\$ 7,90	R\$ 19.750,00
69	Melao Kg Melao de 1a qualidade	INNATURA	Quilogramas	3000	R\$ 3,39	R\$ 10.170,00
73	Cacau em pó, embalagem de 200g puro	APTI	Pacotes	300	R\$ 10,49	R\$ 3.147,00
TOTAL						R\$ 292.864,00

Empresa COMERCIAL GLOBAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.772/0001-38, vencedor nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
19	Carne bovina tipo moída, de primeira, (congelado)	Fortboi	Unidades	4000	R\$ 8,98	R\$ 35.920,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.920,00

Empresa J L SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.060/0001-85, vencedor nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
25	Coloral em pó pacote 1kg	Hi Natural	Quilogramas	600	R\$ 9,94	R\$ 5.964,00
43	Melancia tipo forrageira	Inatura	Quilogramas	6	R\$ 2,85	R\$ 17.100,00
48	Ovos brancos (cartela com 30 unid)	Solto Branco	Unidades	3,5	R\$ 17,50	R\$ 61.250,00
72	Azeite de oliva extra virgem	Gallo	Unidades	30	R\$ 19,48	R\$ 584,40
82	Polpa de fruta congelada sabor goiaba	Da Fruta	Quilogramas	2,5	R\$ 5,16	R\$ 12.900,00
83	Polpa de fruta congelada sabor maracujá	Da Fruta	Quilogramas	1,5	R\$ 12,45	R\$ 18.675,00
TOTAL						R\$ 116.473,40

Empresa M A R DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 42.034.494/0001-75, vencedor nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade	INATURA	Unidades	1.800	R\$ 3,49	R\$ 6.282,00
2	Achocolatado em pó 400g	MARATÁ	Pacotes	4.000	R\$ 3,89	R\$ 15.560,00
3	Açúcar refinado, embalagem 1kg	MANÁ	Quilogramas	7.000	R\$ 3,99	R\$ 27.930,00
4	Alho in natura	INATURA	Quilogramas	1.000	R\$ 16,99	R\$ 16.990,00
6	Amido de milho 200gr em pó	KIMIMO	Unidades	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
7	Amido de milho 500gr em pó	MAISENA	Unidades	450	R\$ 5,29	R\$ 2.380,50
8	Arroz agulhinha tipo 1 embalagem 1kg	DA LISTA	Quilogramas	1.200	R\$ 4,35	R\$ 5.220,00
9	Banana tipo prata, tamanho regular em pencas de 1ª qualidade	INATURA	Quilogramas	5.000	R\$ 5,49	R\$ 27.450,00
11	Batata inglesa de 1ª qualidade	INATURA	Quilogramas	4.000	R\$ 4,89	R\$ 19.560,00
12	Biscoito água e sal - tipo cream cracker 350gr (3xl)	SABOROSO SERTÃO	PACOTES	6.000	R\$ 3,79	R\$ 22.740,00
14	Biscoito doce tipo maisena 350gr	PETYAN	Pacotes	1.500	R\$ 4,25	R\$ 6.375,00
15	Biscoito doce tipo rosca 400gr	MARILAN	Pacotes	4.000	R\$ 3,89	R\$ 15.560,00
16	Biscoito mini cracker 200gr	PAPAGUARA	Pacotes	1.000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
18	Carne bovina tipo acém com osso, (congelado)	FRIBOI	Quilogramas	1.500	R\$ 17,50	R\$ 26.250,00
20	Carne bovina tipo patinho sem osso, (congelado)	FRIBOI	Quilogramas	2.000	R\$ 24,89	R\$ 49.780,00
21	Carne suína cortes de bisteca, (congelado)	FRIMESA	Quilogramas	2.000	R\$ 11,49	R\$ 22.980,00
22	Carne suína cortes de pernil traseiro, (congelado)	FRIMESA	Quilogramas	2.000	R\$ 15,89	R\$ 31.780,00
23	Cebola branca tipo pera, de 1ª qualidade	INATURA	Quilogramas	5.000	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
24	Cenoura tipo kuronan in natural	INATURA	Quilogramas	4.400	R\$ 3,98	R\$ 17.512,00
26	Extrato de tomate, embalagem 190g	QUERO	Unidades	1.200	R\$ 1,61	R\$ 1.932,00
27	Farinha de mandioca branca 1kg, seca	TRADICIONAL	Quilogramas	600	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00
28	Farinha de tapioca em flocos 500gr (granulado)	AMAFIL	Quilogramas	800	R\$ 4,89	R\$ 3.912,00
29	Farinha láctea embalagem de 400gr	NESTLE	Pacotes	500	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
30	Fécula de mandioca 1kg	PANTANAL	Pacotes	3.000	R\$ 5,29	R\$ 15.870,00
31	Feijão tipo carioca, tipo 1 embalagem 1kg	TIA DORA	Quilogramas	1.900	R\$ 5,94	R\$ 11.286,00
32	Feijão vermelho tipo comum, embalagem 1kg	URBANO	Quilogramas	1.800	R\$ 5,98	R\$ 10.764,00
34	Flocão de milho, embalagem de 500g	BELL SABOR	Pacotes	8.000	R\$ 1,42	R\$ 11.360,00
36	Laranja tipo pera	INATURA	Quilogramas	6.000	R\$ 2,89	R\$ 17.340,00
39	Macarrão tipo argolinha embalagem 500gr	ADRIA	Pacotes	6.000	R\$ 3,98	R\$ 23.880,00
40	Macarrão tipo espaguete, embalagem 500gr	DONA BENTA	Pacotes	8.000	R\$ 1,98	R\$ 15.840,00
41	Margarina com sal embalagem 250gr	PURO SABOR	Unidades	1.000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
42	Margarina com sal embalagem 500gr	PRIMOR	Unidades	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
44	Milho amarelo quebrado para mingau 500gr	SINHÁ	Pacotes	5.000	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00
45	Milho branco quebrado para mingau 500gr	MARATÁ	Pacotes	8.000	R\$ 3,84	R\$ 30.720,00
46	Molho de pimenta picante 150ml	MARATÁ GOTA	Unidades	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60
47	Óleo de soja refinado	ABC	Unidades	800	R\$ 5,98	R\$ 4.784,00
49	Pão tradicional francês 50gr	INATURA	Unidades	8.000	R\$ 0,53	R\$ 4.240,00
50	Pão tradicional massa fina 50gr	INATURA	Unidades	8.000	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
51	Pão tradicional massa fina mini 30gr	INATURA	Unidades	8.000	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
52	Peito de frango refrigerado	SEARA	Quilogramas	3.000	R\$ 11,95	R\$ 35.850,00
53	Pimenta moída	INATURA	Quilogramas	50	R\$ 2,18	R\$ 109,00
54	Pimentão tipo amarelo	INATURA	Quilogramas	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
55	Repolho tipo verde de tamanho regular	INATURA	Quilogramas	1.500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
56	Sal iodado 1kg	BOM DE MESA	Quilogramas	250	R\$ 0,96	R\$ 240,00
57	Sardinha ao óleo 84gr	88	Unidades	10.000	R\$ 3,74	R\$ 37.400,00
58	Sardinha em molho de tomate 84gr	88	Unidades	8.000	R\$ 3,74	R\$ 29.920,00
59	Tomate tipo débora	INATURA	Quilogramas	2.500	R\$ 5,29	R\$ 13.225,00
60	Vinagre de álcool	FIGUEIRA	Unidades	2.000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
61	Biscoito integral tipo água e sal - tipo cream cracker 350gr (3xl)	VITARELLA	Pacotes	2.500	R\$ 3,98	R\$ 9.950,00
62	Aveia em flocos finos Embalagem 500g	YOKI	Pacotes	1.000	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
63	Aveia em flocos grossos Embalagem 500g	DONA RAIZ	Pacotes	900	R\$ 5,48	R\$ 4.932,00
64	Farinha de trigo integral Embalagem 1 Kg	ROSA BRANCA	Quilogramas	300	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
65	Farinha de trigo especial Embalagem 1 Kg	VILMA	Quilogramas	400	R\$ 3,98	R\$ 1.592,00

66	Fermento biológico seco Embalagem 125g	DONA BENTA	Unidades	100	R\$ 3,09	R\$ 309,00
67	Granola tradicional Embalagem 500g	NECHIO	Unidades	300	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
68	Leite Integral Zero Lactose Embalagem 1 litro	ITALAC	Unidades	1.200	R\$ 3,99	R\$ 4.788,00
70	Peixe - filé de tilápia sem espinhos Kg	SEARA	Quilogramas	1.500	R\$ 29,20	R\$ 43.800,00
71	Polvilho doce Embalagem 500g	YOKI	Unidades	300	R\$ 4,89	R\$ 1.467,00
74	Goma pronta para tapioca, 500g 100% natural	AMAFIL	Pacotes	400	R\$ 4,59	R\$ 1.836,00
75	Óleo de girassol, frasco de 900ml	SINHÁ	Unidades	150	R\$ 8,29	R\$ 1.243,50
76	Leite pasteurizado integral— embalagem tetra pkr de 1 litro	ITALAC	Unidades	1.000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
77	Macarrão sem glúten	URBANO	Unidades	800	R\$ 2,98	R\$ 2.384,00
78	Polpa de fruta congelada sabor abacaxi	FRUTA PURA	Quilogramas	2.500	R\$ 6,79	R\$ 16.975,00
79	Polpa de fruta congelada sabor acerola	FRUTA PURA	Quilogramas	2.500	R\$ 6,37	R\$ 15.925,00
80	Polpa de fruta congelada sabor Cajá	FRUTA PURA	Quilogramas	2.500	R\$ 7,90	R\$ 19.750,00
81	Polpa de fruta congelada sabor Caju	FRUTA PURA	Quilogramas	2.500	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 800.477,60

Capinzal do Norte (MA) em 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,
Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 0a6614f003cd0f00b7f049e0a227097e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, as empresas vencedoras L S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19, localizada na Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edif. Lagoa Corporate & Offices, Pavmto02, Sala 205, Ponta D'Areia, São Luís - MA, no valor total de R\$ 57.723,20 (Cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) e M B de Sousa Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.706/0001-75, localizado na Rua Maneco Rego, nº 1129, Centro, Pedreiras - MA, no valor total de R\$ 115.579,00 (cento e quinze mil quinhentos e setenta e nove reais), conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL nas especificações que seguem abaixo:

Empresa L S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19, vencedor nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit	Quantidade	Total
1	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Própria	Blocos	R\$ 1,43	500	R\$ 715,00
2	Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Própria	Blocos	R\$ 1,79	300	R\$ 537,00
3	Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	Própria	Unidades	R\$ 1,43	3.000	R\$ 4.290,00
4	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	Própria	Blocos	R\$ 12,90	280	R\$ 3.612,00
6	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Própria	Blocos	R\$ 7,37	160	R\$ 1.179,20
7	Folder formato 22x32cm papel couchê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Própria	Unidades	R\$ 0,95	10.000	R\$ 9.500,00
9	Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,48	30.000	R\$ 14.400,00
10	Cartaz Formato 33x45 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	Própria	Unidades	R\$ 0,67	15.000	R\$ 10.050,00
12	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,30	4.000	R\$ 1.200,00

22	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Própria	Unidades	R\$ 1,02	12.000	R\$ 12.240,00
Valor Global:						R\$ 57.723,20

Empresa M B de Sousa Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.706/0001-75, vencedor nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit	Quantidade	Total
8	Panfleto formato 11x15,5cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,22	30.000	R\$ 6.600,00
11	Cartaz Formato 45x64 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	Própria	Unidades	R\$ 1,07	15.000	R\$ 16.050,00
13	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,36	4.000	R\$ 1.440,00
14	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,51	4.000	R\$ 2.040,00
15	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,51	4.000	R\$ 2.040,00
16	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,40	4.000	R\$ 1.600,00
17	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,99	4.000	R\$ 3.960,00
18	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,32	4.000	R\$ 1.280,00
19	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,38	4.000	R\$ 1.520,00
20	Convite de solenidades tam 15x21cm papel couchê 230g imp 4x0 cores.	Própria	Unidades	R\$ 1,08	10.000	R\$ 10.800,00
21	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 13,47	400	R\$ 5.388,00
23	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Própria	Unidades	R\$ 1,97	10.000	R\$ 19.700,00
24	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Própria	Unidades	R\$ 2,34	10.000	R\$ 23.400,00
25	carimbo simples 5x3 cm	Própria	Unidades	R\$ 15,78	200	R\$ 3.156,00
26	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Própria	Unidades	R\$ 24,86	100	R\$ 2.486,00
27	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Própria	Unidades	R\$ 20,00	100	R\$ 2.000,00
28	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Própria	Unidades	R\$ 17,91	100	R\$ 1.791,00
29	Requisição de Material c/100 fis 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Própria	Unidades	R\$ 12,91	800	R\$ 10.328,00
Valor Global:						R\$ 115.579,00

Capinzal do Norte (MA) em 01 de fevereiro de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: f2c7d2c1451b7e9be2363263627e2543

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, as Empresas vencedoras A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas - MA, no valor total de R\$ R\$ 138.328,50 (cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e Francisco das Chagas Batista da Silva Junior-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, localizada na Rua Umbilino 14 - Quadra 268 - nº 04 - Galpão 03/04, Dirceu Arcoverde II, Teresina-PI, no valor total de R\$ 181.552,50 (Cento e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjucação da CPL.

Empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, vencedor nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

Item	Descrição	MARCA	Unidade	Quant	VALOR UNIT	Total
1	Água sanitária 1 litro caixa com 12	clorito/interlandia	Unidades	500	R\$ 21,49	R\$ 10.745,00
3	Alcool etílico hidratado 92 INP 1 litro - caixa com 12	sol/supersol	Unidades	200	R\$ 79,90	R\$ 15.980,00
4	Alcool Gel 70% para higiene com ação antisséptica - caixa 12	sol/supersol	Unidades	100	R\$ 60,01	R\$ 6.001,00
5	Alcool 70% gel para mãos com válvula pump 500 ml	sol/supersol	Unidades	500	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00
7	Isqueiro pequeno acendedor	bic / bic participacoes	Unidades	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00
9	Balde plástico 10 litros	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
10	Balde plástico 60 litros	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	50	R\$ 42,69	R\$ 2.134,50
11	Bacia plástica aprox. 9 litros	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
12	Bacia plástica aprox. 14 litros	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	50	R\$ 13,49	R\$ 674,50
13	Bacia plástica 35 litros	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
16	Cesto de lixo 15 litros vazado/telado	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	100	R\$ 6,49	R\$ 649,00
19	Coador de café em tecido mi'n. 18cm de diâmetro	maranhão/ind maranhão	Unidades	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
21	Desinfetante a base pinho 500 ml - caixa com 12	nutrilar/ nutrilar ind de sabao ltda	Unidades	200	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00
22	Odorizador 400 ml aerossol	ultrafresh/baston	Unidades	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
25	Escova sanitária sem suporte - corpo de plástico 38cm x 11cm x 9cm(tipo limpa vaso)	maranhão/ind maranhão	Unidades	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
26	Esponja lava louças dupla face - pacote 10 unidades	nutribrilho/ nutrilar ind de sabao ltda	Unidades	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
28	Esfregão giratório tipo MOP 34cm x 12cm com cabo de 150cm	novica/novica	Unidades	100	R\$ 105,90	R\$ 10.590,00
30	Flanela 100% algodão 40cm x 60cm	Martins panos/Martins panos	Unidades	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
35	Inseticida, mata tudo, aerossol; 300 ml	buzz off/aemo flex	Unidades	500	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
36	Lixeira plástica retangular 12 litros com tampa e pedal	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	50	R\$ 32,99	R\$ 1.649,50
37	Limpa alumínio 500ml - caixa com 12 UN.	contigo / nutrilar ind de sabao ltda	Unidades	120	R\$ 45,90	R\$ 5.508,00
39	Lixeira em aço 20 litros com pedal e tampa	ibap/ibap ind bras de plásticos	Unidades	80	R\$ 153,90	R\$ 12.312,00
40	Luva de borracha domestica - par - pequena	danny/dvt comerc e imp	Unidades	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
41	Luva de borracha domestica - par - médio	danny/dvt comerc e imp	Unidades	100	R\$ 7,29	R\$ 729,00
46	Pá de lixo com cabo de madeira a partir de 50 cm.	maranhão/ind maranhão	Unidades	250	R\$ 12,30	R\$ 3.075,00
47	Palha de aço para lavar louças valor unitário(pacote com 8 unidades)	bombрил/bombрил s.a	Unidades	5.000	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00
48	Pano de chão costura dupla - aprox. 50cm x 80cm	Martins panos/Martins panos	Unidades	300	R\$ 6,07	R\$ 1.821,00
49	Pano de prato 50cm x 80cm	Martins panos/Martins panos	Unidades	500	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
50	Papel higiênico 4 rolos - fardo com 64	pimpo/incopa	Unidades	350	R\$ 59,90	R\$ 20.965,00
56	Rodo 1,50cm x 60cm com duas laminas	maranhão/ind maranhão	Unidades	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
57	Sabão em barra - pacote de 5 unidades(200g cada un.)	contigo / nutrilar ind de sabao ltda	Unidades	500	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
63	SACO DE PLASTICO 100 LITROS - 100 UNIDADES	flik / kazoli	Unidades	500	R\$ 49,90	R\$ 24.950,00

64	SACO DE PLASTICO 200 LITROS - 100 UNIDADES	flik / kazoli	Unidades	100	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00
69	Vassoura sintética com cabo 1,50m	maranhão/ind maranhão	Unidades	500	R\$ 8,75	R\$ 4.375,00
70	Vassoura piaçava cabo de madeira	maranhão/ind maranhão	Unidades	300	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
71	Vassoura de palha carnaúba preço unitário	são Vicente	Unidades	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
Total						R\$ 181.552,50

Empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, vencedor nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit	Total	
2	Acido muriático a 16%; 1 litro.		Unidades	START	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
6	Álcool hidratado 70% liquido, 5 litros		Unidades	START	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
8	Avental de napa branco 125cm x 65cm		Unidades	JANATEX	100	R\$ 28,15	R\$ 2.815,00
14	Balão látex tam. aprox 6 -embalagem com 50 unidades		Unidades	JUNCO	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
15	Balão Látex tam. aprox. 8 -embalagem 50 unidades		Unidades	PIC PIC	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
17	Copo descartável para café 50 ml com embalagem de 100 unidades		Unidades	FC OLIVEIRA	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
18	Copo Descartável 200 ml -Com 100 unidades		Unidades	FC OLIVEIRA	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
20	Colher plástica com emb. 100 unidades		Unidades	STRAWPLAST	300	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
23	Pedra Sanitária odorizadora com suporte		Unidades	NAFT	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
24	Detergente tipo lava louças -200ml caixa com 12		Unidades	OI	500	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
27	Espanador com cabo de madeira longo		Unidades	SANTA MARIA	250	R\$ 20,90	R\$ 5.225,00
29	Embalagem para pipoca 50 unidades		Unidades	FESTCOLOR	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
31	Mago de Fosforo com 10 cx -40 palitos cada unidade.		Unidades	PARANA	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
32	Garfo plástico pacote com 100 unidades descartável		Unidades	PRAFEST	300	R\$ 7,34	R\$ 2.202,00
33	Guardanapo pacote - 100 folhas		Unidades	MALU	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
34	Galocha bota de borracha		Unidades	WORKFLEX	50	R\$ 35,41	R\$ 1.770,50
38	Limpa vidros 500ml		Unidades	AZULIM	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
42	Luva de borracha domestica -par - grande		Unidades	SANTA MARIA	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00
43	Mangueira de jardim 10 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho		Unidades	SUPERFEX	20	R\$ 102,65	R\$ 2.053,00
44	Mangueira de jardim 30 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho		Unidades	SUPERFEX	20	R\$ 117,20	R\$ 2.344,00
45	Mangueira de jardim 50 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho		Unidades	SUPERFEX	20	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
51	Papel toalha 15cm x 20cm		Unidades	CAPRICE	500	R\$ 11,20	R\$ 5.600,00
52	Papel alumínio rolo - aprox. 45cmx 65m		Unidades	WYDE	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
53	Prato descartável de 21 cm e embalagem com 10 unidades		Unidades	FC OLIVEIRA	1,000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
54	Prato descartável tipo cumbuca 15cm - pacote com unidades		Unidades	FC OLIVEIRA	1,000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
55	Registro para fogão a gás com mangueira 1,5M		Unidades	INMAR GAS	40	R\$ 57,50	R\$ 2.300,00
58	Saco plástico para lanche embalagem - min 50 unidades		Unidades	FESTCOLOR	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
59	Sabão em pó 1 kg		Unidades	BEM TI VI	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
60	Saco de plástico 15 litros - 100 unidades		Unidades	FLIK	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
61	Saco de plástico 30 litros - 100 unidades		Unidades	FLIK	500	R\$ 17,45	R\$ 8.725,00
62	SACO DE PLASTICO 50 LITROS - 100 UNIDADES		Unidades	FLIK	500	R\$ 37,50	R\$ 18.750,00
65	Saco plástico transparente 2kg 500 unidades		Unidades	FLEXIBAG	250	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
66	Saco plástico transparente 5kg 500 unidades		Unidades	FLEXIBAG	250	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
67	Saco plástico transparente 10kg 500 unidades		Unidades	FLEXIBAG	250	R\$ 28,60	R\$ 7.150,00
68	Touca descartável em TNT -com 100 unidades		Unidades	INOVEN	500	R\$ 13,05	R\$ 6.525,00
Total						R\$ 138.328,50	

Capinzal do Norte (MA) em 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,
Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento

Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: d20f779b0a47cd1ff6c279876711d073

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, a Empresa vencedora J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40, com sede na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro - MA, no valor total de R\$ 349.707,40 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

Item	Descrição	Valor Unit.	Marca/ modelo	Quant.	Unidade	Total
1	APITO PROFISSIONAL -CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RIGIDO, POTENCIA SONORA DE 120 DECIBEIS	R\$ 16,37	POKER	60	Unidades	R\$ 982,20
2	BAMBOLE - TAMANHO 67 CM DE Diâmetro 20MM ESPESSURA, MATERIAL plástico, Varias CORES.	R\$ 43,00	LELE	300	Unidades	R\$ 12.900,00
3	Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU, circunferência: 75 a 78 cm; peso 600 a 650 gramas; bola matrizada com miolo removível e lubrificado.	R\$ 109,00	POKER	50	Unidades	R\$ 5.450,00
4	Bola de Beach Soccer.	R\$ 169,50	OFSIDE	50	Unidades	R\$ 8.475,00
5	Bola de Vôlei de Praia.	R\$ 299,50	POKER	50	Unidades	R\$ 14.975,00
6	Bola Vôlei de Quadra.	R\$ 99,50	POKER	50	Unidades	R\$ 4.975,00
7	Bola de Futsal Adulto.	R\$ 99,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.975,00
8	Bola de Futsal Mirim.	R\$ 69,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 3.475,00
9	Bola de Handebol Adulto.	R\$ 89,50	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.475,00
10	Bola de Handebol Mirim.	R\$ 97,00	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.850,00
11	Redes para futebol de campo.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
12	Par de Redes Society.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
13	Par de Redes de Futsal.	R\$ 244,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 7.335,00
14	Rede de Vôlei	R\$ 99,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.985,00
15	Kit de Badminton	R\$ 239,50	CONVOY SPORT	10	Kits	R\$ 2.395,00
16	Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem)	R\$ 99,50	PANGUE	20	Kits	R\$ 1.990,00
17	Par de Redes de Basquete.	R\$ 69,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.085,00
18	Par de Raquete de Tenis de Mesa.	R\$ 39,50	CONVOY SPORT	30	Pares	R\$ 1.185,00
19	kit Peteca de Badminton.	R\$ 49,50	VOLLO	30	Kits	R\$ 1.485,00
20	Suporte e rede para tênis de mesa.	R\$ 74,50	VOLLO	32	Unidades	R\$ 2.384,00
21	Bola de Tenis de Mesa.	R\$ 7,20	POKER	300	Unidades	R\$ 2.160,00
22	Medalha de Honra ao Mérito.	R\$ 4,80	VITORIA	600	Unidades	R\$ 2.880,00
23	Medalha de Prata.	R\$ 4,58	VITORIA	600	Unidades	R\$ 2.748,00
24	Medalha de Bronze.	R\$ 5,89	VITORIA	600	Unidades	R\$ 3.534,00
25	Equipagem de Futebol de Campo Masculino.	R\$ 1.490,00	STRONG SPORT	10	Kits	R\$ 14.900,00
26	Colete Dupla Face.	R\$ 19,80	PENALTY	50	Unidades	R\$ 990,00
27	Tabuleiro de Xadrez.	R\$ 48,05	PANGUE	22	Unidades	R\$ 1.057,10
28	Tabuleiro de Dama.	R\$ 41,90	PANGUE	22	Unidades	R\$ 921,80
29	Bastão de Revezamento.	R\$ 23,73	PANGUE	80	Unidades	R\$ 1.898,40
30	Placar de Mesa de Futebol de Salão.	R\$ 209,50	VOLLO	10	Unidades	R\$ 2.095,00
31	Conjunto de Arbitro Camisa/Calção/Meião.	R\$ 139,20	STRONG SPORT	12	Conjuntos	R\$ 1.670,40
32	Relógio Analógico para Xadrez.	R\$ 158,00	XADREEX	22	Unidades	R\$ 3.476,00
33	Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 99,50	PENALTY	50	Pares	R\$ 4.975,00
34	Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 89,50	PENALTY	50	Pares	R\$ 4.475,00
35	Equipagem de Futebol de Campo Feminino.	R\$ 1.799,00	STRONG SPORT	22	Kits	R\$ 39.578,00
36	bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois sentidos	R\$ 44,50	CONVOY SPORT	60	Unidades	R\$ 2.670,00
37	Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva, material: nylon, comprimento: 18 m, largura: 9 cm, aplicação: vôlei de praia.	R\$ 116,55	PANGUE	50	Unidades	R\$ 5.827,50

38	Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra.	R\$ 105,30	PANGUE	50	Pares	R\$ 5.265,00
39	Suporte para Antena de Vôlei.	R\$ 86,23	PANGUE	50	Unidades	R\$ 4.311,50
40	Meião de Futebol.	R\$ 29,50	POLO	600	Pares	R\$ 17.700,00
41	Rede de Futevôlei oficial.	R\$ 149,90	PANGUE	50	Unidades	R\$ 7.495,00
42	Bola de Futevôlei.	R\$ 118,00	PENALTY	50	Unidades	R\$ 5.900,00
43	Bola de Futebol.	R\$ 89,80	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.490,00
44	Bola de Futebol Society.	R\$ 119,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 5.975,00
45	Troféu.	R\$ 229,50	VITORIA	50	Unidades	R\$ 11.475,00
46	Troféu.	R\$ 119,50	VITORIA	50	Unidades	R\$ 5.975,00
47	Cronometro digital.	R\$ 59,80	VOLLO	50	Unidades	R\$ 2.990,00
48	BOLA INICIAQAO T8	R\$ 29,50	PENALTY	50	Unidades	R\$ 1.475,00
49	BOLSA ESPORTIVA	R\$ 79,90	DALPONTE	30	Unidades	R\$ 2.397,00
50	CARTAO OFICIAL DE Arbitro DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 13,50	POKER	40	Unidades	R\$ 540,00
51	CINTO DE TRAQAO	R\$ 149,50	PANGUE	36	Unidades	R\$ 5.382,00
52	CINTO DE TRAQAO	R\$ 348,00	PANGUE	36	Unidades	R\$ 12.528,00
53	CONE DE PVC	R\$ 19,50	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.950,00
54	CORDA DE PULAR	R\$ 9,30	PANGUE	60	Unidades	R\$ 558,00
55	DOMINO	R\$ 59,80	PANGUE	100	Unidades	R\$ 5.980,00
56	GARRAFA TERMICA	R\$ 99,00	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 1.485,00
57	GARRAFA TERMICA	R\$ 189,50	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 2.842,50
58	PEGA VARETAS	R\$ 13,40	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.340,00
59	PETECA OFICIAL	R\$ 12,50	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.250,00
60	REDE DE PROTEQAO 10 M ALTURA X 23,5 M	R\$ 2.399,00	PANGUE	10	Unidades	R\$ 23.990,00
61	TATAME EM EVA	R\$ 96,03	TATABEM	100	Unidades	R\$ 9.603,00
62	Bola Didática 5 formas	R\$ 32,08	VOLLO	100	Unidades	R\$ 3.208,00
Valor Global:						R\$ 349.707,40

Capinzal do Norte (MA) em 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 9780ab31faed9a64fd74fd8419a46eb7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a Empresa vencedora A. G. M. LUSTOSA LTDA, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, estabelecida na Rua Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 - A - Centro, Colinas - MA, no valor total de R\$ 615.017,50 (Seiscentos e quinze mil e dezessete reais e cinquenta centavos) conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
1	Caneta esferográfica escrita media azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	BIC	Caixas	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
2	Caneta esferográfica escrita media preta - sextavada - com suspiro -o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	BIC	Caixas	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
3	Caneta esferográfica escrita media vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	BIC	Caixas	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
4	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PLASTYLINE	Pacotes	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
5	Cartolina pacote com 100 unidades -	JANDAIA	Pacotes	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
6	Clips Grandes -	BACCHI	Caixas	320	R\$ 10,00	R\$ 3.200,00



7	Clips Medios -	BACCHI	Caixas	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
8	Clips Pequenos -	BACCHI	Caixas	480	R\$ 4,00	R\$ 1.920,00
9	Cola Liquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não toxica, com 12 unidades -	FRAMA MAXI	Caixas	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
10	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades -	RENDICOLLA	Pacotes	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
11	Corretivo líquido, material a base d'agua, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	TRIS	Caixas	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
12	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	MERCUR	Caixas	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
13	Envelopes Branco para Correspondente, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	FORONI	Unidades	560	R\$ 0,70	R\$ 392,00
14	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	FORONI	Caixas	140	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00
15	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	FORONI	Unidades	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
16	Espirais para encadernação, cores variadas -	COPYART	Pacotes	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
17	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lamina 9 mm, estreito, tipo lamina retrátil, tipo fixação lamina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	BAZZE	Caixas	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
18	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas -	TILIBRA	Caixas	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
19	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas -	TILIBRA	Caixas	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
20	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	MAXPRINT	Unidades	300	R\$ 1,57	R\$ 471,00
21	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	ADELBRAS	Unidades	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
22	Fita gomada -	ADELBRAS	Unidades	280	R\$ 10,00	R\$ 2.800,00
23	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 - grampo 26/6 -	BAZZE	Unidades	140	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00
24	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	BACCHI	Caixas	240	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00
25	Lamina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades	BAZZE	Pacotes	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
26	Lápis de Cera c/12 cores	ACRILEX	Caixas	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
27	Lápis de cor c/12 cores	MALTHUS	Caixas	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
28	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira magica, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	FAMIX	Caixas	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
29	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm -	TILIBRA	Unidades	260	R\$ 9,00	R\$ 2.340,00
30	Livro de protocolo 100 paginas -	sAo DOMINGOS	Unidades	140	R\$ 8,00	R\$ 1.120,00
31	Marcador texto -	BAZZE	Unidades	1000	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
32	Papel carbono com 100 folhas -formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes -	CIS	Caixas	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
33	Papel cartão -	OFF PAPER	Unidades	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
34	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm -75g - acondicionado em embalagem com proteção anti -umidade, resma c/ 500 folhas -	CHAMEX	Resmas	240	R\$ 28,00	R\$ 6.720,00



35	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm -75g - acondicionado em embalagem com proteção anti -umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und-	CHAMEX	Caixas	640	R\$ 225,00	R\$ 144.000,00
36	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	FRAMA	Caixas	180	R\$ 310,00	R\$ 55.800,00
37	Pasta Elástico Fina -	DELLO	Unidades	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
38	Pasta Elástico Grossa -	POLIBRAS	Unidades	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
39	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	DELLO	Unidades	1520	R\$ 3,05	R\$ 4.636,00
40	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades -	ACC	Caixas	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
41	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura -deposito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta -	KAZ	Unidades	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
42	Perfurador de papel - estrutura em aço metalico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas - cor preta -	CAVIA	Unidades	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
43	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher -	WALEU	Unidades	80	R\$ 7,35	R\$ 588,00
44	Prancheta acrílica tamanho ofício -cor a escolher -	DELLO	Unidades	140	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00
45	Quadro de Avisos - 100x70	SOUZA	Unidades	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
46	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	WALEU	Unidades	240	R\$ 1,20	R\$ 288,00
47	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	WALEU	Unidades	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
48	Molha dedo em pasta 35g	RADEX	Unidades	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
49	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	MAPED	Unidades	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
50	Alcool 1L cx c/12 unid. -	SOL	Caixas	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
51	Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta -	RADEX	Unidades	45	R\$ 8,75	R\$ 393,75
52	Apagador para quadro branco com feltro	BRW	Unidades	115	R\$ 5,80	R\$ 667,00
53	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lamina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem deposito	LEO & LEO	Unidades	1550	R\$ 0,41	R\$ 635,50
54	Balões (cores diversas) -	JUNCO	Pacotes	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
55	Barbante em nylon	SISALGOMES	Rolos	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
56	Bastão de cola quente	RENDICOLLA	Unidades	700	R\$ 1,20	R\$ 840,00
57	Bloco de anotações adesivos -	POST -IT	Unidades	105	R\$ 3,00	R\$ 315,00
58	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	MERCUR	Unidades	2250	R\$ 0,60	R\$ 1.350,00
59	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível % pequeno -	JANDAIA	Unidades	1750	R\$ 3,60	R\$ 6.300,00
60	Caderno Brochura Grande capa mole -	JANDAIA	Unidades	1650	R\$ 10,33	R\$ 17.044,50
61	Caderno de 10 materias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas -	JANDAIA	Unidades	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
62	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas -	JANDAIA	Unidades	1750	R\$ 12,00	R\$ 21.000,00
63	Caneta Esferográfica escrita media azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades -	COMPACTOR ECONOMIC	Caixas	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
64	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	PLASTYLINE	Pacotes	55	R\$ 60,00	R\$ 3.300,00



65	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa -	JANDAIA	Resmas	55	R\$ 23,00	R\$ 1.265,00
66	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades -	BACCHI	Caixas	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
67	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades -	BACCHI	Caixas	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
68	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unidades -	BACCHI	Caixas	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
69	Cola Gliter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não toxica c/ 06 unidades -	ACRILEX	Caixas	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
70	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não toxica, c/12 unidades -	FRAMA MAXI	Caixas	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
71	Cola líquida para Isopor, 90 grs, media, acondicionada em frasco plástico resistente não toxica, c/ 12 unidades -	FRAMA MAXI	Caixas	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
72	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades -	TRIS	Caixas	140	R\$ 29,00	R\$ 4.060,00
73	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre cx/250 unid. -	FORONI	Unidades	300	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
74	Envelope para correspondence, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. -	FORONI	Unidades	300	R\$ 71,00	R\$ 21.300,00
75	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid -	SCRITY	Unidades	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
76	Espiral Para Encadernação 12Mm	COPYART	Unidades	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
77	Espiral Para Encadernação 14Mm	COPYART	Unidades	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
78	Espiral Para Encadernação De 20Mm	COPYART	Unidades	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
79	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lamina 18 mm, largo, tipo lamina retrátil, tipo fixação lamina encaixe de pressão cx c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
80	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lamina 9 mm, largo, tipo lamina retrátil, tipo fixação lamina encaixe de pressão cx c/12 unid.	BAZZE	Caixas	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
81	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. -	EVAMAX	Pacotes	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
82	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO	EVAMAX	Pacotes	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
83	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO -	EVAMAX	Pacotes	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
84	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com gliter -	EVAMAX	Pacotes	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
85	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	MAXPRINT	Unidades	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
86	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	ADELBRAS	Unidades	80	R\$ 8,75	R\$ 700,00
87	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g -	ADELBRAS	Unidades	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00



88	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs -	ADELBRAS	Unidades	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
89	Fita Durex Adesiva Transparente Pequena 12Mmx30m	ADELBRAS	Unidades	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
90	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado , Material: Plástico Abs , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 Fl, Tamanho Grampo: 26/6	BAZZE	Unidades	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
91	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	BACCHI	Caixas	150	R\$ 4,15	R\$ 622,50
92	Folha De Isopor Espessura 05Mm Dimensões 1 00 M X 0 50 Cm	ISOESTE	Folhas	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
93	Folha Isopor - Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 10 Mm	ISOESTE	Folhas	300	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
94	Folha Isopor - Folha Isopor Comprimento: 1 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 15 M	ISOESTE	Folhas	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
95	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades -	ACRILEX	Caixas	130	R\$ 7,75	R\$ 1.007,50
96	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores -	MALTHUS	Caixas	130	R\$ 9,40	R\$ 1.222,00
97	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	FARMIX	Caixas	150	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
98	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls -	TILIBRA	Unidades	45	R\$ 10,30	R\$ 463,50
99	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício -	TILIBRA	Unidades	45	R\$ 16,00	R\$ 720,00
100	Livro de Protocolo de Correspondente, capa dura, c/100 fls -	SÃO DOMINGOS	Unidades	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00
101	Massa para Modelar, antitoxico, cx c/12 unidades, cores variadas -	DELTA	Unidades	1250	R\$ 4,40	R\$ 5.500,00
102	Papel Alçaço - Papel Alçaço Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 310 Mm, Tipo: Com Pauta E Margem	JANDAIA	Resmas	65	R\$ 57,00	R\$ 3.705,00
103	Papel Camurga, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
104	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	Unidades	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
105	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,55	R\$ 775,00
106	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas -	VMP	Unidades	475	R\$ 1,40	R\$ 665,00
107	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	JANDAIA	Folhas	475	R\$ 1,22	R\$ 579,50
108	Papel Seda (cores variadas) -	NOVAPRINT	Folhas	475	R\$ 0,49	R\$ 232,75
109	Pasta T transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. -	DELLO	Unidades	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
110	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	COMPACTOR	Caixas	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
111	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	COMPACTOR	Caixas	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
112	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	COMPACTOR	Caixas	45	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00
113	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12 cores, tubo de plástico resistente, ponta macia	BAZZE	Caixas	100	R\$ 13,84	R\$ 1.384,00
114	Pincel com pelos nº10 nº12 -	CONDOR	Unidades	225	R\$ 3,20	R\$ 720,00
115	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00

116	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
117	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. -	BAZZE	Caixas	45	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
118	Pistolas médias p/ cola quente -	GATTE	Unidades	75	R\$ 22,50	R\$ 1.687,50
119	Portfólio de 100 folhas	DAC	Unidades	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
120	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 44,50	R\$ 667,50
121	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
122	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
123	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
124	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
125	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
126	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	TRIS	Unidades	90	R\$ 4,50	R\$ 405,00
127	Tesoura p/ picotar 7 % laminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno -	MAPED	Unidades	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
128	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente -	TRIS	Unidades	1350	R\$ 4,30	R\$ 5.805,00
129	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não toxica, c/ 06 unid.	ACRILEX	Caixas	350	R\$ 8,40	R\$ 2.940,00
130	TNT Amarelo -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,74	R\$ 3.425,00
131	TNT Azul -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 1,55	R\$ 1.937,50
132	TNT Branco -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
133	TNT Lilas -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 1,50	R\$ 1.875,00
134	TNT Marrom -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 1,80	R\$ 2.250,00
135	TNT Preto -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,90	R\$ 3.625,00
136	TNT Verde -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 2,15	R\$ 2.687,50
137	TNT Vermelho -	SUPPER	Metros	1250	R\$ 3,70	R\$ 4.625,00
VALOR TOTAL						R\$ 615.017,50

Capinzal do Norte (MA) em 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,
Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 8541742e1f174f8e7c365aeaa790fabd

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, a Empresa vencedora J L SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.060/0001-85, com sede na Parada do Bom Jesus, nº 22, Zona Rural, Lima Campos - MA, no valor total de R\$ 445.440,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjucação da CPL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCAS	QTD.	VALOR UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL
------	-----------	------	--------	------	--------------------	-------------

1		Cestas Basicas, conforme Itens e quantidades do Termo de Referência do Edital.	UNIDADE	RAMPINELLI, CRISTAL BLANCO, ABC, TIA DORA, NORDESTINO, SAO BRAZ, BRANDINI, PIRACANJUBA, PESCADOR, 3 DE MAIO	8.000,00	55,68	R\$ 445.440,00	
VALOR TOTAL							R\$ 445.440,00	
ITENS QUE COMPOEM A CESTA BASICA								
UND	QUANTIDADE DE CESTAS	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD.	VALOR UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL
UND	8,000	1	1 Arroz do Tipo 01 de 1KG	KG	RAMPINELLI	2	R\$ 5,72	R\$ 11,44
		2	Açúcar Cristal de 1 KG	KG	CRISTAL BLANCO	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
		3	Óleo de Soja de 900 ML	UND	ABC	1	R\$ 7,19	R\$ 7,19
		4	Feijão Carioca Tipo 1 de 1 KG	KG	TIA DORA	1	R\$ 6,85	R\$ 6,85
		5	Flocao de Milho, Pacote de 500 gramas	PCT	NORDESTINO	1	R\$ 1,82	R\$ 1,82
		6	Café em Pó de 250 gramas	PCT	SAO BRAZ	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
		7	Macarrão do Tipo Espaguete com Sêmola de 500 gramas	PCT	BRANDINI	1	R\$ 2,85	R\$ 2,85
		8	Leite em Pó do Tipo Integral de 200 gramas	PCT	PIRACANJUBA	1	R\$ 5,49	R\$ 5,49
		9	Sardinha em Conserva de 125 gramas	UND	PESCADOR	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
		10	Biscoito do Tipo Cream Cracker de 400 Gramas	PCT	3 DE MAIO	1	R\$ 4,85	R\$ 4,85
VALOR ESTIMADO DA CESTA							R\$ 55,68	
VALOR GLOBAL DAS 8.000,00 CESTAS							R\$ 445.440,00	

Capinzal do Norte (MA) em 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: cfbc6a1ae8323dba51aaa3fa72afd0bd

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Empresa vencedora A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas - MA, no valor total de R\$ 247.355,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

Item	Descrição	Marca	Unidades	Quantidade	Valor Unit.	Total
1	Abc-72 pcs letras maiúsculas e minúsculas cores diversas madeira ou mdf 26x5x21	XALINGO	Jogos	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
2	Alfabeto e.v.a maiúsculo 26 pcs com encaixe, diversas cores 30x30x	MINGONE	Jogos	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
3	Alfabeto alegre- 12 placas mdf dimensões aproximadas 100x70x3	SIMQUE	Jogos	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
4	Alfabeto degrau cursivo	CARLU	Unidades	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
5	Bandinha rítmica contendo 20 instrumentos-objetivo expressão e representação	CARLU	Unidades	40	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00
6	Boneco de plástico super heróis medindo aproximadamente 30cm	MILLER BRINQUEDOS	Unidades	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00



7	Boneca de plástico medindo aproximadamente 30cm cores diversas	ELGASPLAST	Unidades	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
8	Bloco de encaixe super baby confeccionado em polipropileno atóxico 25pcs acondicionado em sacola de pvc com zíper e alga	MAXI TOYS	Unidades	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
9	Bingo alfabeto	JUNGES	Unidades	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
10	Banco lápis infantil	ALPHA	Unidades	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
11	Conjunto de cubo educativo 10pps primeira infância medindo 10x10cm acondicionado em sacola de pvc em cristal com zíper e alpa	CIABRINK	Unidades	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
12	Conjunto de cubos educativos confeccionado em plástico pvc e espuma contendo 10pcs de aproximadamente 100x100cm acondicionado em embalagem plástica	CIABRINK	Unidades	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
13	Conjunto de lixeiras reciclável c/5un lápis 45lts	JOOUNDPLAY	Unidades	20	R\$ 570,00	R\$ 11.400,00
14	Dominós educativos alfabetização confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
15	Dominós educativos divisão silábica confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
16	Dominós educativos frases confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
17	Dominós educativos figura e sombra confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
18	Dominós educativos abstração das partes confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
19	Dominós educativos adição confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
20	Dominós educativos subtração confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
21	Dominós educativos multiplicação confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
22	Dominós educativos divisão confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
23	Dominós educativos quantidade confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
24	Dominós educativos figuras geométricas confeccionado em mdf, impressos em silkscreen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	CARLU	Conjuntos	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
25	Estojo dama, ludo e trilha em madeira acondicionado em caixa mdf	SCALIBU	Conjuntos	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
26	Escorregador infantil desmontável em plástico resistente medindo 160x51x93cm	XALINGO	Unidades	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
27	Fantoches animais selvagens conjunto contendo 10 pcs produzido em feltro especial com intuito de favorecer no desenvolvimento da linguagem verbal	CIABRINK	Kits	40	R\$ 189,00	R\$ 7.560,00
28	Fantoches profissões contendo 10 fantoches confeccionado em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um	CIABRINK	Conjuntos	40	R\$ 129,00	R\$ 5.160,00
29	Fantoches família negra contendo 06 fantoches confeccionado em tecido feltro medindo aproximadamente 380mm cada um	CIABRINK	Conjuntos	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00





30	Fantoche família branca conjunto contendo 06 pcs confeccionados em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um	CIABRINK	Conjuntos	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
31	Fantoche dedoches variados contendo 5 unidades 24,5x24,5 produzido em feltro	CIABRINK	Pacotes	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
32	Gangorra cavalinho resistente a d'agua em polipropileno	XALINGO	Unidades	15	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
33	Memorias educativas 40pcs meus brinquedos confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
34	Memorias educativas 40pcs meios de transporte e comunicação confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
35	Memorias educativas 40pcs profissões confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
36	Memorias educativas 40pcs frutas e legumes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
37	Memorias educativas 40pcs animais e filhotes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
38	Memorias educativas 40pcs numerais confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
39	Memorias educativas 40pcs alfabetização confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
40	Memorias educativas 40pcs silabas confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada pega medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	CARLU	Unidades	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
41	Placas de eva tatame antiderrapante 1000mmx1000mmx10mm	SCALIBU	Unidades	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
42	Piano musical	PICA PAU	Unidades	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
43	Pega vareta gigante medindo 30cm cada pega em material pvc	SCALIBU	Conjuntos	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
44	Palavras cruzadas	CARLU	Unidades	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
45	Quebra cabeça gigante em mdf 26,5x20,5x5,5cm 28pcs acondicionado em caixa de papelão	CARLU	Unidades	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
46	Quebra cabeça de encaixe 500pcs acondicionado em caixa de papelão	PAIS E FILHOS	Unidades	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
47	Sacolão encaixes mágicos 700pgs	ALEX	Unidades	40	R\$ 195,00	R\$ 7.800,00
48	Sacolão divertido multi ideias 1000pgs	ALEX	Unidades	50	R\$ 225,00	R\$ 11.250,00
49	Super baby blocos 25 pgs	MAXI TOYS	Unidades	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
50	Tapetes tatame e.v.a amarelinhas 30cmx30cmx10mm numérico	MINGONE	Unidades	60	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
51	Tapetes 30cmx30cmx10mm em e.v.a alfabeto	MINGONE	Unidades	60	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
52	Xadrez oficial	SCALIBU	Unidades	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
TOTAL						R\$ 247.355,00

Capinzal do Norte (MA) em 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de urnas funerárias adulto e infantil, coroa de flores artificiais, serviços de Translado e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, a Empresa vencedora NACIONAL PAX - SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, com sede na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal - MA, no valor total de R\$ 696.775,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais), conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

ITE M	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	URNA POPULAR de 2 metros - Uso Adulto	120	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 168.000,00
2	Urna Funerária 1,75 A 1,40 m - Adulto / Adolescente - cor mogno, de largura 0,60 m, tipo tampa padrão -sem visor, material revestimento interno de cetim, com alça	120	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 156.000,00
3	Urna Funerária 1,40 A 0,60 cm - Adolescente / Infantil, cor mogno, de largura 0,60 m, tipo tampa padrão - sem visor, material revestimento interno de cetim, com alçatil	50	UND	R\$ 620,00	R\$ 31.000,00
4	Serviços funerários de higienização simples do defunto, com serviços de preparação do corpo -Adulto	200	UND	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
5	Serviços de TANOPRAXIA com aplicação de produtos - preparação pós - morte, conservação cadavérica por 48h. - Adulto	200	UND	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
6	Vestimenta (mortalha), Adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto ate 2,02 a 1,90m	120	UND	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
7	Vestimenta (mortalha), Adulto - Adolescente, em tecido cetim, cor branca, para defunto ate 1,75 a 1,40 m	120	UND	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
8	Vestimenta (mortalha), Adolescente / Infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto ate 1,40 a 0,60 cm	50	UND	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
9	Translado de corpo (defunto) intermunicipal de Interestadual por terra, no perímetro Urbano ou Rural	1500,000	KM	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00
Total					R\$ 696.775,00

Capinzal do Norte (MA) em 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a Empresa vencedora A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.961.610/0001-00, com sede na Av. Paulo Ramos, Nº140, Centro, CEP: 65630-140, Timon - MA, no valor total de R\$ 507.776,40 (Quinhentos e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Avental hospitalar impermeável, características do produto; manga longa, material pvc, forro poliéster, fechamento pelas costas, cor transparente.	POLICAP	Unidades	1000	R\$ 8,67	R\$ 8.670,00



2	Sapato com fechamento em elástico, características do produto; proteção contra produtos químicos, umidade, perfuração no solo, cor preto, numeração 33 ao 46	MARLUVAS	Pares	150	R\$ 68,60	R\$ 10.290,00
3	Botina com fechamento em elástico, características do produto; proteção contra produtos químicos, queda de objetos, biqueira composite perfuração no solado, cor preto, numeração 33 ao 46	MARLUVAS	Pares	150	R\$ 77,75	R\$ 11.662,50
4	Bota em pvc cano curto, características do produto; proteção contra produtos químicos, contaminação, piso escorregadio, cor preto, numeração 33 ao 46	VOLK	Pares	250	R\$ 28,33	R\$ 7.082,50
5	Detergente concentrado bombona de 50 litros completo para lavagem de tecidos de algodão, sintéticos e mistos em lavanderias profissionais industriais. dosagem: pré-lavagem: de 2,0 a 6,0g por kg de roupa seca lavagem: de 2,0 a 4,0g por kg de roupa seca, odor: característico.	RICEK	Unidades	150	R\$ 384,50	R\$ 57.675,00
6	Detergente líquido concentrado 5 litros para limpeza geral com indicação de uso: limpeza geral pesada ou leve de superfícies, pisos de cerâmicas, granitos, gráficas, mármore, azulejos, etc. princípio ativo: alquil benzeno sulfônico. diluições: limpeza pesada: 10% (1 parte de produto para ate 10 partes de agua); limpeza leve: 20% (1 parte de produto para ate 50 partes de agua).	RICEK	Unidades	350	R\$ 85,22	R\$ 29.827,00
7	Detergente multienzimático hiper concentrado 5 litros, que permite a total remoção de matéria orgânica, inclusive sangue coagulado com rapidez, eficácia e facilidade de instrumentais cirúrgicos, odontológicos, endoscópios e de fibra ótica, com odor inodoro, princípio ativo savinase, liquinase, celulase, lipase e amilase, faixa de ph 9,0 - 10,0 temperatura 30°C a 45°C atividade proteolítica mínima: 0,31 up.ml-1.min-1 atividade amilolítica mínima: 0,12 ua.ml-1.min-1 diluição: 3,3% de produto (1 parte para ate 30 partes de agua).	RICEK	Unidades	300	R\$ 151,13	R\$ 45.339,00
8	Dispenser sabonete ou álcool em gel, reservatório com capacidade de 800ml, características do produto; fabricado em polipropileno, cor branco, medidas: 12,5x26x11,5cm	NOBRE	Unidades	200	R\$ 32,54	R\$ 6.508,00
9	Dispensador para copos de 150 a 200ml, possui dispositivo de fácil manuseio fazendo a liberação de um copo por clique, características do produto; fabricado em polipropileno, cor branco, medidas: cxaxl 125mm x 470mm x 140mm	MULTICOPO	Unidades	200	R\$ 38,84	R\$ 7.768,00
10	Dispenser de papel toalha entrefolha, características do produto; fabricado em polipropileno, cor branco, medidas: 25cm x 30,5cm x 11,5cm	NOBRE	Unidades	200	R\$ 20,67	R\$ 4.134,00
11	Dispenser de papel higiênico rolo, características do produto; fabricado em polipropileno, cor branco, medidas: 27,5cm x 28,5cm x 12cm	NOBRE	Unidades	200	R\$ 25,17	R\$ 5.034,00
12	Escova multiuso retangular, características do produto; alga que facilita a empunhadura, cerdas em pet 100% reciclado, ecologicamente correta.	PROLIL	Unidades	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
13	Lixeira plástica com pedal, características do produtos; fabricado em polipropileno, capacidade 50l, cor branco, dimensões: axlpx 58x41x40.	JSN	Unidades	200	R\$ 71,72	R\$ 14.344,00
14	Lixeira plástica com pedal, características do produtos; fabricado em polipropileno, capacidade 85l, cor branco, dimensões: axlpx 82x48x42.	JSN	Unidades	150	R\$ 132,97	R\$ 19.945,50
15	Luva de látex multiuso, amarela slim ca 41780 (proteção contra agentes químicos! tamanho p.	DANNY	Pares	3000	R\$ 2,48	R\$ 7.440,00
16	Luva de látex multiuso, amarela slim ca 41780 (proteção contra agentes químicos) tamanho m.	DANNY	Pares	3000	R\$ 2,51	R\$ 7.530,00
17	Luva de látex multiuso, amarela slim ca 41780 (proteção contra agentes químicos! tamanho g.	DANNY	Pares	3000	R\$ 2,45	R\$ 7.350,00
18	Conjunto mop pó algodão, características do produto; 60cm, desenvolvido para fazer limpezas a seco, sem utilização de agua ou de produtos químicos, retira a poeira do chão sem espalha-la, cabo telescópio 0,08mm dividido em 02 partes reforçadas.	8156	Unidades	300	R\$ 103,22	R\$ 30.966,00
19	Conjunto mop úmido, características do produto; mop úmido 340g ponta dobrada com loop para maior durabilidade, refil 70% algodão e 30% poliéster em sua composição, suporte plástico para mop úmido com trava, cabo em alumínio medindo 1,40m.	NOBRE	Unidades	300	R\$ 81,56	R\$ 24.468,00
20	Óculos de proteção, características do produto; lentes em policarbonato, tratamento antirrisco e proteção uv, armação em nylon, hastes em nylon.	MULTILASER	Unidades	500	R\$ 3,91	R\$ 1.955,00
21	Pá coletora com tampa, características do produto; fabricado em polipropileno de alta resistência, cabo de alumínio com manopla com formato anatômico, dimensões: cxlxa 29x29x14cm.	NOBRE	Unidades	250	R\$ 27,31	R\$ 6.827,50



22	Pano multiuso, características do produto; rolo picotado 28cm x 180m - 600 panos	NOBRE	Unidades	250	R\$ 59,44	R\$ 14.860,00
23	Papel higiênico, características do produto; folha simples, rolo 300mt, embalagem: 08 rolos de 300mt	AFIK	Fardos	500	R\$ 29,62	R\$ 14.810,00
24	Papel toalha entrefolha, características do produto; produzido em papel branco, embalagem: pacote com 1000 folhas	ALECRIM	Pacotes	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
25	Protetor facial, características do produto; fabricado em polipropileno (pp), espessura mínima de 0,50mm, área de viso ppe transparente, tamanho do visor 290x250mm.	SUPERMEDY	Unidades	300	R\$ 17,01	R\$ 5.103,00
26	Rodo duplo alumínio 65cm, características do produto; rodo duplo de alta resistência para uso profissional, com borracha de altíssima qualidade, cabo em alumínio medindo 1,40m.	NOBRE	Unidades	300	R\$ 12,39	R\$ 3.717,00
27	Sabonete bactericida 5 litros para assepsia de mãos e braços diluição: uso puro localizado. princípio ativo: triclosan teor de ativo: 0,7%.	LIMPEMAX	Unidades	300	R\$ 50,17	R\$ 15.051,00
28	Saco para lixo hospitalar , características do produto; saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído em polietileno de alta densidade (pead) virgem, litragem 100l, dimensões: 75x105x0,25, embalagem com 100 unidades.	DONAPACK	Pacotes	1000	R\$ 31,58	R\$ 31.580,00
29	Saco para lixo hospitalar , características do produto; saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído em polietileno de alta densidade (pead) virgem, litragem 50l, dimensões: 75x105x0,25, embalagem com 100 unidades.	DONAPACK	Pacotes	1000	R\$ 18,98	R\$ 18.980,00
30	Saco para lixo hospitalar , características do produto; saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído em em polietileno de alta densidade (pead) virgem, litragem 30l, dimensões: 75x105x0,25, embalagem com 100 unidades.	DONAPACK	Pacotes	1000	R\$ 20,10	R\$ 20.100,00
31	Coletora plástica com rodas, características do produtos; fabricado em polipropileno, capacidade 120l, cor cinza.	NOBRE	Unidades	50	R\$ 219,49	R\$ 10.974,50
32	Coletora container com rodas, para coleta de roupa e camaria hospitalar características do produtos; fabricado em polipropileno, capacidade 660l, cor branco.	NOBRE	Unidades	5	R\$ 1.080,32	R\$ 5.401,60
33	Carro balde com divisor de agua, características do produto; capacidade 20l, cabo metalizado com manopla, cor amarelo.	NOBRE	Unidades	40	R\$ 399,58	R\$ 15.983,20
34	Carro funcional para transporte de produtos e equipamentos de limpeza, características do produto; bolsa 90l, 02 prateleiras, dimensões: cxaxl 116x57x100.	BRALIMPIA	Unidades	10	R\$ 709,81	R\$ 7.098,10
35	Carro bandeja triplex, características do produto; 04 rodas giratórias, 03 prateleiras, fabricado polipropileno e alumínio anodizado, cor cinza.	BRALIMPIA	Unidades	10	R\$ 1.155,70	R\$ 11.557,00
36	Placa sinalizadora, com identificação da manutenção que esta sendo realizada (piso escorregadio)	NOBRE	Unidades	50	R\$ 46,99	R\$ 2.349,50
37	Placa sinalizadora, com identificação da manutenção que esta sendo realizada (em manutenção)	NOBRE	Unidades	50	R\$ 66,07	R\$ 3.303,50
38	Placa sinalizadora, com identificação da manutenção que esta sendo realizada (piso molhado)	NOBRE	Unidades	50	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
VALOR TOTAL						R\$ 507.776,40

Capinzal do Norte (MA) em 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 2381b0d231bc594972a2b83c8da1b3c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº 033/2024/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 033/2024/ADM/PREF - TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL

“Dispõe acerca da Transferência de Servidor Municipal e dá outras providências”.



A Secretária de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina - Estado do Maranhão, **Andreia Moreira Pessoa Antonioli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que é lícito à administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores, por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor e considerando que a remoção é ato discricionário da Administração Pública pela necessidade de uma adequação na estrutura funcional dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a lotação do servidor **Nascimento Mota Pinto**, matrícula de nº 9000548-1, brasileiro, portador do CPF 729.106.233-00 e RG 236468944, ocupante do cargo Auxiliar de Serviço Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 031/2024/ADM/PREF.

Secretaria Municipal de Administração Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina, Estado do Maranhão, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 5e6d6c8e5bcb50c94f33846ed92ecdff

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

LEI Nº 304 /2006. DE 14 DE MARÇO DE 2006.

OFÍCIO Nº 36/06 GABPREF. COLINAS (MA), 20 de março de 2006.
RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 07/2006. EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COLINAS. Com efeito, comunicamos a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei Orgânica, combinado com os artigos 213 e seguintes do Regimento Interno, que sancionamos a Lei nº 304/08, oriunda do Projeto de Lei nº 304/06 e, ao mesmo tempo, determinei a publicação da mesma. Sem mais para o momento e aproveitando o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.
Respeitosamente,

JOSÉ HENRIQUE BARBOSA BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR. JOSE SOARES DE OLIVEIRA MD.
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COLINAS - MA.

LEI Nº 304 /2006. DE 14 DE MARÇO DE 2006. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA O REMÉDIO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com base no inciso III, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 96 e seguintes da Lei Orgânica e 213 e seguintes do Regimento Interno, faço saber a todos os seus habitantes, que a CAMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte LEI: Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal para o Remédio Popular com natureza de Fundação, vinculado à Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colinas, que tem por objetivo a comercialização de medicamentos e demais produtos médicos para a população atendida pelo Sistema Unico de Saúde a preços populares. Art. 2º

Constituirão receitas do Fundo Municipal para o Remédio Popular: | — contribuições, donativos e legados de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado; 11 — auxílios, subvenções ou contribuições; II - receitas auferidas com a comercialização de medicamentos e produtos médicos; IV — receitas de convênios com Prefeituras, Estados e a União; V — dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Colinas. § 1º - O Fundo Municipal para o Remédio Popular terá dotação orçamentária própria, obedecendo a sua aplicação às normas gerais de direito financeiro, sujeito as fiscalizações da Prefeitura Municipal e órgãos competentes. § 2º - A conta bancária do Fundo Municipal para o Remédio Popular será movimentada, conjuntamente, pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colinas e Tesoureiro. § 3º - Trimestralmente será emitido balancete, acompanhado de relatórios de avaliação dos serviços prestados. Art. 3º - A direção do Fundo Municipal para o Remédio popular será exercida por representantes nomeados pelo chefe do Poder Executivo das seguintes Secretarias: | — um representante da Secretária Municipal de Saúde; 11 — um representante da Secretaria Municipal de Fazenda; II — um representante da Secretaria de Assistência Social; Parágrafo Unico — A Presidência do Fundo Municipal para o Remédio Popular, será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde. Art. 4º - Os atos dos dirigentes do Fundo Municipal para o Remédio Popular serão apreciados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 5º - O Presidente do Fundo Municipal para o Remédio Popular terá, além de voto comum, o de qualidade, bem como a prerrogativa de deliberar em ocasiões necessárias, sem a oitiva dos demais membros. § 1º - Os cargos ocupados pelos membros do Fundo Municipal para o Remédio Popular, são considerados de relevância pública, não sendo portanto, remunerados. §2º - A Secretaria de Saúde do Município de Colinas deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Fundo Municipal para o Remédio Popular. Art. 6º - Ao Presidente do Fundo Municipal para o Remédio Popular compete a gestão administrativa, financeira e orgânica. Art. 7º — Para fazer face às despesas decorrentes da implantação do Fundo Municipal para o Remédio Popular, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dentro do orçamento do ano de 2006. Art. 8º - A Farmácia Popular será denominada de Farmácia Popular do Brasil. Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. MANDO, PORTANTO, A TODAS AS AUTORIDADES A QUEM O CONHECIMENTO E A EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI PERTENCEREM, A QUE CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM. A SENHORA SECRETÁRIA DE GOVERNO A FAÇA PUBLICAR, IMPRIMIR E CORRER.

JOSÉ HENRIQUE BARBOSA BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 8297a6afd01c036759b688e852776100

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DECRETO Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.
INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL- GTI DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA, E NOMEIA SEUS MEMBROS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas legais pertinentes, e em consonância com as disposições da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.861, de 04.09.2008, relativas ao Programa Saúde na Escola - PSE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI do Programa Saúde na Escola - PSE, no âmbito do município de São Benedito do Rio Preto-MA.

Art. 2º - Compete ao GTI, o cumprimento das atribuições elencadas no

art. 3º, da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.861, de 04.09.2008, observado o prazo nela estabelecido.

Art. 3º - Ficam nomeados, enquanto durar o referido Programa, os seguintes membros:

· REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. Andreia Vieira dos Santos (Secretária Municipal de Saúde)
2. Sthefeson Rodrigues da Silva (Coordenador da Atenção Primária em Saúde)
3. Hellen Cristhyna dos Santos Silva (Coordenadora do Programa Saúde na Escola - PSE)

· REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Francisco Guthyres Lemos Sampaio (Secretário Municipal de Educação)
2. Margaret Sampaio Dias (Coordenadora do Programa Saúde na Escola - PSE educação)

· REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Talma Cristina da Silva e Silva (Coordenadora do CRAS)
2. Ana Ilma Rosa Pereira (Assistente Social do CREAS)

Art. 4º - As atividades dos membros do Grupo de Trabalho Intersectorial - GTI do Programa Saúde na Escola não serão remunerados, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 7c5d99e869fcb7845bc2f7dc66155564

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 - SEMED

CONTRATO Nº 004/2024 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.1018.002/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, CNPJ/MF sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: A. M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA), CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 574.240,00 (Quinhentos e setenta e Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade.; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 6a456c635c071348b8b96e0bb814cfd8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 005/2024 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.1201.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: CASAS SAMAPAO EIRELI, CNPJ/MF

sob o nº 08.898.867/0024-04; VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.977,00 (Dez mil e novecentos e setenta e sete reais); OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização, comunicação e ar condicionado), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: dfcbf3dc88b112672925693953b846bd

PORTARIA Nº 310/SEMAFIN - 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 310/SEMAFIN - 10 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS SILVA**, Matrícula nº 3374-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 004/2024-SEMAFIN, PP Nº 001/2023, Originário da ARP Nº 024/2023-SEMAFIN**, que tem como objeto o Fornecimento de Combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa A.M. VASCONCELOS - POSTO KAROLINA**, com o período de vigência de: **10/01/2024 a 31/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 71d9ffcf5214c097ae10fc72bdac0f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.6/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.6/2024

Processo Administrativo nº 015.2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE SAÚDE e a empresa L H C SOARES EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.513.552/0001-57; **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA .Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-07/2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 102.889,56 (cento e dois mil, e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 05/01/2024 a 31/12/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020221 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 0024 2146 0000 MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde;
10 0024 2083 0000 Manutenção da Rede de Urgencia e Emergencia e SAMU
10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS
10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica
10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;
SIGNATÁRIOS: Sr. Luís Henrique Coelho Soares, CPF nº 011.076.303-39, pela contratada e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar/Ma, 05 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 3d9b0eadea75af7faaa037c760b9334e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.7/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.7/2024

Processo Administrativo nº 015.2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa L H C SOARES EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.513.552/0001-57;
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza, destinado a Secretaria de Assistência Social .Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 033/2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.481,80 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** 05/01/2024 a 31/12/2024;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020207 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCI
08 0027 2149 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE DES. ECON. e SOCIAL
020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
08 0025 2096 0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Proteção Social Basica
08 0025 2098 0000 Manutenção Serv. de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos
08 0034 2104 0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS
08 0027 2148 0000 Manutenção das Atividades do FMAS
08 0034 2103 0000 Manutenção e Funcionamento do IGDBF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;
SIGNATÁRIOS: Sr. Luís Henrique Coelho Soares, CPF nº 011.076.303-39, pela contratada e Sr.ª Gilmar Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, Secretária de Assistência Social pela contratante. Duque Bacelar/Ma, 05 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 21716f843e4a382e66353d3a1e103b88

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0801/2024/PE/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.006.596/0001-63; **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Manutenção de vias públicas na sede do município (Praças), na sede do município. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 014/2023 -SRP, Ata de Registro de Preço nº 011/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 289.438,34 (Duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais, trinta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 08/01/2024 ao dia 08/01/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020203 Sec. Mun. de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 27.813.0022.2072.0000 150.000,00 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. **SIGNATÁRIOS:** Sirlene de Nazaré Batista, CPF nº 371.082.688-84, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Duque Bacelar - MA, 08 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: f1da19d231e13650e5385e1976418b1f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023-SRP, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA.** Com data de abertura prevista para o dia **02/02/2024 as 08:30, FICA ADIADO para o próximo dia 19/02/2024 as 08:30, devido as necessidades adequações no Termo de Referência e Edital, bem como análise das impugnações registradas.** Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 14:00 para maiores informações. Estreito (MA), 01 de fevereiro de 2024.

RONILSON SILVA SOARES
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 014/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 99bb967b015f2c06bcf30507464cca8c



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023-SRP, processo administrativo n.º 031/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 031/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: E. RODRIGUES DOS REIS CONTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI						
CNPJ: 07.940.654/0001-44						
ENDEREÇO: Praça Parsondas de Carvalho, nº 115, Anexo A, Centro, Riachão-MA						
REPRESENTANTE: Edvaldo Rodrigues dos Reis						
E-MAIL: construmarriachao@gmail.com TEL.: ()						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
0003	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE 25MM	KRONA	50	UNID.	10,10	505,00
0006	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE 20MM	KRONA	50	UNID.	9,80	490,00
0007	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.20MM	KRONA	50	UNID.	2,20	110,00
0009	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.60MM	KRONA	50	UNID.	11,30	565,00
0018	ASSENTO Material Fofinho	HERC	50	UNID.	58,90	2.945,00
0020	BACIA TURCA dimensões 446 x 446 x 345 mm	INTELLI	100	UNID.	604,90	60.490,00
0024	BASE (BOCAL) Tipo E-27	ILUMI	300	UNID.	6,25	1.875,00
0025	BASE (BOCAL) Tipo E-40	ILUMI	300	UNID.	48,90	14.670,00
0026	BASE EXTERNA P/ RELÉ	LIEGE	300	UNID.	26,90	8.070,00
0028	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO	ASTRA	50	UNID.	48,90	2.445,00
0030	BOMBA D'ÁGUA modelo 900	ANAUGER	100	UNID.	734,90	73.490,00
0035	BROXA P/PINTURA De 15x5,6cm com cabo plástico e monofilamento bicolor que garante melhor acabamento.	TIGRE	60	UNID.	10,35	621,00
0036	BUCHA ESPUD P/ VASO Bitola: 1.1/2x2. Cor: Branco. Material: PVC	TIGRE	200	UNID.	6,40	1.280,00
0037	BUCHA SOLD. 50MM	TIGRE	500	UNID.	5,20	2.600,00
0039	CABO FLEX 750V 2,5MM NEUTRO (AZUL OU BRANCO) 100MTS	SIL	2500	UNID.	1,90	4.750,00
0041	CABO FLEXIVEL 1,0 MM 1,0 MM, Isolação: 750V	SIL	2500	UNID.	0,95	2.375,00



0045	CABO FLEXIVEL 6,0 MM 6,0 MM, Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas)	MEGATRON	1500	UNID.	6,45	9.675,00
0050	CABO PP De 2X6MM	NAMBEI	1000	UNID.	16,00	16.000,00
0051	CADEADO 30MM Tamanho 30MM	PADO	50	UNID.	26,30	1.315,00
0052	CADEADO 35MM Tamanho 35MM	PADO	80	UNID.	30,90	2.472,00
0053	CADEADO 40MM Tamanho 40MM	PADO	80	UNID.	36,40	2.912,00
0054	CAIBRO EM MADEIRA 3M De 3M, Composição de madeira	GAMBARÁ	1000	UNID.	48,90	48.900,00
0055	CAIBRO EM MADEIRA 4M De 4M, Composição de madeira	GAMBARÁ	1000	UNID.	65,90	65.900,00
0056	CAIXA DE DESCARGA COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO	ASTRA	50	UNID.	44,90	2.245,00
0057	CAIXA DE LUZ MONOFÁSICA CAIXA DE LUZ MONOFÁSICA	TIGRE	100	UNID.	87,90	8.790,00
0058	CAIXA PARA TOMADA De 4X2 CN90	TIGRE	200	UNID.	2,50	500,00
0068	CANO ESG. 100MM C/6M	KRONA	100	UNID.	102,90	10.290,00
0069	CANO ESG. 150MM C/6M	KRONA	100	UNID.	195,90	19.590,00
0070	CANO ESG. 40MM C/6M	KRONA	80	UNID.	69,90	5.592,00
0071	CANO ESG. 50MM C/6M	KRONA	200	UNID.	60,70	12.140,00
0072	CANO ESG. 75MM C/6M	KRONA	200	UNID.	165,90	33.180,00
0073	CANO SOLD. 60MM C/6M	KRONA	100	UNID.	149,90	14.990,00
0074	CANO SOLD. 20MM P/AGUA 6M	KRONA	600	UNID.	20,40	12.240,00
0075	CANO SOLD. 25MM C/6 M	KRONA	800	UNID.	28,00	22.400,00
0076	CANO SOLD. 32MM C/06 M	KRONA	200	UNID.	51,40	10.280,00
0077	CANO SOLD. 50MM B.6 METROS	KRONA	100	UNID.	91,90	9.190,00
0078	CANO SOLD. 75 C/6 M	KRONA	30	UNID.	168,70	5.061,00
0079	CAP ESGOTO Tam 100MM	KRONA	300	UNID.	7,40	2.220,00
0080	CAP ESGOTO Tam. 40MM	KRONA	300	UNID.	2,50	750,00
0081	CAP ESGOTO Tam. 50MM	KRONA	100	UNID.	4,25	425,00
0082	CAP ESGOTO Tam. 75MM	KRONA	50	UNID.	8,20	410,00
0086	CAP SOLDÁVEL 60MM Tam. 60MM	KRONA	150	UNID.	8,95	1.342,50
0087	CAPOTE EM AMIANTO DE FIBROCIMENTO	BRASILIT	150	UNID.	69,90	10.485,00
0094	CHAPA DE COMPESADO DE 4MM DE 4MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica. Maior estabilidade dimensional.	MAPRI	100	UNID.	104,90	10.490,00
0096	CHUVEIRO COMUM Material de plastico, cor: Branco	HERC	30	UNID.	9,15	274,50
0097	CILINDRO PARA FECHADURA material zamac, latão. 2 chaves, parafuso	SOPRANO	50	UNID.	25,90	1.295,00
0100	CLIPS P/ INSTALAÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO ELÉTRICA MONOFÁSICA	RI SAMPIET	400	UNID.	0,45	180,00



0101	COLA BRANCA PARA MADEIRA DE 1 LITRO	CASCOREZ	200	UNID.	28,40	5.680,00
0102	COLA P/CANO Quantidade 75G	CASCOREZ	500	UNID.	6,50	3.250,00
0103	COLHER PARA PEDREIRO Nº 8 Nº 8, Colher de pedreiro com lâmina forjada inteiriça aço carbono especial 5160	TRAMONTINA	15	UNID.	26,90	403,50
0104	COLHER PARA PEDREIRO Nº 10 Nº 10, Colher de pedreiro com lâmina forjada inteiriça aço carbono especial 5160	TRAMONTINA	15	UNID.	28,90	433,50
0107	CONECTOR ALUMINIO C/ 01 PARAFUSO	INTELI	100	UNID.	13,90	1.390,00
0108	CORDÃO PARALELO descrição tecnica 2X1,5MM	SIL	100	UNID.	15,90	1.590,00
0109	CURVA DE ESGOTO 100MM CURTA	KRONA	50	UNID.	17,70	885,00
0110	CURVA SOLD DE 50MM CURTA	KRONA	50	UNID.	11,90	595,00
0111	DESEMPENHADEIRA COM DENTE É feita para a aplicação de argamassa no momento da aplicação de peças na construção.	TRAMONTINA	10	UNID.	22,00	220,00
0112	DESEMPENHADEIRA LISA Utilizada para aplicação, desempenho e acabamento de massa fina ou grossa.	TRAMONTINA	10	UNID.	21,00	210,00
0113	DISJUNTOR MONOFASICO 20A Disjuntor monofasico 20A, Manobra: Abertura e fechamento voluntário do circuito. Proteção contra sobrecarga: atua como disjuntor térmico.	FAME	100	UNID.	18,00	1.800,00
0116	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A O Disjuntor Trifásico 50A, projetados e desenvolvidos para proteção de circuitos elétricos em condições normais de sobrecarga e curto-circuito em instalações residenciais, comerciais e industriais.	FAME	100	UNID.	59,00	5.900,00
0117	DOBRADIÇA DE 3 1/2" POL DE 3 1/2" POL, Especificação Técnica: - Capacidade: 30Kg; - Material: Aço; - Acabamento: Antique	FAME	40	UNID.	19,50	780,00
0118	DOBRADIÇA DE 3" POL DE 3" POL, A DOBRADIÇA 3" COM ANEL DE ROLAMENTO, CROMADA, COM 3 PEÇAS VONDER.	SILVANA	40	UNID.	17,00	680,00
0119	DOBRADIÇA P/ CANCELA Fabricada em aço carbono, possui estrutura reforçada e pintura protetiva em epóxi que lhe confere grande durabilidade. Prática e fácil de instalar são indicadas para montagem em porteiros	SÃO ROMAO	10	UNID.	57,50	575,00



0126	ENGATE FLEX 40cm Engate Flexível de 40cm Branco é recomendado para aplicação em caixas acopladas, pias e até bidês. Seu design flexível conta com terminais que evitam a torção da mangueira.	KRONA	50	UNID.	8,30	415,00
0127	ENGATE FLEX 50cm Engate Flexível de 50cm Branco é recomendado para aplicação em caixas acopladas, pias e até bidês. Seu design flexível conta com terminais que evitam a torção da mangueira.	KRONA	50	UNID.	9,50	475,00
0128	ENXADA ESTREITA 2 1/2" Tamanho 2 1/2. A enxada é utilizada para cavar e revolver o solo, incorporando adubos e corretivos. Ainda auxilia na modelagem de canteiros e na capina de ervas daninhas.	TRAMNON TINA	25	UNID.	62,00	1.550,00
0129	ENXADA ESTREITA 2" Tamanho 2". A enxada é utilizada para cavar e revolver o solo, incorporando adubos e corretivos. Ainda auxilia na modelagem de canteiros e na capina de ervas daninhas.	TRAMNON TINA	25	UNID.	52,00	1.300,00
0130	ENXADÃO 2" Enxadão 2". Fabricado em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica.	TRAMNON TINA	10	UNID.	69,00	690,00
0131	ENXADECO C/ CABO com Cabo de Madeira 130 cm Tramontina	TRAMNON TINA	10	UNID.	47,50	475,00
0133	FACÃO Nº 18 FACÃO Nº 18. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Cabo de madeira.	TRAMNON TINA	10	UNID.	32,50	325,00
0134	FECHADURA SIMPLES C/ TRINCO fechadura trava com trinco, modelo simples.	SOPRANO	70	UNID.	58,50	4.095,00
0140	FITA CREPE 19MMX50M CREPE 19MMX50M	TIGRE	500	UNID.	9,90	4.950,00
0142	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO DE BAIXA TENSÃO 18MM X 20MTS	IMPERIAL	150	UNID.	18,90	2.835,00
0143	FITA VEDAROSCA 12MMX10M Tamanho 12MMX10M	IMPERIAL	100	UNID.	6,00	600,00
0144	FOICE É formada por uma lâmina curva acoplada a um cabo longo, que permite o corte com movimentos de balanço.	TRAMON TINA	10	UNID.	37,90	379,00
0146	INTERRUPTOR 1TECLA 1TECLA 4X2 IMBUTIDO	FAME	100	UNID.	11,30	1.130,00
0147	INTERRUPTOR 1TECLA SOBREP De 1TECLA SOBREP	FAME	100	UNID.	14,00	1.400,00

0150	INTERRUPTOR 3TECLA DE 3TECLA 4X2 IMBUTIDO	FAME	100	UNID.	21,50	2.150,00
0151	JANELA VENESIANA 1,00X1,00 Tamanho 1,00X1,00	PRATIKA	20	UNID.	329,90	6.598,00
0152	JANELA VENESIANA 1,20X1,00 Tamanho 1,20X1,00	PRATIKA	20	UNID.	349,00	6.980,00
0153	JANELA VENESIANA 1,50X1,00 Tamanho 1,50X1,00	PRATIKA	20	UNID.	454,00	9.080,00
0154	JOELHO ESG.40MM ESG.40MM	KRONA	150	UNID.	2,60	390,00
0155	JOELHO ESG.45° 150MM ESG.45° 150MM	KRONA	150	UNID.	34,00	5.100,00
0156	JOELHO ESG.45° 40MM ESG.45° 40MM	KRONA	150	UNID.	3,45	517,50
0157	JOELHO ESG.45° 50MM ESG.45° 50MM	KRONA	150	UNID.	5,50	825,00
0158	JOELHO ESG.45° 75MM ESG.45° 75MM	KRONA	150	UNID.	9,20	1.380,00
0159	JOELHO ESG.50MM ESG. 50MM	KRONA	150	UNID.	3,60	540,00
0160	JOELHO ESG.C/VIS.100X50MM C/VIS. 100X50MM	KRONA	150	UNID.	18,30	2.745,00
0161	JOELHO ESG.NOR.100MM ESG.NOR. 100MM	KRONA	150	UNID.	12,40	1.860,00
0162	JOELHO ESG.PRIM.75MM ESG.PRIM. 75MM	KRONA	150	UNID.	11,00	1.650,00
0163	JOELHO SOLD.20MM SOLD. 20MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	KRONA	150	UNID.	1,30	195,00
0164	JOELHO SOLD.25MM SOLD. 25MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	KRONA	150	UNID.	1,45	217,50
0165	JOELHO SOLD.32MM SOLD. 35MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	KRONA	150	UNID.	2,30	345,00
0166	JOELHO SOLD.50MM SOLD. 50MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	KRONA	150	UNID.	4,90	735,00
0168	JOELHO SOLD.LR 25X3/4 SOLD.LR 25X3/4, PVC. Responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 90°.	KRONA	150	UNID.	2,90	435,00
0169	JOELHO SOLD.LR.25X1/2 SOLD.LR.25X1/2, PVC. Responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 90°.	KRONA	150	UNID.	2,80	420,00
0171	LAMPADA FLUORESCENTE 15W DE 15W C/ ROSCA	OUROLUX	500	UNID.	21,00	10.500,00



0174	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 20W	OUROLUX	500	UNID.	33,40	16.700,00
0176	LIMA CHATA Serve para desbastar metais em superfícies planas.	STARRETT	20	UNID.	21,50	430,00
0177	LIMA P/ENXADA 8 Lima para enxada 8" com cabo. Corte simples.	STARRETT	20	UNID.	22,90	458,00
0178	LIMATAO Possuem uma construção de dentes especiais que proporcionam acentuada ação cortante	STARRETT	100	UNID.	17,00	1.700,00
0179	LINHA EM MADEIRA 3M Material de MADEIRA 3M	JATOBA	300	UNID.	67,50	20.250,00
0180	LINHA EM MADEIRA 4M Material de MADEIRA 4M	JATOBA	300	UNID.	88,30	26.490,00
0181	LINHA EM MADEIRA 5M Material de MADEIRA 5M	JATOBA	300	UNID.	108,00	32.400,00
0182	LINHA EM MADEIRA 6M Material de MADEIRA 6M	JATOBA	300	UNID.	133,00	39.900,00
0183	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA Utilizada para o nivelamento da parede, medições e referências entre pontos distintos, para assentamento de paredes, piso e revestimentos.	COLLINS	100	12	12,00	1.200,00
0184	LIXAS Nº 100 COMUM LIXAS Nº 100 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser.	COLLINS	150	UNID.	1,35	202,50
0185	LIXAS Nº 100 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 100. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	NORTON	150	UNID.	3,30	495,00
0186	LIXAS Nº 120 COMUM LIXAS Nº 120 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser	NORTON	150	UNID.	1,60	240,00
0187	LIXAS Nº 120 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 120. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	NORTON	150	UNID.	3,60	540,00
0188	LIXAS Nº 160 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 160. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	NORTON	150	UNID.	4,00	600,00



0189	LIXAS Nº 160 COMUM LIXAS Nº 160 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser	NORTON	150	UNID.	1,70	255,00
0190	LIXAS Nº 80 COMUM LIXAS Nº 80 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser	NORTON	150	UNID.	1,50	225,00
0191	LIXAS Nº 80 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 80. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	NORTON	150	UNID.	3,25	487,50
0193	LUVA DE RASPA C/CURTO 7CM DE RASPA C/CURTO 7CM. Luva de segurança confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e indicador.	WORKER	100	UNID.	17,50	1.750,00
0194	LUVA DE RASPA C/LONG.15CM DE RASPA C/LONG.15CM. Material: raspa; Punho: 15 cm.	WORKER	100	UNID.	22,50	2.250,00
0195	LUVA ESGOTO 100MM 100MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	KRONA	50	UNID.	8,80	440,00
0196	LUVA ESGOTO 150MM 150MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	KRONA	50	UNID.	25,70	1.285,00
0197	LUVA ESGOTO 40MM 40MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	KRONA	50	UNID.	2,60	130,00
0198	LUVA ESGOTO 50MM 50MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	KRONA	50	UNID.	3,50	175,00
0199	LUVA ESGOTO 75MM 75MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	KRONA	50	UNID.	4,70	235,00
0200	LUVA LL PVC DE 50MM LL PVC DE 50MM	KRONA	50	UNID.	4,65	232,50



0201	LUVA SOLD.20MM SOLD.20MM	KRONA	50	UNID.	0,80	40,00
0202	LUVA SOLD.25MM SOLD.25MM	KRONA	50	UNID.	1,50	75,00
0204	MANILHA EM CONCRETO MEDINDO 0,40X1,00M (PARA BUEIRO)	CONS TRUSIN	100	UNID.	379,00	37.900,00
0205	MANILHA EM CONCRETO MEDINDO 1,00X0,70M (PARA BUEIRO)	CONS TRUSIN	100	UNID.	409,00	40.900,00
0206	MANILHA EM CONCRETO MEDINDO 1,00X1,20M (PARA BUEIRO)	CONS TRUSIN	100	UNID.	424,00	42.400,00
0215	MARTELO 27 MM Martelo 27 mm Tramontina Basic com Cabo em Madeira	TRAMON TINA	20	UNID.	44,50	890,00
0218	PÁ DE BICO COM CABO Nº 08 COM CABO Nº 08	TRAMON TINA	30	UNID.	49,00	1.470,00
0219	PÁ LARGA Produzida em aço carbono ao boro especial de alta qualidade Pintura eletrostática a pó.	TRAMON TINA	30	UNID.	57,50	1.725,00
0220	PARAFUSO P/SANITÁRIO P/SANITÁRIO .C/BUCHA N.10	TRAMON TINA	100	UNID.	3,80	380,00
0221	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 10 COM BUCHA N.º 10	CISER	1000	UNID.	0,80	800,00
0222	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 6 COM BUCHA N.º 6	CISER	1000	UNID.	0,50	500,00
0223	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 8 COM BUCHA N.º 8	CISER	1000	UNID.	0,93	930,00
0226	PIA DE PLASTICO PARA BANHEIRO Cor: Branca, Composição: Polipropileno.	HERC	60	UNID.	31,00	1.860,00
0228	PINCEL 1 POL DE 1 Polegadas	ATLAS	30	UNID.	6,00	180,00
0229	PINCEL 2 POL DE 2 Polegadas	ATLAS	30	UNID.	7,70	231,00
0230	PINCEL 3 POL DE 3 Polegadas	ATLAS	30	UNID.	9,00	270,00
0231	PISO CERÂMICA 35X35 PI IV CERÂMICA 35X35 PI IV	ELIZABETH	300	UNID.	36,30	10.890,00
0237	PORTA DE ALMOFADA MISTA 2,10X0,80	LEROY MERLIN	10	UNID.	416,50	4.165,00
0238	PORTA MADEIRA DE LEI 0,9X2,1 DE LEI 0,9X2,1. Composição: madeira	LEROY MERLIN	50	UNID.	454,50	22.725,00
0240	PORTA MADEIRA Prensada Prensada 0,60X2,10	DURATEX	50	UNID.	257,50	12.875,00
0243	PREGO 10X10 Tam. 10X10, em aço	ARCELOR MITAL	100	UNID.	242,00	24.200,00
0247	PREGO 17X21 PARA RIPA Tam. 17X21 PARA RIPA, em aço	ARCELOR MITAL	100	UNID.	23,90	2.390,00
0254	PRUMO DE CENTRO 700GR DE CENTRO 700GR	ARCELOR MITTAL	5	UNID.	34,30	171,50
0255	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 06 DIJU O quadro de distribuição universal para 6 disjuntores monometálico é um equipamento responsável por receber energia elétrica	FAME	50	UNID.	51,50	2.575,00
0257	RALO SIF.100X100X40 QUADRADO Tam.: 100X100X40 QUADRADO	HERC	50	UNID.	15,00	750,00





0258	RALO SIF.100X100X50 QUADRADO Tam.: 100X100X50 QUADRADO	HERC	50	UNID.	17,80	890,00
0260	REDUÇÃO 100X75MM Dimesoes 100X75MM, de PVC	KRONA	50	UNID.	19,30	965,00
0261	REDUÇÃO 32 P/20 Dimesoes 32 P/20	KRONA	50	UNID.	3,30	165,00
0262	REDUÇÃO 50 X 20 MM Dimesoes 50 X 20 MM	KRONA	50	UNID.	5,20	260,00
0263	REDUÇÃO SOLD. 60X50MM SOLD. 60X50MM	KRONA	25	UNID.	11,40	285,00
0264	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM DE ESFERA DE 50MM	KRONA	50	UNID.	31,60	1.580,00
0265	REGISTRO ESFERA DE 20 MM ESFERA DE 20 MM	KRONA	50	UNID.	11,60	580,00
0266	REGISTRO ESFERA PVC SOLD.75MM	KRONA	10	UNID.	78,50	785,00
0267	REGISTRO PRESSÃO SOLD.20MM	KRONA	50	UNID.	36,30	1.815,00
0268	REGISTRO PRESSÃO SOLD.25MM	KRONA	50	UNID.	37,60	1.880,00
0269	REGISTRO PVC 32MM(3/4) Material: PVC, 32MM(3/4)	KRONA	150	UNID.	15,30	2.295,00
0270	REGISTRO PVC 50MM(3/4) Material: PVC, 50MM(3/4)	KRONA	150	UNID.	25,10	3.765,00
0271	REGISTRO PVC 60MM Material: PVC, 60MM	KRONA	150	UNID.	43,50	6.525,00
0272	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG FLEXÍVEL 5KG	QUART ZOLIT	200	UNID.	29,50	5.900,00
0273	RELÉ FOTO ELÉTRONICO-NA Modelo ELÉTRONICO-NA	FOX LUX	30	UNID.	34,50	1.035,00
0275	ROLDANA GRANDE tam.: Grande. Utilizados para exercer menos força para deslocar um peso	MINASUL	20	UNID.	29,50	590,00
0279	SELADOR ACRÍLICO GL 18L	ATLAS	100	UNID.	124,50	12.450,00
0285	SIFÃO TRIPLO Tipo De Entrada: TRIPLA, Cor: Branco	TIGRE	60	UNID.	21,90	1.314,00
0287	TE ESGOTO 100X100MM Tam.: 100X100MM	FORTLEV	100	UNID.	15,30	1.530,00
0288	TE ESGOTO 150X150MM Tam.: 150X150MM	FORTLEV	100	UNID.	36,40	3.640,00
0289	TE ESGOTO 40X40MM Tam.: 40X40MM	FORTLEV	100	UNID.	3,60	360,00
0290	TE ESGOTO 50X50MM Tam.: 50X50MM	FORTLEV	100	UNID.	6,00	600,00
0291	TE ESGOTO 75X75MM Tam.: 75X75MM	FORTLEV	100	UNID.	13,00	1.300,00
0292	TE ESGOTO REDUÇÃO 100X50 REDUÇÃO DE 100X50MM, COR: Branco, é recomendado para transições entre tubulações em instalações prediais de água fria.	FORTLEV	100	UNID.	17,50	1.750,00





0293	TE ESGOTO REDUÇÃO 75X50MM REDUÇÃO DE 75X50MM, COR: Branco, é recomendado para transições entre tubulações em instalações prediais de água fria.	FORTLEV	100	UNID.	18,00	1.800,00
0294	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO REDUÇÃO, Tam.: 50X25MM	FORTLEV	20	UNID.	7,80	156,00
0295	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO REDUÇÃO, Tam.: 25X20MM	FORTLEV	20	UNID.	3,20	64,00
0296	TE SOLDAVEL 25MM Tam.: 25MM, Fabricado em PVC	FORTLEV	20	UNID.	1,40	28,00
0297	TE SOLDAVEL 32MM Tam.: 32MM, Fabricado em PVC	FORTLEV	20	UNID.	2,40	48,00
0298	TE SOLDAVEL 40MM Tam.: 40MM, Fabricado em PVC	FORTLEV	20	UNID.	4,60	92,00
0299	TE SOLDAVEL 50MM Tam.: 50MM, Fabricado em PVC	FORTLEV	20	UNID.	6,00	120,00
0300	TE SOLDAVEL C/ROSCA C/ROSCA LR 25X1/2	FORTLEV	20	UNID.	2,50	50,00
0301	TE SOLDAVEL C/ROSCA C/ROSCA LR 20	FORTLEV	20	UNID.	1,80	36,00
0302	TE SOLDAVEL 20MM Tam.: 20MM, Fabricado em PVC	FORTLEV	20	UNID.	0,80	16,00
0303	TELHA BRASILIT 4MM2,44X0,50M Modelo: BRASILIT, 4MM2,44X0,50M	BRASILIT	110	UNID.	36,50	4.015,00
0308	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3,6L	LUZTOL	80	UNID.	115,00	9.200,00
0311	TINTA PARA QUADRO NEGRO GALÃO 3,6L	SUVINIL	60	UNID.	104,50	6.270,00
0313	TOMADA DUPLA 4X2 INTERNA DUPLA 4X2 INTERNA	FAME	100	UNID.	17,15	1.715,00
0314	TORNEIRA ESFERA MET.1/2 ESFERA MET.1/2	HERC	50	UNID.	37,40	1.870,00
0315	TORNEIRA ESFERA MET.3/4 ESFERA MET.3/4	HERC	50	UNID.	41,70	2.085,00
0316	TORNEIRA P/JARDIM 3/4 PRET. P/JARDIM 3/4 PRET.	KRONA	50	UNID.	7,00	350,00
0317	TORNEIRA P/LAVATORIO BICA MOVEL	PEVILON	50	UNID.	22,90	1.145,00
0318	TORNEIRA P/PIA BICA MOVEL P/PIA BICA MOVEL. Mantém o fluxo estável, o jato suave e evita o respingo de água.	HERC	20	UNID.	29,80	596,00
0319	TORNEIRA P/TANQUE 1/2 PARA TANQUE, tam.: 1/2	HERC	25	UNID.	24,80	620,00
0320	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO PARA PIA PLASTICO 20MM	HERC	25	UNID.	12,00	300,00
0321	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO PARA PIA PLASTICO 25MM	HERC	25	UNID.	14,60	365,00
0322	TORNEIRA P/JARDIM Modelo: 1/2. Cor: PRETA	KRONA	25	UNID.	5,75	143,75



0324	VALVULA DE LAVATORIO PVC Material: PVC, Funcionalidade: para Lavatório	KRONA	20	UNID.	5,25	105,00
0325	VALVULA DE PIA (COZINHA) Funcionalidade: para Cozinha. Válvula feita em metal cromado, com cestinho em ABS para escoamento da água da pia.	KRONA	20	UNID.	21,00	420,00
0326	VASO SANITÁRIO SIMPLES Modelo: simples. são feitos de vidro, nome correto do material que chamamos de porcelana.	CELITE	30	UNID.	274,50	8.235,00
0327	VASSOURÃO COM CABO 23 CM COM CABO 23 CM	FAMASTIL	100	UNID.	33,00	3.300,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						1.072.255,75

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço

(art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2024.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44
Edvaldo Rodrigues dos Reis
Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: f01438a15d7833826ee4ea32e916a815

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023-SRP, processo administrativo n.º 031/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 031/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME						
CNPJ: 37.800.876/0001-22						
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 307, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA						
REPRESENTANTE: Donato Portilho Coutinho						
E-MAIL: casadaconstrucaofn@gmail.com TEL.: (99) 98431-7485						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA Polegada 1 1/2	ICOPAN	2000	UNID.	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL Polegada 1 1/2	KRONA	50	UNID.	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00



4	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE 50MM	KRONA	50	UNID.	R\$ 18,50	R\$ 925,00
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE 60MM	KRONA	50	UNID.	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00
8	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.25MM	KRONA	50	UNID.	R\$ 2,97	R\$ 148,50
10	AREIA Tipo Fina	AREIA	680	M	R\$ 116,54	R\$ 79.247,20
11	AREIA GROSSA LAVADA (AMPLA CONCORRENCIA)	AREIA	600	M	R\$ 106,00	R\$ 63.600,00
12	AREIA GROSSA LAVADA (ECLUSIVO ME/EPP)	AREIA	200	M	R\$ 106,00	R\$ 21.200,00
13	ARGAMASSA C/20KG	SUPER MASSA	500	UNID.	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
14	ARREIMATE P/FORRO PVC BARRA C/ 6 METROS	FORT LEV	200	UNID.	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
15	ARUELAS 1/2 POL	CISER	5000	UNID.	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
16	ARUELAS 3/8 POL	CISER	5000	UNID.	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
17	ARUELAS 5/16 POL	CISER	5000	UNID.	R\$ 0,17	R\$ 850,00
19	ATERRAMENTO DE 2MTS	COBRE	300	UNID.	R\$ 30,68	R\$ 9.204,00
21	BARRA ROSCADA metros 1/2" 1M	CISER	1000	UNID.	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
22	BARRA ROSCADA metros 3/8" 1M	CISER	1000	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
23	BARRA ROSCADA metros 5/16" 1M	CISER	1000	UNID.	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
27	Betoneira 400 Litros 2 Cv Trifásica 220v: Características Técnicas: - Capacidade do tamtxsr; 400L. - Capacidade de mistura: 280L, - N° aprox. de ciclos: 12/Hora; - Produção horária aprox.: 4,1 m³; - Rotação do tambor 26 Rpm; - Potência do motor: 2 CV IV Pólos; - Frequência: 60 Hz; - Transmissão por correia tipo "V": A 51; Características: - Extremamente reforçada - Maior durabilidade - De fácil operação e manutenção - Alta produtividade - Painel com redução de tensão de 24V na chave liga/desliga - Espessura da chapa do tambor: - Cone sup./corpo: 2,00 mm • Cone inf.: 2.65 mm.	MENE GOTTI	2	UNID.	R\$ 5.820,00	R\$ 11.640,00
29	BOMBA D'ÁGUA modelo 800	ANAUGER	100	UNID.	R\$ 655,00	R\$ 65.500,00
31	Brita 0 Pedrisco, espessura fina, de 4,8 mm a 9,5 mm (AMPLA CONCORRENCIA)	BRITA SUL	375	M	R\$ 265,00	R\$ 99.375,00
32	Brita 0 Pedrisco, espessura fina, de 4,8 mm a 9,5 mm (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRITA SUL	125	M	R\$ 265,00	R\$ 33.125,00
33	Brita 1 de 9,5 mm a 19 mm (AMPLA CONCORRENCIA)	BRITA SUL	375	M	R\$ 250,00	R\$ 93.750,00



34	Brita 1 de 9,5 mm a 19 mm (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRITA SUL	125	M	R\$ 250,00	R\$ 31.250,00
38	CABO FLEX 750V 2,5MM FASE VERMELHO 100MTS	SIL	2500	UNID.	R\$ 2,38	R\$ 5.950,00
40	CABO FLEX 750V 2,5MM TERRA (VERDE OU AMARELO) 100MTS	SIL	2500	UNID.	R\$ 1,33	R\$ 3.325,00
42	CABO FLEXIVEL 1,5 MM 1,5 MM, termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas)	SIL	2500	UNID.	R\$ 1,45	R\$ 3.625,00
43	CABO FLEXIVEL 2,5 MM 2,5 MM, Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas)	SIL	2000	UNID.	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
44	CABO FLEXIVEL 4,0 MM 4,0 MM, Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas)	SIL	2800	UNID.	R\$ 3,85	R\$ 10.780,00
46	CABO MULTIPLEXADO 1X10X10MM TIPO 1X10X10MM	SIL	1000	UNID.	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
47	CABO MULTIPLEXADO 3X1X16MM TIPO 3X1X16MM	SIL	1000	UNID.	R\$ 8,60	R\$ 8.600,00
48	CABO PP De 2 X 10MM	SIL	2500	UNID.	R\$ 9,30	R\$ 23.250,00
49	CABO PP De 2X2,5MM	SIL	2500	UNID.	R\$ 10,80	R\$ 27.000,00
59	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.000 LT capacidade 1.000 LT	FORTLEV	30	UNID.	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00
60	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.500 LT Capacidade 1,500 LT	FORTLEV	20	UNID.	R\$ 1.070,00	R\$ 21.400,00
61	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 2.000 LT Capacidade 2.000 LT	FORTLEV	20	UNID.	R\$ 1.230,00	R\$ 24.600,00
62	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 3.000 LT Capacidade 3.000 LT	FORTLEV	20	UNID.	R\$ 1.010,00	R\$ 20.200,00
63	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 5.000 LT Capacidade 5.000 LT	FORTLEV	10	UNID.	R\$ 3.180,00	R\$ 31.800,00
64	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 500 LT Capacidade 500 LT	FORTLEV	30	UNID.	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
65	CAL COMUM Quantidade 20KG (AMPLA CONCORRENCIA)	HIDRA COR	3000		R\$ 32,00	R\$ 96.000,00
66	CAL COMUM Quantidade 20KG (EXCLUSIVO ME/EPP)	HIDRA COR	3000	UNID.	R\$ 32,00	R\$ 96.000,00
67	CANALETA PVC Branca da Alumbra é produzida com material plástico de alta resistência que não propaga chamas	FAME	300	UNID.	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00
83	CAP SOLDAVEL 20MM Tam. 20MM	KRONA	500	UNID.	R\$ 0,96	R\$ 480,00
84	CAP SOLDAVEL 25MM Tam. 25MM	KRONA	150	UNID.	R\$ 1,05	R\$ 157,50
85	CAP SOLDAVEL 50MM Tam. 50MM	KRONA	150	UNID.	R\$ 5,85	R\$ 877,50



88	CARRINHOS DE MÃO PNEU COM CÂMARA	FISCHER	10	UNID.	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
89	CAVADEIRA cavadeira articulada metálica Tramontina com cabos de madeira 180 centímetros	TRAMONTINA	10	UNID.	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
90	CEGUETA BIMETAL (ALTA FLEXIBILIDADE)	STARRET	300	UNID.	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
91	CHAPA DE COMPESADO DE 10MM DE 10MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica.Maior estabilidade dimensional.	INDUSTRIAL	200	UNID.	R\$ 172,00	R\$ 34.400,00
92	CHAPA DE COMPESADO DE 12MM DE 12MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica.Maior estabilidade dimensional.	INDUSTRIAL	100	UNID.	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
93	CHAPA DE COMPESADO DE 15MM DE 15MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica.Maior estabilidade dimensional.	INDUSTRIAL	100	UNID.	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
95	CHAPA DE COMPESADO DE 6MM DE 6MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande resistência mecânica.Maior estabilidade dimensional.	INDUSTRIAL	80	UNID.	R\$ 135,50	R\$ 10.840,00
98	CIMENTO SACO 50 KG (AMPLA CONCORRENCIA)	POTY	1875		R\$ 50,00	R\$ 93.750,00
99	CIMENTO SACO 50 KG (EXCLUSIVO ME/EPP)	POTY	625	UNID.	R\$ 50,00	R\$ 31.250,00
105	COLUNA 3\8 C/06 M Dimensões 3\8 C/06 M	GERDAU	200	UNID.	R\$ 205,00	R\$ 41.000,00
106	COLUNA 5\16(8MM) C/06M Dimensões 5\16(8MM) C/06M	GERDAU	200	UNID.	R\$ 136,00	R\$ 27.200,00
114	DISJUNTOR MONOFASICO 30A Disjuntor monofasico 30A, Manobra: Abertura e fechamento voluntário do circuito. Proteção contra sobrecarga: atua como disjuntor térmico.	SOPRANDO	100	UNID.	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00





115	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A O Disjuntor Trifásico 30A, fornece a proteção efetiva da instalação elétrica do ambiente, contra os efeitos de sobrecarga e curto-circuito.	SOPRANDO	100	UNID.	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
120	ELETRODUTO FLEXIVEL 1POL (32MM)	TRAMONTINA	2000	UNID.	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
121	ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4POL (25MM)	TRAMONTINA	2000	UNID.	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
122	ELETRODUTO FLEXIVEL 1/2 POL (20MM)	TRAMONTINA	2000	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
123	ELETRODUTO ROSCADO 3/4 BARRA C/3M	KRONA	500	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
124	ELETRODUTO ROSCADO 3/2 BARRA C/3M	KRONA	500	UNID.	R\$ 21,50	R\$ 10.750,00
125	EMENDA P/FORRO P/FORRO BARRA 6M	FORTLEV	200	UNID.	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
132	EXTENSAO ELÉTRICA 10M De 10 metros. Extensão elétrica tem a função de deslocar e multiplicar o número de tomadas prolongando a distância entre a tomada da parede e os aparelhos a serem ligados.	DANEVA	100	UNID.	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
135	FERRO 1/2 POL.(12,50MM) C/12M De dimensões 1/2 POL.(12,50MM) C/12M	GERDAU	250	UNID.	R\$ 125,00	R\$ 31.250,00
136	FERRO 1/4 (CA50 6,30MM) C/12M De dimensões 1/4 (CA50 6,30MM) C/12M	GERDAU	300	UNID.	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
137	FERRO 3/8 (CA50 10,00MM) C/12M De dimensões 3/8 (CA50 10,00MM) C/12M	GERDAU	300	UNID.	R\$ 77,00	R\$ 23.100,00
138	FERRO 4/2 (CA60 4,20) C/12M De dimensões 4/2 (CA60 4,20) C/12M	GERDAU	500	UNID.	R\$ 23,50	R\$ 11.750,00
139	FERRO 5/16 (CA50 8,00MM) C/12M De dimensoes 5/16 (CA50 8,00MM) C/12M	GERDAU	500	UNID.	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
141	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO DE ALTA TENSÃO 18MMX 20MTS	IMPERIAL	150	UNID.	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
145	FORRO PVC BARRA Material: PVC. Cor: Branco. Resistente à umidade. Fácil limpeza.	FORTLEV	200	UNID.	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
148	INTERRUPTOR 2TECLA De 2TECLA 4X2 IMBUTIDO	TRAMONTINA	100	UNID.	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
149	INTERRUPTOR 2TECLA De 2TECLA+TOM. IMBUTIDO	TRAMONTINA	100	UNID.	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00



167	JOELHO SOLD.LR 20MM SOLD.LR 20MM, PVC. Para conduzir água potável à temperatura ambiente até os pontos de utilização.	KRONA	150	UNID.	R\$ 2,10	R\$ 315,00
170	KIT DE PNEU C/CÂMARA P/ CARRO DE MÃO PNEU C/CÂMARA P/ CARRO DE MÃO. UTILIZADO EM CARRINHOS DE MÃO E DE CARGA, CARRIOLAS E CARRINHOS FUNERARIOS	COLSON	20	UNID.	R\$ 71,80	R\$ 1.436,00
172	LAMPADA FLUORESCENTE 25W DE 25W C/ ROSCA	AVANT	500	UNID.	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
173	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W DE 40W C/ ROSCA	AVANT	500	UNID.	R\$ 44,00	R\$ 22.000,00
175	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL 59W	AVANT	250	UNID.	R\$ 57,00	R\$ 14.250,00
192	LUVA DE MALHA PIGMEN.4FIOS Luva de malha. Possui maior resistência, pois é fabricada com 4 fios. Conta com palma pigmentada que confere maior aderência.	IMBAT	100	UNID.	R\$ 5,60	R\$ 560,00
203	MANILHA EM CONCRETO MEDINDO 0,80X1,00M (PARA BUEIRO)	INDUSTRIAL	150	UNID.	R\$ 429,00	R\$ 64.350,00
207	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 CRISTAL 1/2	VOX	10000	UNID.	R\$ 3,40	R\$ 34.000,00
208	MANGUEIRA PRETA 1 1/2" PRETA 1 1/2"	GS TUBOS	5000	UNID.	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00
209	MANGUEIRA PRETA 1 PRETA 1"	GS TUBOS	5000	UNID.	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
210	MANGUEIRA PRETA 1/2" PRETA 1/2"	GS TUBOS	5000	UNID.	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
211	MANGUEIRA PRETA 3/4" PRETA 3/4"	GS TUBOS	5000	UNID.	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
212	MANGUEIRA SIFONADA 25MM SIFONADA 25MM	KRONA	6000	UNID.	R\$ 3,80	R\$ 22.800,00
213	MANGUEIRA SIFONADA 32MM SIFONADA 32MM	KRONA	120	UNID.	R\$ 5,10	R\$ 612,00
214	MANTA ADESIVA P/ TELHADO Manta asfáltica auto aderente modificada com polímeros elastômeros, estruturada com polietileno de alta resistência e protegida com filme de alumínio que permite	DRYKO	200	UNID.	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
216	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 L ACRÍLICA 18 L	LEINERTEX	100	UNID.	R\$ 135,80	R\$ 13.580,00
217	MASSA CORRIDA PVA 18 L PVA 18 L	LEINERTEX	100	UNID.	R\$ 95,80	R\$ 9.580,00
224	PIA DE CIMENTO DE 1,50 METROS	INDUSTRIAL	20	UNID.	R\$ 253,00	R\$ 5.060,00
225	PIA DE MÁRMORE DE 1,20MTS (PEDRA TRABALHADA)	INDUSTRIAL	10	UNID.	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00



227	PICARETE COM CABO PONTA E PÁ COM CABO PONTA E PÁ. A picareta é forjada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso.	TRAMONTINA	20	UNID.	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
232	PISO CERÂMICA 45X45 PI IV CERÂMICA 45X45 PI IV	INCOPISO	300	UNID.	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
233	PORCA QUADRADA ROSCA M 16X2 C/ PARAFUSO	CISER	6000	UNID.	R\$ 1,88	R\$ 11.280,00
234	PORCA SEX PARA BARRA PARA BARRA ROSCADA 1/2 POL	CISER	10000	UNID.	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
235	PORCA SEX PARA BARRA PARA BARRA ROSCADA 3/8 POL	CISER	10000	UNID.	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
236	PORCA SEX PARA BARRA PARA BARRA ROSCADA 5/16 POL	CISER	10000	UNID.	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
239	PORTA MADEIRA DE LEI 0,6X2,1 DE LEI 0,6X2,1. Composição: madeira	KDK	50	UNID.	R\$ 438,00	R\$ 21.900,00
241	PORTA MADEIRA PRENSADA PRENSADA 0,90X2,10	KDK	60	UNID.	R\$ 249,00	R\$ 14.940,00
242	PORTA MADEIRA PRENSADA.0,80X2,10	KDK	80	UNID.	R\$ 264,00	R\$ 21.120,00
244	PREGO 12X12 Tam. 12X12, em aço	GERDAU	100	UNID.	R\$ 27,60	R\$ 2.760,00
245	PREGO 15X15 Tam. 15X15, em aço	GERDAU	100	UNID.	R\$ 25,30	R\$ 2.530,00
246	PREGO 16X18 Tam. 16X18, em aço	GERDAU	100	UNID.	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
248	PREGO 17X27 Tam. 17X27, em aço	GERDAU	100	UNID.	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
249	PREGO 18X27 Tam. 18X27, em aço	GERDAU	100	UNID.	R\$ 25,25	R\$ 2.525,00
250	PREGO 19X36 PARA CAIBRO Tam. 19X36 PARA CAIBRO, em aço	GERDAU	100	UNID.	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
251	PREGO 20X30 Tam. 20X30, em aço	GERDAU	100	UNID.	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00
252	PREGO 26X72 Tam. 26X72, em aço	GERDAU	100	UNID.	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
253	PREGO S/CABEÇA 12X12 S/CABEÇA, tam 12X12, em aço	GERDAU	100	UNID.	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
256	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 08 DIJU O quadro de distribuição universal para 8 disjuntores monometálico é um equipamento responsável por receber energia elétrica.	KRONA	50	UNID.	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
259	RASTELO COM REGULAGEM Material: aço carbono galvanizado, COM REGULAGEM	KRONA	50	UNID.	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
274	RIPA EM MADEIRA 6M Material: MADEIRA, de 6M	INDUSTRIAL	250	UNID.	R\$ 115,00	R\$ 28.750,00
276	ROLO C/LA CARNEIRO CONJ. C/LA CARNEIRO CONJ.	TIGRE	30	UNID.	R\$ 24,50	R\$ 735,00



277	ROLO C/LA POLI/CARN.CONJ. C/LA POLI/CARN.CONJ.	TIGRE	30	UNID.	R\$ 24,50	R\$ 735,00
278	ROLO ESPUMA 5CM Material: ESPUMA, de 5CM	TIGRE	30	UNID.	R\$ 12,30	R\$ 369,00
280	SEPARADOR P/PISO 3MM PARA PISO, Tam. 3MM	CORTAG	80	UNID.	R\$ 3,30	R\$ 264,00
281	SEPARADOR P/PISO 5MM PARA PISO, Tam. 5MM	CORTAG	80	UNID.	R\$ 3,60	R\$ 288,00
282	SERROTE 50CM Composição: Metal E Madeira. 50CM	FAMASTIL	15	UNID.	R\$ 33,30	R\$ 499,50
283	SERROTE 60CM Composição: Metal E Madeira. 60CM	FAMASTIL	15	UNID.	R\$ 38,90	R\$ 583,50
284	SIFÃO CORRUGADO BRANCO Cor: Branco. Fabricados em plásticos de engenharia, ultrarresistentes que suportam extremas temperaturas da água.	KRONA	80	UNID.	R\$ 9,65	R\$ 772,00
286	SOLVENTE PARA TINTA GL 5 L PARA TINTA GL 5 L	ANJO	200	UNID.	R\$ 85,50	R\$ 17.100,00
304	TELHA COLONIAL Telha Colonial. A telha colonial possui um formato arredondado, pesando em média 2,5 kg por unidade, o que representa cerca de 60 kg por metro quadrado.	COLONIAL	15000	UNID.	R\$ 1,78	R\$ 26.700,00
305	TELHA PLAN Telha Plan. Apresenta consumo de 26 peças por m ² , baixa absorção d'água e excelente desempenho em inclinações entre 28 e 40%.	COLONIAL	10000	UNID.	R\$ 1,99	R\$ 19.900,00
306	TIJOLOS 6 FUROS 6 FUROS (PRIMEIRA QUALIDADE)	COLONIAL	30000	UNID.	R\$ 0,97	R\$ 29.100,00
307	TINTA ACRILICA 18 L ACRILICA 18 Litros. Possui excelente resistência à intempéries, cobertura, durabilidade, lavabilidade e secagem rápida.	LEINERTEX	100	UNID.	R\$ 329,00	R\$ 32.900,00
309	TINTA PARA MARCAÇÃO Cor - AMARELA 3,6 L	LEINERTEX	80	UNID.	R\$ 118,00	R\$ 9.440,00
310	TINTA PARA MARCAÇÃO Cor - BRANCA 3,6 L	LEINERTEX	80	UNID.	R\$ 117,00	R\$ 9.360,00
312	TINTA PVA 18 L PVA 18L. Possui baixa emissão de CO ₂ , contribuindo com o meio ambiente; fácil aplicação, rápida secagem, mínimo respingamento e oferece bom acabamento.	LEINERTEX	100	UNID.	R\$ 214,00	R\$ 21.400,00

323	TRELIÇA 4,2/6,3 MM C/06 M 4,2/6,3 MM C/06 M	GERDAU	80	UNID.	R\$ 51,00	R\$ 4.080,00
328	VEDA ANEL Utilizado para unir e vedar a saída de água de vasos sanitários ao sistema de esgoto.	POLVITEC	25	UNID.	R\$ 13,00	R\$ 325,00
329	VEDA CALHA 275G ALUMINIO 275G de ALUMINIO	TEK BOND	25	UNID.	R\$ 25,10	R\$ 627,50
330	VEDALIT 3,6 L VEDALIT 3,6 L. É um aditivo concentrado que proporciona ótima trabalhabilidade a argamassas e rebocos.	VEDALIT	100	UNID.	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
331	VERNIZ EXTRA RAPIDO GL 3,6L EXTRA RAPIDO GL 3,6LT Indicado para proteger, decorar e realçar superfícies internas de madeira.	SAYERLACK	200	UNID.	R\$ 107,00	R\$ 21.400,00
332	XADREZ 500G Tam.: 500G. É muito utilizado para colorir argamassa e concreto.	XADREZ	500	UNID.	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.121.906,20

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado

o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2024.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ sob o nº 37.800.876/0001-22

Donato Portilho Coutinho

Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 576a220ae4d6fbde5210c04b84d37965

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 028/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 028/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.152.392/0001-54. DO OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 47.089,30 (quarenta e sete mil, oitenta e nove reais e trinta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e

rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:**

Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e **Clediane Andiar Borre** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: a973917a18be39062eabfc766d58e3f6

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 029/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 029/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Assistência Social** e a empresa **C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.152.392/0001-54. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 9.104,40 (nove mil, cento e quatro reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Clediane Andiana Borre** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5f2567c2b3d7a0d588434df1670ac43c*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 030/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 030/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Educação** e a empresa **C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.152.392/0001-54. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 9.104,40 (nove mil, cento e quatro reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se

pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Clediane Andiana Borre** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 64d4949e984fd89aa8d9af7e55c4352d*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 031/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 031/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Saúde** e a empresa **C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.152.392/0001-54. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 9.104,40 (nove mil, cento e quatro reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Clediane Andiana Borre** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d90dfbcfd134e2a14b1f55a9246a32a7*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 032/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 032/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **J.V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.454.699/0001-86. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIU

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR R\$ 345.322,50 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Josafan Vieira da Silva** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4782a6ee07b7e2e6b9ce34688ae9bffb*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 033/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. P**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 033/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Assistência Social** e a empresa **J.V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **11.454.699/0001-86**. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Assistência Social**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 48.815,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quinze reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Josafan Vieira da Silva** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4ae8c01828eb160c4c95bb4304693d09*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 034/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 034/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Educação** e a empresa **J.V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **11.454.699/0001-86**. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 48.815,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quinze reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Josafan Vieira da Silva** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 80cc1994552b0297fb1095ca43ad8458*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 035/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 035/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Saúde** e a empresa **J.V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **11.454.699/0001-86**. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 48.815,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quinze reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas

disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Josafan Vieira da Silva** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c0fbda05ef393a0861ebf0ca2c955e39

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 036/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 036/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **M DOS S COELHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº **32.013.350/0001-89**. **DO OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIU

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR R\$ 260.638,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Maurício dos Santos Coelho** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4beddfada9fff849f51a35ef3a20cb54

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 037/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 037/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Assistência Social** e a empresa **M DOS S COELHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº **32.013.350/0001-89**. **DO OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.**

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 41.887,50 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Maurício dos Santos Coelho** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5a5b74ab6d7b84f623fb63cbfea862f4

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 038/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 038/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Educação** e a empresa **M DOS S COELHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº **32.013.350/0001-89**. **DO OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR R\$ 41.887,50 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Maurício dos Santos Coelho** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c146027b14e2f23606ba10ee5c496256

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 039/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 039/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Saúde** e a empresa **M DOS S COELHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 32.013.350/0001-89. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 41.887,50 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Maurício dos Santos Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 36cd38a58100663f5a98b917a5ff74ca*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 040/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 040/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR R\$ 303.780,60 (trezentos e três mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 16663f30d3c84cc4927a205a7ed5726e*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 041/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 041/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Assistência Social** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 46.487,30 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c210f00d5a267b10b49d8e0e916995bc*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 042/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 042/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Educação** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento

de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR R\$ 46.487,30 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c638431a5aec2cfee3df21d9ea312056*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 043/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 043/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Saúde** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA**, inscrita no CNPJ nº **05.033.256/0001-19**. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 46.487,30 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **André Rodrigues França** (Contratante) e **Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8a75334af2fc541c1adc9e737ae0c24d*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 044/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 044/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **19.701.865/0001-03**. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR R\$ 429.212,25 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 12046098422e08e78efe15ac6bc745e9*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 045/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 045/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Assistência Social** e a empresa **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **19.701.865/0001-03**. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 74.393,25 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e vinte cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0ae95446046f58e1aa952c5d48a40bbe

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 046/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 046/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Educação** e a empresa **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 19.701.865/0001-03. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR R\$ 74.393,25 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e vinte cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1b957823d6107f257acf8569047b9dfd

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 047/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 047/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Saúde** e a empresa **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 19.701.865/0001-03. **DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 74.393,25 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e vinte cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 47a53b18f5d277fb6a1727e8c18116c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO 037/2023 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281101/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com os Senhores Ancleyson da Silva e Silva, Helaine Andrade dos Santos Peixoto, Camila de Sousa Andrade Leandro e Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretários Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, gerenciadores da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 037/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento água mineral (galão 20 Litros), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Item	Nome	Unidade	MARCA	quant	V. unit	V. total
------	------	---------	-------	-------	---------	----------

1	ÁGUA MINERAL 20LT	Galão	Areia branca	10.000	R\$ 10,57	R\$ 105.700,00
Valor Global:						R\$ 105.700,00

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de serviços com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os serviços deverão ser executados na sede do Município, conforme disposto no Termo de Referência, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

A T MOURA OLIVEIRA - AVANÇO DISTRIBUIDORA
RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA Nº 681 PARQUE ALVORADA
TIMON- MA CEP: 65.633.190

CNPJ: 48.539.026/0001-39 INSC. ESTADUAL: 12.779.543-0

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 037/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d",

da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou

sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 01 de fevereiro de 2024.

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração.
ÓRGÃO GERENCIADOR

Camila de Sousa Andrade Leandro
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretária Municipal de Educação.
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretária Municipal de Assistência Social.
ÓRGÃO GERENCIADOR

A T MOURA OLIVEIRA - AVANÇO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 48.539.026/0001-39
Representante: Alvaro Thiago Moura Oliveira CPF: 627.511.973-02
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 851d41e034c64691985d508c4f7d6e83

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO: A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que o extrato de termo de aditivo nº 002 referente ao contrato Nº 001.11012022/IN0012022. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022**, publicado no DOM na edição Nº 3259, terça-feira, página: 84 de 02 de janeiro de 2024, **ONDE LEU-SE:** CHAGAS & RODRIGUES SÁ - ADVOCACIA E CONSULTORIA **LEIAM-SE:** RODRIGUES SÁ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, as demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 85dd24caaea1ce96a38412578c21a8b9

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0401.2024.PE.024/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.0401.2024.PE.024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO** Fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024. **CONTRATADO:** F. J. RODRIGUES DE SOUSA GD COMBUSTIVES RUA MANOEL ABRAAO DE SOUSA, Nº 02 CENTRO GOVERNADOR ARCHER - MA 65.770-000 **REPRESENTANTE:** Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa CPF: 777.933.903-34 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 508.500,00 (Quinhentos e oito mil, quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0020.2.003. Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo. Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica Outros serviços terceiros pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 46c86b0e991201e56c5ca0d21c34a2b6

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.0401.2024.PE.024/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.0401.2024.PE.024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO** Fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024. **CONTRATADO:** **CONTRATADO:** F. J. RODRIGUES DE SOUSA GD COMBUSTIVES RUA MANOEL ABRAAO DE SOUSA, Nº 02 CENTRO GOVERNADOR ARCHER - MA 65.770-000 **REPRESENTANTE:** Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa CPF: 777.933.903-34 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 175.635,00 (Cento e setenta e cinco mil e seiscentos e

trinta e cinco reais). **DOTAÇÃO:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.07 Secretaria Municipal de Educação 10.122.0002.2.012 Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Educação 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 555aa82a035fbaad55af4cc0027d24b7

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 004.0401.2024.PE.024/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 004.0401.2024.PE.024/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO** Fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades do Funda da Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024. **CONTRATADO:** CONTRATADO: F. J. RODRIGUES DE SOUSA GD COMBUSTIVES RUA MANOEL ABRAAO DE SOUSA, Nº 02 CENTRO GOVERNADOR ARCHER - MA 65.770-000 **REPRESENTANTE:** Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa CPF: 777.933.903-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.425,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO:** Órgão 20 Fundo Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0021.2.040 Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Social e Des. Humano 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Lana Cristina Oliveira Cruz Mota CPF: 950-320-533-68 - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 4ecb62f78804aae138648f5245fe011d

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 003.0401.2024.PE.024/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 003.0401.2024.PE.024/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO** Fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024. **CONTRATADO:** CONTRATADO: F. J. RODRIGUES DE SOUSA GD COMBUSTIVES RUA MANOEL ABRAAO DE SOUSA, Nº 02 CENTRO GOVERNADOR ARCHER - MA 65.770-000 **REPRESENTANTE:** Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa CPF: 777.933.903-34 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 566.395,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais) **DOTAÇÃO:** Órgão 19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária 19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006 Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Camila de Sousa Andrade Leandro CPF: 007.166.803-94 - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 75738c5968f6f8ef624684076f00af7d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 -

CPL/GA

A Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 32/2023 - CPL/GA**, referente ao Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria de Educação do Município Governador Archer/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedoras as empresas: **G DE A LINHARES**, CNPJ nº 25.011.360/0001-10, vencedora dos itens 2,5,11,13,14,15,16,17,19,28,31,32,33,34,39,41,42,44,53 e 55 com valor total de **R\$ 626.900,00 (seiscentos e vinte e seis mil e novecentos reais)** e a empresa **J. C. F. MAMEDIO**, CNPJ nº 09.435.053/0001-00, vencedora dos itens 1,3,4,6,7,8,9,10,12,18,20,21,22,23,24,25,26,27,29,30,35,36,37,38,40,43,45,46,47,48,49,50,51,52,54 e 56 com valor total de **R\$ 814.105,00 (oitocentos e quatorze mil e cento e cinco reais)**. Governador Archer - MA, 01 de fevereiro de 2024. Alcione da Silva Leal - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 054c81cd4d1c756222118c79dc9de47b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** A. W. DA SILVA SOBRINHO, inscrito no CNPJ nº 10.448.784/0001-79. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 67.750,00 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). **OBJETO:** É a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de roupas, uniformes e camisetas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer- MA. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: a94d817b03f8b73a7d6ea9817d36fe2e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023. **CONTRATANTE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.970.146/0001-20; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** A. W. DA SILVA SOBRINHO, inscrito no CNPJ nº 10.448.784/0001-79. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 282.100,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cem reais). **OBJETO:** É a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de roupas, uniformes e camisetas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer- MA. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 0d1a28b0e6944931febd39cc2fce5a43

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023. **CONTRATANTE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 15.174.547/0001-80; por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO:** A. W. DA SILVA SOBRINHO, inscrito no CNPJ nº 10.448.784/0001-79. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.275,00 (quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais). **OBJETO:** É a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de roupas, uniformes e camisetas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer- MA. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 752c7ceb03a5381e24da5743f17e9c0c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ nº 11.415.540/0001-52; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADO:** A. W. DA SILVA SOBRINHO, inscrito no CNPJ nº 10.448.784/0001-79. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais). **OBJETO:** É a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de roupas, uniformes e camisetas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer- MA. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: e5a9a7b054294eba2b0b8e59ffe47a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

EXTRATO DE CONTRATO 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 R DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
EMPRESA VENCEDORA: ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO -EPP.
CNPJ: 00.495.543/0001-27
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: LUIZA ALVES CARNEIRO.
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATO: CONTRATO Nº 002/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2024.
VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 5c70d6f54ea590bb75bc7e1178342aca

EXTRATO DE CONTRATO 003/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DESTINADA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 R DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
EMPRESA VENCEDORA: C S GERMANO DA SILVA.
CNPJ: 01.980.247/0001-84
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO.
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
CONTRATO: CONTRATO Nº 003/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 508.487,41 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2024.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 669f85170fa6c9e943f7d2044438679a

EXTRATO DE CONTRATO 005/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS E FREEZERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 R DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
EMPRESA VENCEDORA: ELTON P. SILVA REFRIGERAÇÃO - ME.
CNPJ: 40.399.600/0001-99.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO.
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
CONTRATO: CONTRATO Nº 005/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: da2370b41fb096a525a81fc0190f0c8f

EXTRATO DE CONTRATO 006/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA INCLUINDO TRANSPORTE E DESCARTE DE MATÉRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 R DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
EMPRESA VENCEDORA: FRANCISCO F. DE SOUSA - MA.
CNPJ: 10.189.676-0001-29.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO.
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
CONTRATO: CONTRATO Nº 006/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: d1812ebd7392ad673ac6237e7b4d092d*

EXTRATO DE CONTRATO 007/2024

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 R DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
EMPRESA VENCEDORA: J. J. A. DE SOUSA - POSTO SÃO LUCAS - ME.
CNPJ: 10.961.010/0001-47.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO.
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
CONTRATO: CONTRATO Nº 007/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 706.900,00 (setecentos e seis mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 74b7fcd65f230043d250b473412f3166*

EXTRATO DE CONTRATO 008/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 R DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
EMPRESA VENCEDORA: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA.
CNPJ: 30.368.334/0001-83.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO.
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
CONTRATO: CONTRATO Nº 008/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: f0e30f345c55fc32bb9687aa3b8084d5*

EXTRATO DE CONTRATO 009/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 R DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
EMPRESA VENCEDORA: J. J. A. DE SOUSA - POSTO SÃO LUCAS - ME.
CNPJ: 10.961.010/0001-47.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: LUIZA ALVES CARNEIRO.
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATO: CONTRATO Nº 009/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: e3e2167ff77fa27e77680f09f26ff8c6*

EXTRATO DE CONTRATO 010/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 R DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
EMPRESA VENCEDORA: J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA.
CNPJ: 29.403.541/0001-42.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO.
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
CONTRATO: CONTRATO Nº 010/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.092.042,00 (um milhão, noventa e dois mil e quarenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 69a35b775bdefbe8672d103896cb49ae*

EXTRATO DE CONTRATO 011/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 R DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

EMPRESA VENCEDORA: ELETROFIOS CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 05.623.122/0001-58.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO.
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
CONTRATO: CONTRATO Nº 011/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 527.747,84 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024.
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 3c8a961499472341a8f3b0ad406d2236*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

PORTARIA Nº. 009-A/2024-GAB., DE 24 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº. 009-A/2024-Gab., de 24 de janeiro de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020, na Lei Nº. 413/2022, de 19 de abril de 2022 e na Lei Nº. 068/1969, de 16 de abril de 1969, R E S O L V E: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do Cargo Comissionado de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Grajaú – SAAE, Autarquia Municipal, o Engenheiro Agrônomo – RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS, portador do CPF/MF 614.995.013-15 e do RG. 9415393-0 – SESP-MA, tornando sem efeito os termos da Portaria Nº. 008/2021, de 01 de janeiro de 2021. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 24 de janeiro de 2024. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2024. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 16d6e22595faa57de88e5e8533338078*

PORTARIA Nº. 011/2024-GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº. 011/2024-Gab., de 31 de janeiro de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, na Lei Municipal nº. 303/2016, de 19 de dezembro de 2016 e na Lei Nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º. EXONERAR o senhor ANTONIO SILVA LOPES, portador do CPF/MF 852.642.293-68 e do RG 908349980 – SEJSP-MA, da atribuição de acompanhar e de fiscalizar, como Fiscal de todos os contratos formalizados pela Secretaria Municipal de Educação, tornando sem efeitos os termos da Portaria Nº. 066/2023-Gab., de 31 de julho de 2023. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a contar de 31 de janeiro de 2024. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do

Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2024. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: a58314d113e6f36504444f68a4b048e6*

PORTARIA Nº. 013/2024-GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº. 013/2024-Gab., de 31 de janeiro de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, na Lei Municipal nº. 303/2016, de 19 de dezembro de 2016, na Lei Nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, como FISCAL, o senhor MADSON VIANA DA SILVA, portador do CPF/MF 975.258.203-68 e do RG 000112138599-8 – SESP-MA, para acompanhar e fiscalizar todos os contratos formalizados pela Secretaria Municipal de Educação, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2024. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2024. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: a64cf17f2c9538b64a9e5716e7f45617*

PORTARIA Nº. 015/2024-GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº. 015/2024-Gab., de 31 de janeiro de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020, na Lei Nº. 413/2022, de 19 de abril de 2022, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – SEDEIC, até ulterior decisão, a Acadêmica em Recursos Humanos LUCYANNA BATISTA DO VALLE, portadora do CPF/MF 006.717.943-61 e do RG. 1206610996 – GEJUSP - MA, deixando de responder pela função de Superintendente da mesma pasta e revogando-se os termos da Portaria Nº. 074/2017, de 19 de junho de 2017 que a nomeou Coordenadora de Patrimônio. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de fevereiro de 2024. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2024. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 47c191d248b0e063808a2f819832f8ed*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 OK



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.026/2023
 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 045/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
 ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS E CONJUNTOS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.700.000,00 (um milhão, setecentos mil reais)
 VIGÊNCIA INICIAL: 29 de Janeiro de 2024
 VIGÊNCIA FINAL: 29 de Janeiro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Educação e Esportes CNPJ: 06.073.682/0001-49
 LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro
 CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
 REPRESENTANTE: Francisco Leonardo Franco de Carvalho CPF: 019.154.513-96

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: A S D DA ROCHA CPF/CNPJ: 00.624.255/0001-25
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ALICE, LOJA 23, 02 BAIRRO: OLHO DÁGUA
 CIDADE: São Luís ESTADO: Maranhão
 CONTATO: (98) 98864-3152 E-MAIL: asddarocha@gmail.com
 REPRESENTANTE: ALINE SANTOS DINIZ DA ROCHA CPF: 605.359.753-84

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	<p>CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA - Com assento e encosto em resina termoplástica virgem, atendendo a norma técnica nbr 16671:2018 da abnt, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. cadeira universitária com prancheta para canhoto e destro em resina termoplástica abs, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel a4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. prancheta medindo: 560x335mm. fixação a estrutura através de 05 parafusos plastic flangeado 5x25 zincado branco. assento com medidas 408x468mm± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna. fixação do assento a estrutura através de parafusos sextavado autoatarraxante. encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. fixação do encosto a estrutura através de 4 rebites de repuxo 4,8x12mm, dois em cada lado. espaço e nome para tombamento. porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 155x55x40mm e 96x55x40mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm. base da prancheta formada por um tubo medindo 25x25mm com 1,5mm de espessura e um suporte formado por um tubo 25x25mm com 1,2mm de espessura, posicionado sob a prancheta, sem emendas, sem rugas, dobrado pelo processo de conformação mecânica por dobramento. estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16x30mm com espessura de 1,5mm totalmente coberta pelo encosto. uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. base dos pés em tubos oblongos medindo 20x48mm com 1,5mm de espessura, em forma de arco com raio medindo no máximo 800mm. cor da estrutura: branca. deverá haver no encosto da cadeira, injetado em alto relevo a logomarca e o nome da prefeitura municipal de russas, além do espaço em relevo para colocação do número de tombamento - não será permitida a colocação de rebites ou artefato similar que possa reduzir a resistência do material</p>	São lucas	UND	2.000	R\$ 605,00	R\$ 1.210.000,00

CONJUNTO HEXAGONAL TRAPÉZIO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO: - Composto por 06 mesas + 06 cadeiras e 01 mesa de central que possibilitam várias formações pedagógicas. - CARTEIRAS -Tampo da carteira em resina termoplástica injetada. Medindo: 559mm x 354mm x 167mm, com abas em todo o perímetro, dotado de porta caneta integrado em sua parte superior centralizada, grade frontal quadriculada confeccionado em polipropileno copolímero injetado. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de secção retangular 40x20x1,2mm com costura 30x20x1,20mm e 20x20x1,20mm. Tratamento anticorrosivo e antiferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210º C. Sapatas confeccionadas em polipropileno copolímero injetado de cor e tom idênticos a conjunto de tampo / subtampo e grade frontal, fixadas à estrutura por meio de parafusos autobrocantes. - CADEIRA -Com assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado confeccionados nas dimensões: assento com 331mm x 318mm e encosto com 329 x 180mm. Estrutura da cadeira confeccionada em tubo de aço industrial de secção retangular medindo 30 x 20mm com costura e 20 x 20 x 1,20mm. Estrutura recebe tratamento anticorrosivo e anti-ferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210º C. Sapatas em polipropileno copolímero injetado de cor e tom idênticos ao conjunto de assento e encosto, fixadas à estrutura por meio de parafusos autobrocantes. - MESA CENTRAL - Com 6 compartimentos para material didático, confeccionada em polipropileno injetado com diâmetro de 354mm. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial de secção circular 1.1/2" com pés em tubo de aço carbono de secção retangular de 40 x 20 x 1,20mm com costura e hastes superiores em tubo de aço carbono de secção quadrada de 20 x 20 x 1,20mm com costura para apoio do tampo da mesma. A Estrutura recebe tratamento anticorrosivo e antiferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210º C.

2

São lucas CONJ 100 R\$ 4.900,00 R\$ 490.000,00

Valor Total

R\$ 1.700.000,00

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho PREGOEIRO
Pregoeiro

ALINE SANTOS DINIZ DA ROCHA
CPF nº 605.359.753-84

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 13e7a711697e0e7b5eefd9a03c79af45

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA. Processo Administrativo nº 10.015/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.030.858/0001-22. Valor Global: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Itamarã Regina Pereira Ferreira. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: dd7635ec2f722c4e47d37e113655ad17

CNPJ nº 01.616.678/0001-66, e a empresa **R MACEDO SOARES - ME (R MACEDO SOARES)**, CNPJ nº 10.680.662/0001-03. **OBJETO:** Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de fossa séptica e sanitização para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jatobá-MA. **PRAZO:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Carlos Roberto Ramos da Silva, prefeito municipal e Manoel Alves da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Sr. Rosivaldo Macedo Soares, portador do CPF nº 425.427.583-87 pela R MACEDO SOARES - ME (R MACEDO SOARES). Jatobá-MA, 14 de dezembro de 2023. **Carlos Roberto Ramos da Silva**, Prefeito Municipal.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: a80e7fff2e416ee17a2d3a728d99e3e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 072/2023 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA R MACEDO SOARES - ME (R MACEDO SOARES). DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá,

PORTARIA Nº 012/2024/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 012/2024/PMJ-GAB 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Exonerar os servidores abaixo listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação."

O Prefeito do Município de Jatobá/MA, Carlos Roberto Ramos da Silva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e artigo 29, inciso V, do Estatuto dos Servidores Público deste Município;

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, os Servidores abaixo listados, ocupantes dos cargos da Secretaria Municipal de Educação.

Ordem

Servidor

Cargo

Lotação

01

Alcimária Pereira de Sousa

Diretora Adjunta

GE José Filgueira Lima

02

Alcione Pereira de Sousa

Diretora Geral

GE José Filgueira Lima

03

Antonia Cleidione Fernandes Fontes

Diretora Geral

GE Professor Macedo

04

Cristiane de Carvalho Silva

Diretora Adjunta

GE Professor Macedo

05

Cleodenir Silva Pinto

Diretora Adjunta

GE José Filgueira

06

Eliene de Sá Pereira Carneiro

Diretora Geral

GE Gonçalves Dias

07

Maria Luisa Pereira da Silva

Diretora Adjunta

GE Gonçalves Dias

08

Franciara Sousa da Silva

Diretora Adjunta

CEMAC

09

Francisca Telma Silva Sousa

Diretora Geral

GE Dr. Osano Brandão

10

Francisco Pereira Silva

Diretor Geral

Pavilhão Mariano Laurindo

11

Haroldo José Romão Dias

Diretor Geral

UE José Rodrigues Filho

12

Helma Lúcia Torres de Carvalho

Diretora Adjunta

Pavilhão Mariano Laurindo

13

Kátia de Sousa e Silva

Diretora Adjunta

Creche Elias Lima

14

João Pereira Damasceno Neto

Diretor Geral

GE Osvaldo Cruz

15

Raynalva de Cena Silva

Diretora Geral

GE Elias Lima

16

Luciana Lima da Silva

Diretora Adjunta

UE José Rodrigues

17

Luzileide Matos Oliveira

Diretora Geral

GE Paulo VI

18

Maria Cacilda Laurindo de Moraes Fonte

Diretora Adjunta

CEMAC

19

Helena Balbina dos Santos

Diretora Geral

GE Frederico Brandão

20

Sebastiana de Novais Bandeira Lima

Diretor Geral

Creche Elias Lima

21

Vamércia Sousa e Silva

Diretora Geral

CEMAC

22

Maria de Jesus dos Santos Gomes

Diretora Geral

CE Gabriel Batista Ribeiro

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, promova todos os trâmites legais para formalizar o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se.

? Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá

? Jatobá - MA, 01 de fevereiro de 2024.

Carlos Roberto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: d2207c342b100833d2c3429bb5daa14e

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 063.0412/2023/SEMEC.

A Sra. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, designado pela Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, em cumprimento ao inciso XI do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o resultado final do julgamento da licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do Grupo Escolar Lêda Tájra, conforme especificações do projeto básico.

EMPRESA VENCEDORA:

- E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)

CNPJ nº 27.844.369/0001-37

VALOR ADJUDICADO: R\$ 114.444,48 (Cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O presente resultado final do julgamento da licitação (extrato) foi devidamente afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Jatobá, na data de 25/01/2024 na forma Lei Municipal 149/2013 de 22/01/2013 e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em conformidade com a Lei municipal nº 183/2016/GAB.

Jatobá-MA, 25 de janeiro de 2024

Francisca Wylliane B. Lima de Oliveira
Presidente da Comissão

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 340bec1e3877aa1425f68b11607359cd*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063.0412/2023/SEMEC.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do Grupo Escolar Lêda Tájra, conforme especificações do projeto básico. **HOMOLOGO**, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA) - CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, por apresentar proposta de preços com valor de **R\$ 114.444,48 (Cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, o **RESULTADO da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/SEMEC**, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do Grupo Escolar Lêda Tájra, conforme especificações do projeto básico. Jatobá-MA, 26 de janeiro de 2024, Carlos Roberto Ramos da Silva, **Prefeito Municipal**.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: cd144e68e7d0a7959fb9d418a2a4ca9f*

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 073/2023 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA R MACEDO SOARES - ME (R MACEDO SOARES). DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, CNPJ nº 01.616.678/0001-66, e a empresa **R MACEDO SOARES - ME (R MACEDO SOARES)**, CNPJ nº 10.680.662/0001-03. **OBJETO:** Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de fossa séptica e sanitização para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jatobá-MA. **PRAZO:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Carlos Roberto Ramos da Silva, prefeito municipal e Manoel Alves da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Sr. Rosivaldo Macedo Soares, portador do CPF nº 425.427.583-87 pela R MACEDO SOARES - ME (R MACEDO SOARES). Jatobá-MA, 14 de dezembro de 2023. **Carlos Roberto Ramos da Silva**, Prefeito Municipal.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 4026f0d23f7b62d4d5abd91ba6813437*

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 074/2023 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA R MACEDO SOARES - ME (R MACEDO SOARES). DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, CNPJ nº 01.616.678/0001-66, e a empresa **R MACEDO SOARES - ME (R MACEDO SOARES)**, CNPJ nº 10.680.662/0001-03. **OBJETO:** Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de fossa séptica e sanitização para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jatobá-MA. **PRAZO:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Carlos Roberto Ramos da Silva, prefeito municipal e Manoel Alves da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Sr. Rosivaldo Macedo Soares, portador do CPF nº 425.427.583-87 pela R MACEDO SOARES - ME (R MACEDO SOARES). Jatobá-MA, 14 de dezembro de 2023. **Carlos Roberto Ramos da Silva**, Prefeito Municipal.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 641f663c03a790fa4172f0ace81884ab*

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 075/2023 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA R MACEDO SOARES - ME (R MACEDO SOARES). DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, CNPJ nº 01.616.678/0001-66, e a empresa **R MACEDO SOARES - ME (R MACEDO SOARES)**, CNPJ nº 10.680.662/0001-03. **OBJETO:** Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de fossa séptica e sanitização para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jatobá-MA. **PRAZO:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Carlos Roberto Ramos da Silva, prefeito municipal e Manoel Alves da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Sr. Rosivaldo Macedo Soares, portador do CPF nº 425.427.583-87 pela R MACEDO SOARES - ME (R MACEDO SOARES). Jatobá-MA, 14 de dezembro de 2023. **Carlos Roberto Ramos da Silva**, Prefeito Municipal.

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 371cff4eb978716d6d39df515e209634*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DP014.001/2024.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DP014.001/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança do trabalho visando a do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e o lançamento da carga inicial na plataforma e-Social do evento referente a área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) evento s-2240 para atender as

necessidades do Município de Joselândia - MA, divulgado nas Páginas 49 e 50, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 3249, de sexta-feira, dia 15 de dezembro de 2023, **ONDE LEU-SE: "VIGÊNCIA: 32/12/2013". LEIA-SE: "VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 30 de janeiro de 2024. Rodrigo da Silva Santos, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: aa3461af79c21ac1ef04639da230aa71

ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº TP008.001/2024. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO, referente à TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2023, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de mídias, jingles e veiculação em rádio, web e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal para atender as necessidades do Município, divulgado na Página 119, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 3271, de quinta-feira, dia 18 de janeiro de 2024, **ONDE LEU-SE: CNPJ/MF sob o nº 26.877.844/0001-09. LEIA-SE: CNPJ/MF sob o nº 23.623.110/0001-05.** As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 30 de janeiro de 2024. Rodrigo da Silva Santos, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: b8ab2e74779f5f862bd59b4517fe99d8

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº TP008.001/2024.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. ERRATA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 - PML/MA, tendo como objeto o Eventual fornecimento de material de expediente em geral de interesse das Secretarias Municipais do Município de Loreto/MA. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO-ME, CNPJ nº 51.228.218/0001-39, estabelecida na Avenida da História, nº 27, Bairro Cohafuma, São Luís/MA, CEP.: 65.074-795, E-Mail: atendimento@gfxcomercio.com.br, Telefone: 99-3541-3381/99-9985-6008, neste ato representado pelo Sr. João Goncalves da Cruz Júnior, portador do RG nº 329816342-SSP/SP e CPF/MF nº 600.237.993-23.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	R\$ UNITÁRIO
136	QUADRO BRANCO ESCOLAR 1,2M X 0,90M MODELO: GFX MARCA/FABRICANTE: GFX	UND	100	R\$ 138,90
137	QUADRO BRANCO ESCOLAR 1,2M X 2,00M MODELO: GFX MARCA/FABRICANTE: GFX	UND	95	R\$ 248,88
138	QUADRO BRANCO ESCOLAR 1,2M X 2,50M MODELO: GFX MARCA/FABRICANTE: GFX	UND	79	R\$ 295,09

Loreto/MA, 01 de fevereiro de 2024. Germano Martins Coelho, Órgão gerenciador e o Sr. João Goncalves da Cruz Júnior, portador do RG nº 329816342-SSP/SP e CPF/MF nº 600.237.993-23- Fornecedor Registrado.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 6455db67d47d1bafc90bbcb5dcd8c4c1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PML/MA, tendo como objeto o Eventual fornecimento de material de expediente em geral de interesse das Secretarias Municipais do Município de Loreto/MA. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, estabelecida na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Bairro São Jose, Garanhuns/PE, CEP.: 55.295-200, E-Mail: lr_distribuidora@outlook.com, Telefone: 87-3762-0445/87-3025-0632, neste ato representado pelo Sr.ª Leticia Rabêlo Ferreira, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL e CPF/MF nº 136.619.234-63.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNIT.
------	-----------	-------	--------	-----	-----	----------

1	Álcool 92º INPM Etílico Hidratado Líquido embalado em frasco de 1000 ml	BELLOBELLA	ÁLCOOL 100 ML	Unid	600	R\$ 9,27
2	Alfinete para costura niquelado nº 24 50g	ACC	ALFINETE Nº24	cx	250	R\$ 7,16
16	Bobina Plástico Bolha 1,30x 90 Metros	ECOBOLHA	BOBINA PLÁSTICO 90 METROS	Unid	50	R\$ 64,87
19	Bola de isopor tam. 35mm	FRICALOR	BOLA DE ISOPOR TAM. 35MM	Unid	300	R\$ 0,74
20	Bola de isopor tam. 40mm	FRICALOR	BOLA DE ISOPOR TAM. 40MM	Unid	300	R\$ 1,30
21	Bola de isopor tam. 50mm	FRICALOR	BOLA DE ISOPOR TAM. 50MM	Unid	300	R\$ 1,42
23	Borracha ponteira branca resistente (pote c/ 50 und)	TRIS	BORRACHA PONTEIRA POTE 50 UND	Pote	500	R\$ 8,51
24	Caderno 1/4 brochura, Capa dura, Costurado, 96 folhas pautadas, Dimensões 140mm x 200mm	CREDEAL	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	Unid	600	R\$ 12,78
123	Pasta suspensa em cartão kraft (170g/m²). Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis. -Embalagem c/ 50 unidade	CARTEX	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT	cx	600	R\$ 130,87
124	Pasta suspensa em cartão kraft (170g/m²). Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis. -Embalagem c/ 50 unidade. COTA ME/EPP	CARTEX	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT	cx	200	R\$ 124,17

Loreto/MA, 01 de fevereiro de 2024. Germano Martins Coelho, Órgão gerenciador e o Sr. Leticia Rabêlo Ferreira, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL e CPF/MF nº 136.619.234-63- Fornecedor Registrado.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 9d41a67fff61ab4b6e8bdfe117053197

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 - PML/MA, tendo como objeto o Eventual fornecimento de material de expediente em geral de interesse das Secretarias Municipais do Município de Loreto/MA. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 41.699.317/0001-45, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 610-Anexo 2, Centro, Balsas/MA, CEP.: 65.800-000, Fone: (99)-8529-7029, E-mail: saorafaeempreendimentos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL BARROS MAIA, portador do RG nº 041556872011-0-SSP/MA e CPF/MF nº 607.507.393-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT
7	Apontador de lápis - Manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, com depósito.	Leonora	Unid	2000	R\$ 2,06
8	Apontador Simples - Retangular - Cores Sortidas	Leonora	Unid	2000	R\$ 0,64
25	Caderno brochurão Flexível - 60 folhas pautadas	Jandaia	Unid	800	R\$ 4,57
26	Caderno brochurão capa dura universitário 1x1 - 96 folhas	Jandaia	Unid	400	R\$ 8,20
27	Caderno Espiral Grande Universitário 200 folhas pautadas, 10 matérias, Capa dura, Formato 200mm x 275mm	Jandaia	Unid	300	R\$ 14,20



28	Caderno espiral pequeno 48 folhas capa dura, tamanho 21x14 cm (l x a)	Jandaia	Unid	600	R\$ 3,30
29	Caixa correspondência, articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício - arquivamento de forma vertical - para mesa	Dello	und	30	R\$ 60,78
30	Calculadora eletrônica; legibilidade: Display grande;12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar. Auto- desliga; Inclinação do visor;	Idea	Unid	100	R\$ 20,20
31	Calculadora portátil de bolso, com 8 dígitos, 22 teclas. Material: plástico. Cor: preto. Tipo: Multifuncional. Alimentação: A pilha. Tam:11,4 x 6,4 x 1,9 cm	Idea	Unid	100	R\$ 10,20
32	CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA, Cores Diversas. Descrição: De alta precisão, tampa na cor da tinta, que se ajusta perfeitamente à caneta e ao bolso. Ponta média de 1.0mm, com corpo hexagonal translúcido, cristal, permitindo que se veja a quantidade de tinta existente no tubo, escrita macia e constante, sem falhas, medindo aproximadamente 14,5 cm de comprimento. C/50 UNID - Cores	Leonora	cx	500	R\$ 31,20
33	Caneta Marca de texto - Cores Diversas	Leonora	Unid	400	R\$ 1,00
34	Cartolina dupla-face, T: 48x66 cm, cores diversas	Vmp	Unid	2000	R\$ 1,19
35	Cartolina simples, T: 50 x 66 cm, cores diversas	Vmp	Unid	1000	R\$ 0,90
36	Clips coloridos nº 5 C/100 und	Frama	cx	250	R\$ 3,40
37	Clips galvanizado nº 2 C/100 und	Frama	cx	600	R\$ 3,04
39	Clips galvanizado nº 4 C/390 und	Frama	cx	1000	R\$ 2,99
40	Clips galvanizado nº 5 C/100 und	Frama	cx	1000	R\$ 3,09
41	Clips galvanizado nº 6 C/100 und	Frama	cx	500	R\$ 3,50
42	Cola branca líquida 90g à base de água, lavável, não tóxica - C/12 und	Leonora	CX	500	R\$ 30,70
43	Cola em bastão 40 g cx c/ 6 unid	Leonora	cx	300	R\$ 15,40
44	Cola glitter 6 cores 23 g. Dimensões (AxLxP)=10 x 11 x 3cm	Leonora	cx	400	R\$ 8,50
45	Cola p/ isopor 90g, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. C/6 unid	Compactor	cx	400	R\$ 88,98
46	Cola para tecido 100 g cx c/6 unid	Compactor	cx	500	R\$ 27,81
47	Corda em nylon 10 mm - cores	Wyda	mt	600	R\$ 1,87
48	Corretivo liquido à base de água 18 ml com 12 unid	Leonora	cx	200	R\$ 26,24
49	E.V.A. (emborrachado) cores diversas 40 x 60 cm	Leonora	Unid	3500	R\$ 2,21
50	E.V.A. (estampada) estampas diversas 40 x 60 cm	Leonora	Unid	2000	R\$ 4,19
51	E.V.A. com glitter, cores diversas 40 x 60 cm	Leonora	Unid	2000	R\$ 5,28
52	Envelope A 4 Kraft pardo	Froni	Unid	5000	R\$ 0,41
53	Envelope Kraft ouro grande	Froni	Unid	2500	R\$ 0,48
54	Envelope Kraft ouro médio - Tamanho aproximado 17 x 25 cm	Froni	Unid	5000	R\$ 0,31
55	Envelope Kraft ouro pequeno - Tamanho aproximado 11 x 17 cm	Froni	Unid	2000	R\$ 0,28
56	Envelope para convite, cores diversas 72x108mm	Froni	Unid	5000	R\$ 0,73
57	Estilete largo emborrachado reforçado 18mm c/ 2 Laminas no Cabo	Idea	Unid	150	R\$ 2,85
58	Extrator de grampos tipo espátula aço inox	Tris	Unid	100	R\$ 2,97
59	Extrator de grampos tipo garra	Tris	Unid	80	R\$ 6,73
60	Fio mágico 100% acrílico, rolo com 90 mts para artesanato 100g.	Dourado	Unid	200	R\$ 20,28
61	Fita adesiva para uso em fralda de pano, medindo19mmx20m	Adelbras	Unid	400	R\$ 4,31



62	Fita adesiva pequena (tipo durex)12mmx40mts 12mmx40mts	Adelbras	Unid	250	R\$ 0,99
63	Fita adesiva PVC marrom larga 50x45m	Adelbras	Unid	500	R\$ 3,60
64	Fita Adesiva, T- 48mm X 45 mts, Transparente	Cremer	Unid	350	R\$ 3,00
65	Fita crepe adesiva de 24 mm x 50 metros	Adelbras	Unid	150	R\$ 4,30
66	Fita de Sinalização Zebrada 70mm com 200 Metros amarela e preta	Wyda	Unid	150	R\$ 8,30
67	Fita decorativa metalizada Largura: 7 mm Composição: 80% Poliéster + 20% Metalizado Rolo c/50mts	Adelbras	Unid	200	R\$ 5,30
68	Fita dupla face polipropileno, 90mm x 30 mts	Adelbras	Unid	400	R\$ 7,54
69	Fita Gomada Kraft 80mm com Reforço de Segurança em Fio de Nylon 1.3 kg	Adelbras	Unid	400	R\$ 21,93
70	Giz de cera 12x1 112 g	Leonora	cx	500	R\$ 3,77
71	Giz de cera grosso 24 g cx c/ 12 unid	Leonora	cx	600	R\$ 8,50
72	Gliter em pó cores de diversas embalagem 500g	Leonora	Unid	300	R\$ 31,62
73	Grampeador de madeira - Para grampos de: 4mm a 8mm - Útil, versátil e altamente qualificado para operações manuais - Trava para o cabo garante uma maior segurança Dimensões da Peça: 15x7,5 cm	Leonora	Unid	20	R\$ 44,91
74	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear de 30 a 40 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	Leonora	Unid	200	R\$ 14,50
75	Grampeador profissional longo alcance até 100 folhas	Leonora	Unid	50	R\$ 64,90
76	Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perçível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 UNID, com extra proteção contra oxidação.	Frama	CX	450	R\$ 7,58
77	Grampo 4mm cobreado p/ grampeador de madeira - cx c/5000	Frama	cx	50	R\$ 15,10
78	Grampo galvanizado 106/6 cx c/ 5000 um	Frama	cx	50	R\$ 15,07
79	Grampo p/pasta c/trilho de plástico 195mm x 7mm x 120mm. Pacotes c/50 UNID.	Frama	pct	250	R\$ 13,82
80	Guilhotina para folhas - com prensa retrátil manual, tipo facão, p/ corte de papel, em chapa de aço, comprimento do corte de 360 mm, capacidade de corte de 20 folhas, a3 aço 46cm fls, c/ escalas métricas de corte (altura x largura), faca em aço c/ trava com ótimo corte sem rasgar o papel, pintura eletrostática, de primeira qualidade	Cetro	Und	20	R\$ 264,95
81	Lápis de cor - compactor - Embalagem c/ 24 unidades	Leonora	Cx	200	R\$ 18,00
82	Lápis de cor sextavado, resistente ao apontar. Feito com madeira 100% reflorestada, com ponta macia para pintura. Cx c/ 12 unid. Altura: 2.00 cm Largura: 8.00 cm Profundidade: 13.00 cm Peso: 0.112 kg	Leonora	cx	1000	R\$ 4,85
83	LÁPIS GRAFITE, nº 02, corpo cilíndrico, com uma ponta feita, resistente ao apontar, de boa qualidade, produzido com madeira 100% reflorestada (cx com 50 unid)	Leonora	cx	600	R\$ 5,16
84	Liga de borracha 500g	Mercur	pct	300	R\$ 6,59
85	Linha para anzol nylon nº 05	Dourado	mt	500	R\$ 7,92
86	Linha para anzol nylon nº 10	Dourado	mt	500	R\$ 11,95
87	Linha para anzol nylon nº 100	Dourado	mt	500	R\$ 12,95
88	Linha para anzol nylon nº 50	Dourado	mt	500	R\$ 12,95
89	Livro de ata, Sem Margem, Capa Dura - 100 Folhas numeradas	Tilibra	Unid	300	R\$ 13,21





90	Livro de ata, Sem Margem, Capa Dura - 50 Folhas numeradas	Tilibra	Unid	400	R\$ 7,61
91	Livro Ponto Grande 4 Assinaturas 100fls -	Tilibra	Unid	400	R\$ 13,21
92	Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul;	Tilibra	Unid	100	R\$ 8,58
93	Maleta Arquivo Cristal para até 10 pasta suspensa	Dello	Unid	60	R\$ 64,98
94	Marcador de Pagina adesivo Post-it - Papel 76mm x 15mm - 180 folhas -	Adelbras	pct	100	R\$ 5,25
95	Molha dedos glicerinado incolor Base plástica redonda com 12g de gel umedecedor de dedos. Ajuda no manuseio de cédulas e papéis em geral. Com ação germicida, evita a contaminação e ressecamento da pele. Não engordura os papéis. Medidas: 7 x 7 x 1 cm Peso: 12 g Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	Brw	Unid	60	R\$ 2,63
96	Palito de madeira para crepe c/100 unid	Parana	pct	500	R\$ 8,29
97	Palito Para Picolé de Madeira - com 50 Unidades	Parana	pct	200	R\$ 6,00
98	Papel Adesivo Fotográfico 115g A4 Branco Brilhante Resistente à Água, caixa contendo 50 Folhas. Especificações: Gramatura: 115 G/m², Tamanho: A4 (210 mm x 297mm) Tipo: Autoadesivo Brilhante, Cor: Branco	Leonora	CX	80	R\$ 16,42
99	Papel camurça 40x60 - cores variadas, pacote c/25	Bignardi	pct	500	R\$ 21,82
100	Papel Carbono manual azul 210x297mm c/100 folhas	Bignardi	Cx	80	R\$ 28,40
101	Papel carbono preto, resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho A4 - 21x29cm (LxA), gramatura aprox.: 22g/m2, em embalagem de papelão com 100 fls.	Bignardi	CX	80	R\$ 28,40
102	Papel Cartão Cartaz Liso 250g/m² DDS (48 x 66 cm) cores diversas	VMP	Unid	1000	R\$ 2,71
103	Papel celofane - Cores sortido 70x85 pct. c/50 fls	VMP	pct	400	R\$ 52,52
104	Papel crepom Tam: 48cm X 2m cores diversas	VMP	Unid	3000	R\$ 2,78
105	Papel laminado cores diversas 50x60cm, pct. 40x1	VMP	pct	200	R\$ 48,55
107	Papel madeira (papel kraft) Tam: 96 x 66 cm	VMP	Unid	5000	R\$ 1,10
108	Papel ofício 2, Gramatura: 75g/m² Folhas/resma: 500 Dimensões: (2106 x 330 mm)	Chamex	Resma	2000	R\$ 28,90
109	Papel seda 48 x 70 cm, cores diversas	VMP	Unid	3000	R\$ 0,51
110	Papel estêncil Matriz para duplicador à álcool: formato: 22 x 33 cm área de entitamento de 21,5 x 30 cm embalagem com 100 matrizes	VMP	cx	1000	R\$ 42,03
111	Papel Sulfite 75 g, 210x297 A4, Pct 100 fls - Cores variadas	Chamex	pct	2500	R\$ 7,20
112	Papel Sulfite, gramatura 120 (para certificado), tamanho A4, com 25 folhas, embalagem em papel resistente com abertura visual, em cores diversas.	Chamex	pct	1000	R\$ 18,41
113	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/10 resmas de 500 folhas.	Chamex	CX	2250	R\$ 222,40
114	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/10 resmas de 500 folhas. COTA ME/EPP	Chamex	CX	750	R\$ 222,40
115	Papel vegetal liso 60g c/10 fls	VMP	pct	1000	R\$ 17,91
116	Papel vergê Plus 210mmx297mm 50fl	VMP	pct	1000	R\$ 18,45
120	Pasta c/abas e elástico. Lombo 4 cm. Formato Ofício Espessura 0,8 Tamanho 335 x 40 x 235 mm Material Polipropileno Cores diversas	Dello	Unid	800	R\$ 6,80

125	Pasta Suspensa sanfonada kraft home office com 12 divisórias com etiqueta	Dello	Unid	300	R\$ 22,13
127	Perfurador Metálico - 2 Furos - Capacidade 20 Folhas - Cor Preta	Gramp Line	Unid	50	R\$ 23,53
129	Pincel p/ quadro branco (cores sortidas), com ponta macia para não danificar o quadro. Apaga facilmente. Ponta de acrílico 4.0 mm. Espessura de escrita 2.0 mm. Recarregável.	Leonora	Unid	2500	R\$ 2,90
131	Placa de Isopor 10mm	Aplicola	Unid	600	R\$ 5,15
132	Placa de Isopor 20mm	Aplicola	Unid	400	R\$ 8,43
133	Porta lápis/ cliques/ lembrete em poliestireno cristal	Dello	Und	50	R\$ 17,44
134	Prancheta acrílico Fabricada em fibra pp, formato A4, vem com prendedor de plástico Medidas: 300 x 230 x 3,2mm	Dello	Unid	500	R\$ 16,08
135	Prancheta MDF A4 c/Prendedor Metálico 105	Dello	Unid	1000	R\$ 5,40
139	Reabastecedor para pincel atômico 1100p 37ml, tinta permanente à base de álcool, cores diversas	Leonora	Unid	300	R\$ 4,80
140	Refil Bastão Cola Quente Fina 7,5mm	Leonora	Unid	700	R\$ 0,84
141	Refil Bastão de Cola quente fina 8mm x30cm	Leonora	Unid	700	R\$ 0,97
142	Refil Bastão de Cola quente grossa 11,2 mm x 30cm	Leonora	Unid	700	R\$ 1,76
143	Régua em poliestireno -30cm	Leonora	Unid	500	R\$ 1,30
144	Régua em poliestireno -50cm	Leonora	Unid	291	R\$ 2,40
145	Romeu e Julieta (bailarina) c/50 unid	Leonora	pct	650	R\$ 12,84
146	Saco plástico 1/2 - ofício com 02 furos - 100 unidades	Leonora	pct	200	R\$ 18,00
147	Tesoura corte ondulado para picotar 9". Dimensões da Peça: 22 cm. - Material: Aço inoxidável, ABS. - Cabo de resina termoplástica. Cor: Cabo preto.	Leonora	Unid	50	R\$ 24,93
148	Tesoura escolar sem ponta cabo plástico colorido e lâmina metálica inoxidável	Leonora	Unid	800	R\$ 3,44
149	Tesoura para uso geral 8" - Lâmina com maior durabilidade de fio devido ao tratamento térmico; - Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança; - Cabo de polipropileno; Altura: 13 Largura: 73 Comprimento: 195 Complemento: Lâmina em aço inox	Leonora	Unid	50	R\$ 8,49
150	Tinta guache 15 ml c/12 cores diversas	Leonora	cx	300	R\$ 7,32
151	Tinta p/ almofada de carimbo (azul e preta) Contém: 40 ml. Composição: água, resina, corantes, glicóis e aditivos. Tinta sem óleo.	Leonora	Unid	200	R\$ 5,82
152	TNT cores diversas	Dubflex	mt	22500	R\$ 1,97
153	TNT cores diversas. COTA ME/EPP	Dubflex	mt	7500	R\$ 1,97
154	Visor p/ pasta suspensa c/50 unid	Vmp	pct	800	R\$ 8,43

Loreto/MA, 01 de fevereiro de 2024. Germano Martins Coelho, Órgão gerenciador e o Sr. Sr. Rafael Barros Maia, portador do RG nº 041556872011-0-SSP/MA e CPF/MF nº 607.507.393-04- Fornecedor Registrado.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 50ef70532829d9f9db92fd2b6c067f6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E

VALOR AO CONTRATO Nº 187/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.023/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos de saúde de interesse da Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal de Matões-Ma. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: EMPRESA JDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 12 meses do prazo da vigência. Passa-se a vigor



de 29/12/2023 até 31/12/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA JDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 47.844.650/0001-87. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Daniel Marques Cardoso – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1bfb034fe6cb8f0d22d52e6fd475d8d9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 226/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 226/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.004/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: VIDA GASES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 12 meses do prazo da vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 31/12/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA VIDA GASES CNPJ Nº 37.450.419/0001-55. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Daniel Marques Cardoso – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: f8022a0708a2a7439fe5b86e5f098759

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 227/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 227/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.004/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 12 meses do prazo da vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 31/12/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA CNPJ Nº 24.380.578/0001-75. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Daniel Marques Cardoso – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9776054b77ed766b55b48de41082504c

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 235/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 235/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.022/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para

manutenção dos serviços de limpeza nas vias urbanas e para coleta de lixo domiciliar na sede do município de Matões. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Limpeza. CONTRATADA: EMPRESA ALMADA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 01 mês do prazo da vigência. Passa-se a vigor de 01/12/2023 até 31/12/2023. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Limpeza, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA ALMADA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.741.111/0001-75. Matões- MA, 01 dezembro de 2023. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho – Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: fa36c204a58d8230950f3d61c9481d9a

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 236/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.022/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção dos serviços de limpeza nas vias urbanas e para coleta de lixo domiciliar na sede do município de Matões. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Limpeza. CONTRATADA: IRM CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 01 mês do prazo da vigência. Passa-se a vigor de 01/12/2023 até 31/12/2023. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Limpeza, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 15.073.053/0001-00. Matões- MA, 01 dezembro de 2023. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho – Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9fc114fc12b7ace043751a6ce04ee770

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 258/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 258/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.011/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: IRM CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 06 meses do prazo da vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 30/06/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 15.073.053/0001-00. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Luciano Matias Aquino – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6a6c275dbc0c502a7b2743b9d3f675fc

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 259/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 259/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.011/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: IRM CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 06 meses do prazo da vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 30/06/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº15.073.053/0001-00. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 414463f32ff520d524ab25991fada159

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
260/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 260/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.011/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: IRM CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 06 meses do prazo da vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 30/06/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ: 20.120.271/0001-98, e pela contratada, EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº15.073.053/0001-00. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Ana Paula Vieira Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 3485eeced7d2e1d26a18cc46124f5a7a

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
269/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 269/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.011/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: IRM CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 06 meses do prazo da vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 30/06/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 04.325.531/0001-05, e pela contratada, EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº15.073.053/0001-00. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1bc9a0cb6f3213692d54ddb603658e64

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
270/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 270/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.011/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: IRM CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 06 meses do prazo da vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 30/06/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 12.671.264/0001-10, e pela contratada, EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº15.073.053/0001-00. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 72bb288eec585dbc746d8417bce89947

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
271/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 271/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.011/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para Secretaria Municipal de Governo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: IRM CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 06 meses do prazo da vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 30/06/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº15.073.053/0001-00. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 767c02aa6199752fe9c89182ab49214e

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
321/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 321/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.006/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados à manutenção do transporte Escolar no Município de Matões. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: E A DE SOUSA COSTA SERVIÇOS LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 04 meses do prazo da vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 30/04/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA E A DE SOUSA COSTA SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº31.560.321/0001-74. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: da610ec10aa0bc085da11cbddfd515

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 329/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 329/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.017/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 12 meses do prazo da vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 31/12/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE CNPJ Nº09.581.164/0001-24. Matões-MA, 29 dezembro de 2023. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 5c034dfb7f2cb7777e68b2dd1297c884

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 71/2023**. CONVITE Nº: 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.052/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na elaboração de projetos de captação de recursos e financiamentos, gestão dos convênios, contratos de repasse programa Federais e Estaduais e operacionalização dos sistemas (P+B, SISMOB, SIGTV, SIGPC) para o Município de Matões-Ma. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Gestão e Convênios e Programas Federais e Estaduais. CONTRATADA: A B CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 12 meses do prazo da vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 31/12/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA A B CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 45.791.801/0001-50. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: f6cb74aececb3269a12bd867a235adbf

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 72/2023**. CONVITE Nº: 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.025/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação técnica, vistoria, planejamento, medições e elaboração de projetos para o Município de Matões-Ma. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. CONTRATADA: NORTE E SUL ENGENHARIA EIRELI. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 12 meses do prazo da vigência. Passa-

se a vigor de 29/12/2023 até 31/12/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA NORTE E SUL ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 27.050.261/0001-72. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a80c28292f20fb6b67f6e2060a52b5aa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 44/2022**. PREGÃO ELETRONICO Nº: 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.141/2020 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: D & TECNOLOGIA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 11 meses do prazo de vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 30/11/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.103.596/0001-31, e pela contratada, EMPRESA D & TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 24.876.563/0001-06. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9ad95b03ecec29cff89bf621bbd73cb

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 45/2022**. PREGÃO ELETRONICO Nº: 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.141/2020 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: D & TECNOLOGIA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 11 meses do prazo de vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 30/11/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 04.325.531/0001-05, e pela contratada, EMPRESA D & TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 24.876.563/0001-06. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 7a7b3dd63992fda244c72c1c167d5073

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 46/2022**. PREGÃO ELETRONICO Nº: 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.141/2020 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: D & TECNOLOGIA LTDA.



OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 11 meses do prazo de vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 30/11/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 20.120.271/0001-98, e pela contratada, EMPRESA D & TECNOLOGIA LTDA CNPJ N° 24.876.563/0001-06. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Ana Paula Vieira Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: dd65ec8459b911f28d22c85295086893

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 236/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.022/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção dos serviços de limpeza nas vias urbanas e para coleta de lixo domiciliar na sede do município de Matões. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Limpeza. CONTRATADA: IRM CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 07 meses do prazo da vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 31/07/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Limpeza, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA CNPJ N° 15.073.053/0001-00. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 7bb86459b1b1140e5add3a8cdb88dce6

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 235/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 235/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.022/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção dos serviços de limpeza nas vias urbanas e para coleta de lixo domiciliar na sede do município de Matões. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Limpeza. CONTRATADA: EMPRESA ALMADA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 08 meses do prazo da vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 31/08/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Limpeza, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA ALMADA

CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N° 11.741.111/0001-75. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: bdb8d3920376bb5426a377164ea95a45

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 43/2022**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.141/2020 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de internet para a Secretaria Municipal de Governo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: D & TECNOLOGIA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação da vigência por mais 12 meses do prazo de vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 31/12/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA D & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 24.876.563/0001-06. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 08f889380bf61365fb1e9f87fe2f69c1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 82/2022**. CONVITE Nº: 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.040/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e elaboração de laudos técnicos para a Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: EMPRESA GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 até 30/12/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.103.596/0001-31, e pela contratada, EMPRESA GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI N° 29.972.317/0001-71. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9b6f13df67090ff7c0c24306eb890425

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 016/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27120800/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de MILAGRES DO MARANHÃO/MA



Pelo presente instrumento, o Município de **MILAGRES DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel Francisco Macatrão, n.º 118, Centro/CEP: 65.545-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.319/0001-30, representado neste ato pela gestor responsável Sr. **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA, CPF nº 358.505.582-68**, residente em MILAGRES DO MARANHÃO/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.120.004/0001-71, sediada na Rod BR 230, CENTRO - BREJO - MA - CEP: 65.520-000, Representante legal neste ato o Sr. LEANDERSON COLINS ALGARVIO, CPF: 012.509.283-03, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.120.004/0001-71
ENDEREÇO: ROD BR 230, CENTRO - BREJO - MA - CEP: 65.520-000
REPRESENTANTE: LEANDERSON COLINS ALGARVIO, CPF: 012.509.283-03
EMAIL: AMAGOLICITACAOPROV@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 98428-7510

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço **A Eventual Contratação de Material de Expediente para o Município de Milagres do Maranhão-MA**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.2 - Este instrumento não obriga aos **ÓRGÃOS E ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO - MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA ou Diário Oficial Do Município.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO

4.1 - O preço, a quantidade e a especificação dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT	UNID	VLR UNIT
1	ALMOFADA PARA CARIMBO	YINS	96	UNIDADE	R\$ 13,37
2	APAGADOR PARA QUADRO PARA QUADRO BRANCO E NEGRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	YINS	36	CAIXA	R\$ 174,96
3	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS CAIXA COM 24 UNIDADES	YINS	180	CAIXA	R\$ 77,76
4	AGENDA 2024 COSTURADA NA COR PRETA APROXIMADAMENTE 400FLS	YINS	84	UNIDADE	R\$ 156,73
5	AGENDA TELEFONICA NA COR PRETA, INDICE ALFABETICO DE A-Z, APROXIMADAMENTE 150FLS	YINS	84	UNIDADE	R\$ 108,13
6	BLOCO PARA ANOTAÇÃO BRANCO COM 100 FLS MEDINDO 21X15CM	YINS	180	BLOCO	R\$ 12,14
7	BLOCO AUTO-ADESIVO P/ RECADO, C/100 FOLHAS, DIM. APROX. 76X102MM.	YINS	180	BLOCO	R\$ 2,68
8	BALÃO Nº 7,0, PACOTE COM 50 UNIDS CORES VARIADAS	SÃO ROQUE	240	PACOTE	R\$ 37,17
9	BORRACHA PONTEIRA CAIXA COM 100 UNIDADES	MERCUR	180	PACOTE	R\$ 46,17
10	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA, PACOTE COM 05 UNIDADES	JANDAIA	120	PACOTE	R\$ 121,50



11	CADERNO BROCHURA 60 FOLHAS PACOTE COM 15 UNIDADES	JANDAIA	120	PACOTE	R\$ 352,34
12	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS PACOTE COM 20 UNIDADES	FORONI	120	PACOTE	R\$ 133,65
13	CADERNO DE DESENHO GRANDE PACOTE COM 20 UNIDADES	JANDAIA	120	CAIXA	R\$ 437,38
14	CADERNO DE DESENHO PEQUENO PACOTE COM 20 UNIDADES	JANDAIA	120	PACOTE	R\$ 437,38
15	CAIXA ARQUIVO TIPO POLIONDA PACOTE COM 05 UNIDADES	POLIBRAS	96	PACOTE	R\$ 103,28
16	CALCULADORA 12 DIGITOS COM 4 OPERAÇÕES	YINS	60	UNIDADE	R\$ 37,67
17	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	72	CAIXA	R\$ 75,33
18	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	72	CAIXA	R\$ 75,33
19	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	72	CAIXA	R\$ 75,33
20	PINCEL HIDROCOR COM 12 CORES	COMPACTOR	360	PACOTE	R\$ 37,67
21	CARBONO PRETO CAIXA COM 100 UNIDADES	YINS	24	CAIXA	R\$ 78,98
22	CARTOLINA COMUM COM CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES	YINS	36	PACOTE	R\$ 145,79
23	CD VIRGEM	MULTILASER	240	UNIDADE	R\$ 2,43
24	CLIPES NIQUILADIS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	120	CAIXA	R\$ 9,72
25	CLIPES NIQUELADIS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	120	CAIXA	R\$ 8,51
26	CLIPES NIQUELADIS 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	120	CAIXA	R\$ 8,51
27	CLIPES NIQUELADOS 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES	ACC	120	CAIXA	R\$ 9,72
28	CLIPS NIQUILADOS 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	YINS	120	CAIXA	R\$ 8,51
29	COLA BRANCA PACOTE COM 06 UNIDADES COM 90 G	YINS	60	PACOTE	R\$ 26,73
30	COLA COLORIDA 5 G PACOTE COM 04 UNIDADES	YINS	120	CAIXA	R\$ 30,37
31	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA 11,20X20 CM	YINS	60	KL	R\$ 102,05
32	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSA 7,50X20 CM	YINS	60	KL	R\$ 102,05
33	COLA GLITER 23G PACOTE 06 UNIDADES	ABELHINHA	120	PACOTE	R\$ 12,14
34	COLA PARA ISOPOR 90G CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	120	CAIXA	R\$ 110,57
35	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES	ULTRA COPO	120	CAIXA	R\$ 251,49
36	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, CAIXA COM 25 PACOTES	MARATA	120	CAIXA	R\$ 207,76
37	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML NÃO TOXICO 18 ML PACOTES COM 12 UNIDADES	RADEX	36	PACOTE	R\$ 57,10
38	ENVELOPE BRANCO A-4 CAIXA 250 UNIDADES	YINS	60	CAIXA	R\$ 345,05
39	ENVELOPE CORES VARIÁVEIS OFICIO 240X340MM CAIXA COM 250 UNIDADES	SCRITY	60	CAIXA	R\$ 303,75
40	EVA 40X48CM CORES VARIADAS PACOTE COM 10 UNIDADES	YINIS	120	PACOTE	R\$ 66,82
41	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO DE ESPAUTA, EM AÇO CROMADO PARA GRAMPOS 26/6 E 26/8	CAVIA	60	UNIDADE	R\$ 9,72
42	FITA ADESIVA 12X40	DUREY	180	UNIDADE	R\$ 4,87
43	FITA CREPE BRANCA, ROLO COM 25MM X 50 M	SUPPLY PACK	120	UNIDADE	R\$ 23,09
44	FITA CREPE 18X50 PACOTE COM 10 UNIDADES	ADERE	180	PACOTE	R\$ 113,00
45	FITA DUPLA FACE MEDINDO 19X30 PACOTE COM 05 UNIDADES	ADERE	60	PACOTE	R\$ 105,70
46	FITA GOMADA COR MARROM MEDINDO 45CMX45M	3M	216	UNIDADE	R\$ 43,52
47	GIZ DE CERA 12 CORES	ACRILEY	1800	CAIXA	R\$ 12,14
48	GIZ ESCOLAR BRANCO CAIXA COM 64 UNIDADES	DELTA	60	CAIXA	R\$ 29,16
49	GIZ ESCOLAR COLORIDO EMBALAGEM COM 64 CAIXA COM 10 UNIDADES	DELTA	60	CAIXA	R\$ 29,16
50	GIZÃO DE CERA 12 CORES	ACRILEX	960	CAIXA	R\$ 19,45
51	GRAMPEADOR METALICO 16 FOLHAS CAIXA COM 01 UNIDADES	YINS	60	CAIXA	R\$ 72,90
52	GRAMPEADOR METALICO 25 FOLHAS CAIXA AOM 01 UNIDADE	YINS	60	CAIXA	R\$ 59,05
53	GRAMPEADOR METALICO DE MESA 240 FOLHAS CAIXA COM 01 UNIDADE	YINS	24	CAIXA	R\$ 369,35
54	GRAMPEADOR METALICO GRAMPEADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS CAIXA COM 01 UNIDADE	LEONORA	24	CAIXA	R\$ 170,10
55	GRAMPOS 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	JOCAR OFICE	96	CAIXA	R\$ 13,37
56	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 500 GRAMPOS	BACCHI	120	CAIXA	R\$ 47,38
57	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM EM CHAPA DE AÇO REVERTIDA CAIXA COM 50 UNIDADES	JOCAR OFICE	240	CAIXA	R\$ 48,60
58	GRAMPOS TRILHO DE PLASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	HEMOLAX	96	CAIXA	R\$ 42,52
59	LAPIS DE COR CAIXA GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES.	YINS	180	UNIDADE	R\$ 10,93
60	LAPIS DE COR CAIXA PEQUENA CAIXA COM 12 LAPIS	LEOLEO	180	UNIDADE	R\$ 9,72
61	LAPIS PRETO 01 CAIXA COM 144 UNIDADES	LEOLEO	120	CAIXA	R\$ 83,84
62	LIVRO DE ATA TAMANHO OFICIO 100 FOLHAS PCT COM 5 UNIDADES	TILIBRA	60	PACOTE	R\$ 157,95
63	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS PACOTE COM 04 UNIDADES	TILIBRA	60	PACOTE	R\$ 87,47
64	MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES	ACRILEX	360	PACOTE	R\$ 30,73
65	MOLHA DEDO NÃO TOXICO PESO LIQUIDO 12G	WALEU	120	UNIDADE	R\$ 23,09
66	PILHA ALCAMINA, TAMANHO PALITO, AAA	PANASONIC	30	PAR	R\$ 8,80
67	PILHA ALCAMINA, TAMANHO MÉDIA, AAA	PANASONIC	30	PAR	R\$ 12,76



68	PAPEL 40 QUILO, PACOTE COM 100 FOLHAS	FILIPINHO	24	PACOTE	R\$ 464,12
69	PAPEL A-4 GRAMATURA 75G/MY COM FOLHAS 210X297 CAIXA COM 10 RESMAS, RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	72	CAIXA	R\$ 394,87
70	PAPEL CAMURÇA 40X60 PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS	ROYAL	60	PACOTE	R\$ 233,88
71	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 10 FOLHAS 50X66 CM	VMP	120	PACOTE	R\$ 31,59
72	PAPEL CELAFONE CAIXA COM 50 FOLHAS	VMP	36	PACOTE	R\$ 99,62
73	PAPEL CREPON 48X200 CM PACOTE COM 10 UNIDADES CAIXA COM 04 PACOTES	VMP	60	CAIXA	R\$ 126,35
74	PAPEL GUACHE PACOTE COM 100 UNIDADES CORES VARIADAS	FILIPINHO	24	PACOTE	R\$ 438,60
75	PAPEL LAMINADO 50X60 CM, PACOTE COM 40 FOLHAS	VMP	96	PACOTE	R\$ 114,21
76	PAPEL MICRO ONDULADO	VMP	360	UNIDADE	R\$ 10,93
77	PAPEL OFICIO 02 216X330MM, CAIXA COM 10 RESMAS	REPORT	12	CAIXA	R\$ 754,49
78	PAPEL A4 GRAMATURA 75G/MY COM FOLHAS 210X297CM PACOTE 100 FL	CHAMEQUINHO	600	PACOTE	R\$ 72,90
79	PASTA ARQUIVO AZ TAM. OFICIO CAIXA COM 20 UNIDADES	POLIBRAS	72	CAIXA	R\$ 583,19
80	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA COM 10 UNIDADES	DELLO	120	PACOTE	R\$ 60,74
81	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO PACOTE COM 10 UNIDADES	DELLO	120	PACOTE	R\$ 77,76
82	PASTA OFICIO SEUSPENSA COM TRILHO PACOTE COM 06 UNIDADES	DELLO	120	PACOTE	R\$ 66,82
83	PERFURADOR METALICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 30 FOLHAS	BRW	60	CAIXA	R\$ 108,13
84	PINCEL ATOMICO CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	PILOT	120	UNIDADE	R\$ 4,50
85	PINCEL HIDROCOR PACOTE COM 12 CORES	LEONORA	360	PACOTE	R\$ 37,67
86	PINCEL MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADES VARIADAS	FABER CASTEL	120	PACOTE	R\$ 43,75
87	PINCEL MARCADOR DE PERMANENTE DE CD CAIXA COM 12 UNIDADES	BIC	60	CAIXA	R\$ 52,24
88	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CAIXA COM 12 UNIDADES	YINS	60	CAIXA	R\$ 63,18
89	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	YINS	60	CAIXA	R\$ 82,62
90	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	YINS	60	UNIDADE	R\$ 60,74
91	PLACA ISOPOR 05 MM	ISOPLAC	240	UNIDADE	R\$ 31,59
92	PLACA ISOPOR 10 MM	ISOPLAC	144	UNIDADE	R\$ 19,45
93	REGUA CRISTAL DE MEDINDO 30 CM PACOTE COM 25 UNIDADES	WALEU	72	PACOTE	R\$ 91,12
94	REGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	WALEU	6	PACOTE	R\$ 728,98
95	STENCEL ESPECIFICAÇÃO CAIXA COM 20 UNIADES	YINS	36	UNIDADE	R\$ 276,55
96	TESOURA AÇO INOX, PARA COSTURA, 08 POLEGADAS 21 CM	TRAMOTINA	60	UNIDADE	R\$ 26,73
97	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA TAMANHO 12 CM CX COM 36 UNID	TRIS	120	CAIXA	R\$ 262,43
98	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 UNIDADES	ACRILEX	120	CAIXA	R\$ 14,59
99	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO EMBALAGEM COM 42 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	YINS	24	DUZIA	R\$ 160,38
100	TINTA PARA TECIDO CAIXA COM 12 UNIDADES	ACRILEX	96	CAIXA	R\$ 131,22
101	TNT CORES VARIADAS	SANTA FE	72	ROLO	R\$ 558,88
102	QUADRO BRANCO 150X120CM, MOLDURA EM ALUMINIO	EMPORIO ST	36	UNIDADE	R\$ 404,59
103	QUADRO DE GIZ 150X120CM MOLDURA EM MADEIRA	SOUZA	24	UNIDADE	R\$ 524,87
104	QUADRO DE AVISO CORTIÇO, MEDINDO 100 X 70CM.	STALO	24	UNIDADE	R\$ 206,53

5. DA ENTREGA

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 O prazo máximo para entrega conforme termo de referencia, solicitado pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;



- 6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 6.9 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;
- 7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 7.3 - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
- 7.5- Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;
- 8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.
- 8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.
- 8.4 - Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR/CONTRATADO** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.
- 9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.1 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.2 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.3 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.4 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.5 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.6 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1- Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa

de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de MILAGRES DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de MILAGRES DO MARANHÃO, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de MILAGRES DO MARANHÃO solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de MILAGRES DO MARANHÃO.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal participante, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal participante, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital do Pregão Eletrônico

SRP N.º 016/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de MILAGRES DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da **CONTRATANTE**, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

MILAGRES DO MARANHÃO/MA, 29 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

CNPJ: 01.612.319/0001-30

Francisco José Barbosa Lima

CPF: 358.505.582-68

Secretário Municipal de Finanças e Transparência Pública

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24.120.004/0001-71
EMPRESARIO: LEANDERSON COLINS ALGARVIO
CPF: 012.509.283-03
CONTRATADA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: 635f6c89282f3d33f5f57c5f40cfec72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 017/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27120930/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de MILAGRES DO MARANHÃO/MA

Pelo presente instrumento, o Município de MILAGRES DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel Francisco Macatrão, n.º 118, Centro/CEP: 65.545-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.319/0001-30, representado neste ato pela gestora responsável Sra. Aline Silva Caldas Rodrigues, CPF nº 789.654.463-68, residente em MILAGRES DO MARANHÃO/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa: PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.737.867/0001-18, sediado(a) na R JAU/ AVN ANA ELVIRA/RUA LISTER CALDAS, nº 04, OLHO D' ÁGUA - SÃO LUIS - MA - CEP: 65.065-200, Representante legal neste ato o Sr. JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA, CPF: 041.665.023-60, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.737.867/0001-18
ENDEREÇO: R JAU/ AVN ANA ELVIRA/RUA LISTER CALDAS, nº 04, OLHO D' ÁGUA - SÃO LUIS - MA - CEP: 65.065-200
REPRESENTANTE: JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA, CPF: 041.665.023-60
EMAIL: comerciopremier@gmail.com TELEFONE: (98) 3333-3333

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço **A Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Didático de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Milagres do Maranhão-MA**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.2 - Este instrumento não obriga aos **ÓRGÃOS E ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO - MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA ou Diário Oficial Do Município.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO



4.1 - O preço, a quantidade e a especificação dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT
1	Almofada Para Carimbo Em Tecido Na Cor Azul, Tam. 95x125mm, Embalagem Com Dados de Identificação do Produto, Marca Do...	RADEX	UNIDADE	7	R\$ 11,95
2	Apagador de Quadro Branco, Em Plástico Resistente, Com Feltro e Depósito Para 2 Marcadores. Embalagem Com Dados de Id...	RADEX	UNIDADE	240	R\$ 13,04
3	Apagador, de Lousa Com Porta Giz Em Madeira Mdf. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	SOUZA	UNIDADE	7	R\$ 31,29
4	Aplique Sortido Em Eva Pequeno, Pacote Com 50 Unidades.	KREATEVA	PACOTE	120	R\$ 36,12
5	Apontador de Lápis, Manual, Portatil, 1 Entrada, Em Material Plástico Rígido, Sem Depósito.	LEONORA	UNIDADE	240	R\$ 2,17
6	Avental Escolar Em Pvc, Com Bolso, Tamanho Único.	DAC	UNIDADE	120	R\$ 89,08
7	Balão Nº 7.0, Pacote Com 50 Unidades, Cores Variadas	SÃO ROQUE	PACOTE	240	R\$ 32,59
8	Bola de Poliestireno 100mm-C/20	STYROFORM	UNIDADE	360	R\$ 6,27
9	Bola de Poliestireno 25mm-C/100	STYROFORM	UNIDADE	360	R\$ 2,17
10	Bola de Poliestireno 35mm - C/100	STYROFORM	UNIDADE	360	R\$ 3,80
11	Borracha Bicolor (azul/vermelha) Para Apagar Tinta de Caneta e Lápis, Atóxica, Dimensões Variáveis: Comprimento 40 A	MERCUR	CAIXA	60	R\$ 57,58
12	Borracha Elástica, Numero 18. Embalagem: Caixa Com 25 Gramas. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca...	MERCUR	CAIXA	12	R\$ 25,42
13	Borracha Para Apagar Escrita A Lápis, Branca, Macia, Dimensões 34 X 23 X 8 Mm.	MERCUR	UNIDADE	4800	R\$ 1,09
14	Borracha Ponteira, Pacote Com 100 Unidades	MERCUR	PACOTE	180	R\$ 41,28
15	Caderno Brochura 1/4, Capa Flexível, 80 Folhas Pautadas, Dimensões Mínimas 140 Mm X 200 Mm.	FORONI	UNIDADE	3600	R\$ 74,96
16	Caderno Brochura 96 Folhas, Capa Flexível, pautadas Nas Dimensões 140 Mm X 202 Mm.	FORONI	UNIDADE	3600	R\$ 23,90
17	Caderno de Caligrafia 40 Folhas	JANDAIA	UNIDADE	120	R\$ 17,38
18	Caderno de Desenho Grande 48 Folhas, com Espiral	TERRA DO SOL	UNIDADE	120	R\$ 8,58
19	Caderno Formato Universitário, Capa Dura, Espiral. Tamanho 10 X 1, 200 Folhas,10 Matérias. Dimensões Mínimas 200x275.	BETINHO	UNIDADE	3600	R\$ 9,78
20	Caixa Arquivo, Para Documentos, Polionda, Cores Variadas, Dimensões Mínimas de 340 X 240 X 130 Mm. Embalagem Com Dado...	NOVAONDA	UNIDADE	240	R\$ 39,11
21	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo Em Plástico Transparente, Comp. Aprox.140mm, Com Marca Gravada No Cor...	COMPACTOR	UNIDADE	3000	R\$ 1,46
22	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo Em Plástico Transparente, Comp. Aprox.140mm, Com Marca Gravada No...	COMPACTOR	UNIDADE	3000	R\$ 1,46
23	Caneta Gel, Escrita Macia, Corpo Translúcido À Base de Água Não Tóxica, Com Gliter. Embalagem Com 6 Cores.	JOCAR	EMBALAGEM	5	R\$ 55,41
24	Caneta Para Retro-Projetor , Ponta Fina, 1,0 Mm, Para Escrita Em Acetato, Pvc e Poliéster, Tinta A Base de Álcool, Ca...	JOCAR	CAIXA	5	R\$ 231,40
25	Cartolina Comum, Cores Variadas	BETINHO	PACOTE	24	R\$ 130,37
26	Cartolina, Cores Variadas, Dimensões 500 X 660 Mm, Gramatura 180 G.	BETINHO	FOLHA	3600	R\$ 5,22
27	Clipes Nº 02, Em Aço Galvanizado, Cx C/ 100und. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	ACC	CAIXA	480	R\$ 7,60
28	Clipes Nº 04, Em Aço Galvanizado, Cx C/ 100und. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	ACC	CAIXA	600	R\$ 7,60



29	Clipes Nº 08, Em Aço Galvanizado, Cx C/ 100und. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	ACC	CAIXA	600	R\$ 8,69
30	Cola de Isopor 90g, Caixa Com 12 Und. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabricante e Prazo de Validade.	FORT FIX	UNID	1152	R\$ 8,67
31	Cola de Silicone, Tipo Vela Fina, Comprimento Mínimo de 30 Cm e Largura Mínima de 7,5 Mm, Para Utilização Em Pistola	IBEL	EMBALAGEM	600	R\$ 4,35
32	Cola de Silicone, Tipo Vela, Grossa, Comprimento Mínimo de 30cm e Largura Mínima de 11,2mm, Para Utilização Em Pistol...	IBEL	EMBALAGEM	240	R\$ 8,48
33	Cola Em Bastão, Em Tubo Plástico, Base Giratória, Não Tóxica, Peso Líquido Mínimo de de 7,8 Gramas Caixa Com 12und. E...	LEONORA	CAIXA	12	R\$ 65,18
34	Cola Gliter, Lavável, A Base de Resina de P.V. A Para Aplicação Em Papel, Papel Cartão e Cartolina, Pote Com 23g. Emb...	KOALA	UNIDADE	600	R\$ 10,86
35	Cola Líquida Branca, Adesivo A Base de P.V.A., Para Uso Em Papel, Cerâmica, Tecidos, Artesanato. Embalagem: Plástica,...	KOALA	UNIDADE	2880	R\$ 17,38
36	Cola Líquida Colorida, A Base de P.V.A, 23 G, Caixa Com 04 Unidades, Nas Cores Primárias. Embalagem Com Dados de Iden...	KOALA	UNIDADE	240	R\$ 5,43
37	Cola Para E.V.A e Isopor, Solúvel Em Álcool, Bico Economizador. Embalagem de 35g Com Dados de Identificação do Produ...	FORT FIX	UNIDADE	360	R\$ 10,76
38	Corretivo Líquido Branco, Base Agua, Secagem Rapida. Embalagem: Frasco Com No Mínimo 18 Ml, Cx C/ 12und. Embalagem Co...	ECOLE REAL	UNIDADE	288	R\$ 4,29
39	Extrador de Grampo, Tipo Espatula, Em Aço Cromado, Dimensão Mínima de 13 Cm	BRW	UNIDADE	72	R\$ 9,78
40	Fita Adesiva Dupla Face, Em Polipropileno, Dimensões 19 Mm X 30 M Caixa Com 12 Unidades.	ADELBRÁS	UNIDADE	720	R\$ 18,91
41	Fita Adesiva, Crepe, Na Cor Bege, Dimensões 19 Mm X 50 M	ADELBRÁS	UNIDADE	60	R\$ 14,02
42	Fita Adesiva, Transparente, Fabricada Em Celulose, Adesivo Em Resina de Borracha Natural, Rolo Com Dimensões 50 Mm X	ADELBRÁS	EMBALAGEM	36	R\$ 5,00
43	Fita Decorativa Tnt, Aramada, 35mm X 10mt , Cores Variadas.	REGINA	UNIDADE	36	R\$ 56,49
44	Fita Decorativa, 65% Polietileno, 35% Polipropileno, Com 16 Mm de Largura X 50 Metros. Cores Variadas.	POLI	ROLO	240	R\$ 16,01
45	Fita Decorativa, 65% Polietileno, 35% Polipropileno, Com 21 Mm de Largura X 50 Metros. Cores Variadas.	POLI	ROLO	120	R\$ 18,83
46	Fita Decorativa, 65% Polietileno, 35% Polipropileno, Com 32 Mm de Largura X 50 Metros. Cores Variadas.	POLI	ROLO	96	R\$ 29,93
47	Fita Escolar Adesiva Colorida, Dimensões 12 X 10. Pote Com 72 Rolos. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto	ADELBRÁS	POTE	5	R\$ 6,52
48	Fitilho, 65 % Polietileno, 35% Polipropileno, Cores Variadas, Rolo Com 50 Metros.	RECICLADO	ROLO	120	R\$ 25,62
49	Folha de Emborrachado E.V.A Rolo Medindo 90 Cm de Comprimento X 1,80 Cm de Largura e 2 Mm de Espessura, Cores Variada...	IBEL	ROLO	240	R\$ 59,75
50	Folha de Emborrachado E.Va Decorada Medindo 40 Cm de Comprimento X 60 Cm de Largura e 2 Mm de Espessura. Pacote Com 5...	IBEL	PACOTE	240	R\$ 20,80
51	Folha de Poliestireno, Placa, Espessura 10 Mm, Dimensões 1000 X 500mm.	DISPAFILM	FOLHA	360	R\$ 10,76
52	Folha de Poliestireno, Placa, Espessura 20 Mm, Dimensões 1000 X 500mm	DISPAFILM	FOLHA	360	R\$ 13,91
53	Formulário Para Escrita Braille, Formato 205 X 305, Branco, Caixa Com 1.500 Folhas.	CONTINUO	CAIXA	28	R\$ 932,77



54	Giz Para Quadro Escolar, Anti-Alérgico, Cor Branca, Caixa Com 64 Und. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto...	DELTA	CAIXA	7	R\$ 31,29
55	Grampeador Em Estrutura Metálica, Com Capacidade Para Até 200 Folhas Papel 75g. Utiliza Grampos 23/6, 23/10, 23/13, 2...	JOCAR	UNIDADE	12	R\$ 291,16
56	Grampedor de Mesa, Capacidade Mínima 20fls, Corpo Plástico Resistente (abs), Ajuste de Profundidade, Base Para Grampo...	JOCAR	UNIDADE	120	R\$ 65,18
57	Grampo 23/13, Galvanizado, Cx C/ 5.000und. Embalagem Com Dados de Identificacao do Produto e Marca do Fabricante.	ACC	UNIDADE	1200	R\$ 9,78
58	Grampo 26/6, Galvanizado, Cx C/ 5.000und.Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	JOCAR	UNIDADE	600	R\$ 11,95
59	Identificador Cristal Com Clipes Removível, Tamanho 80 X 120. Produto Com Marca do Fabricante.	HORIZ	UNIDADE	96	R\$ 7,60
60	Identificador Cristal Com Cordão Silicone, Tamanho 80 X 120. Produto Com Marca do Fabricante.	HORIZ	UNIDADE	120	R\$ 20,64
61	Lápis de Cera, Dimensões 1,0 Cm (diâmetro) X 9,0 Cm (comp.), Com Variação de +/- 0,5 Cm Cores Variadas Caixa Com 12 U...	KOALA	UNIDADE	1440	R\$ 2,15
62	Lápis de Cor Revestido Em Madeira, Comprimento de 17,5 Cm, Com Variação de +/- 0,5 Cm Caixa Com 12 Cores. Embalagem C...	PIRILAMPO	UNIDADE	1440	R\$ 13,04
63	Lápis Preto Redondo Nº 02, Caixa Com 144 Unidades, Comprimento Mínimo de 175 Mm, Cor do Revestimento Preto. Embalagem...	PIRILAMPO	CAIXA	120	R\$ 74,96
64	Limpador de Quadro Branco, Líquido Em Spray, Frasco de 60	RADEX	UNIDADE	144	R\$ 56,49
65	Livro Ata, Pautado, de Matrícula, Sem Margem, Capa Dura, Cor Preta, 100fls, Dimensões Mínimas 224 X 210 Mm.	TILIBRA	UNIDADE	120	R\$ 31,51
66	Livro Ata, Pautado, de Resultados Finais Sem Margem, Capa Dura, Cor Preta, 100fls, Dimensões Mínimas 224 X 310 Mm	TILIBRA	UNIDADE	120	R\$ 61,72
67	Livro Ata, Pautado, de Reunião, Sem Margem, Capa Dura, Cor Preta, 100fls, Dimensões Mínimas 298 X 203 Mm	TILIBRA	UNIDADE	120	R\$ 61,72
68	Livro de Protocolo, Capa Dura, Encadernado Com 100 Folhas, Dimensões Mínimas de 215x157 Mm.	TILIBRA	UNIDADE	24	R\$ 19,56
69	Marca Texto, A Base de Água, Espessura do Traço, No Mínimo 2,5mm, Cor Amarelo Caixa Com 12 Unidades. Embalagem Com Da...	BRW	UNIDADE	720	R\$ 3,26
70	Marcador Não Recarregável, Para Quadro Branco, Caixa Com 12 Unidades Nas Cores: Preta e Vermelha, Ponta Indeformável	MASTERPRINT	UNIDADE	2160	R\$ 4,70
71	Marcador Permanente, Escrita Acentuada, Ponta Chanfrada, Recarregável, Secagem Rápida, Com Duplo Traço, Nas Cores: Az...	BRW	CAIXA	12	R\$ 210,76
72	Massa de Modelar Caixa Com 06 Unidades, Em Forma Cilíndrica, Cores Variadas, Em Material Atóxico. Embalagem Com Dados...	ADELBRÁS	CAIXA	720	R\$ 19,56
73	Massa Para Modelar 180 H Com 12 Cores	ADELBRÁS	CAIXA	240	R\$ 27,16
74	Papel A4 , 500 Folhas, Caixa Com 10 Resmas.	REPORT	UNIDADE	576	R\$ 42,37
75	Papel Camurça, Dimensões 40 X 60 Cm, Cores Variadas.	KAZPAPEL	FOLHA	3600	R\$ 4,18
76	Papel Couchê, Gramatura 180g/m2, Na Cor Branca Para Cópias Coloridas, Impressão A Laser, Formato A4. Embalagem Com Da...	REPORT	PACOTE	12	R\$ 110,81
77	Papel Dobradura, Dimensões 48 X 60. C/20 Cores Variadas.	VMP	FOLHA	1200	R\$ 3,26
78	Papel Duplex (cartão Fosco), Gramatura 300 G/m2, Dimensões Mínimas 48 X 66 Mm, Cores Variadas.	VMP	FOLHA	600	R\$ 14,12
79	Papel Guachê Pacote Com 100 Unidades, Cores Variadas	VMP	PACOTE	24	R\$ 392,19
80	Papel Laminado Dimensões Mínimas 60 X 49 Mm, Cores Variadas.	DIADEMA	FOLHA	720	R\$ 5,98



81	Papel Micro Ondulado Decorado, Dimensões 50 X 80. Decorações Variadas.	VMP	FOLHA	600	R\$ 9,78
82	Papel Micro Ondulado, Dimensões 50 X 80. Cores Variadas.	VMP	FOLHA	600	R\$ 9,78
83	Papel Ofício A4 Branco, Alta Alvura, Dimensões 210 X 297 Mm, 75 G/m2, Caixa Com 10pct Contendo 500fís Cada	CHAMEX	UNIDADE	288	R\$ 75,72
84	Papel Paraná, Dimensões 80 X 100 Cm.	VMP	FOLHA	600	R\$ 10,86
85	Papel Seda, Dimensões Mínimas 48cm X 70cm, Cores Variadas	VMP	FOLHA	240	R\$ 0,74
86	Pasta A/z, Lombo Largo Tam.34,5 X 28,5 X 7,3 Cm, Revestida Interna e Externamente Com Polipropileno da Mesma Cor, Eti...	FRAMA	UNIDADE	168	R\$ 28,25
87	Pasta Arquivo, Tipo A/z, Em Papelão Prensado e Plastificado, Tamanho Ofício, Travamento Perfeito, Caixa Com 20 Unidades.	POLICART	UNIDADE	100	R\$ 15,21
88	Pasta Catalógo, Tamanho Jumbo Com Ferragem (4 Argolas), Na Cor Preta, Dimensões 27 X 32 X 6 Cm - A4, Revestimento Int...	CHIES	UNIDADE	48	R\$ 52,15
89	Perfurador Em Aço Com Capacidade Para Até 22 Folhas, Com 2 Furos (referência Papel 75 G). Embalagem Com Dados de Iden...	JOCAR	UNIDADE	36	R\$ 269,42
90	Perfurador Metálico, Com Capacidade Para Dois Furos, Perfurar No Mínimo 70 Folhas de Papel 75 G/m².	JOCAR	UNIDADE	24	R\$ 369,38
91	Pincel Artístico, Para Pintura de Tecido, Tela, Artesanato, Cerâmica, Óleo e Acrílica, Número 06, Em Cerda Branca, Ca...	CONDOR	UNIDADE	240	R\$ 7,60
92	Pincel Artístico, Para Pintura de Tecido, Tela, Artesanato, Cerâmica, Óleo e Acrílica, Número 08, Em Cerda Branca, Ca...	CONDOR	UNIDADE	240	R\$ 9,78
93	Pincel Artístico, Para Pintura de Tecido, Tela, Artesanato, Cerâmica, Óleo e Acrílica, Número 14, Em Cerda Branca, Ca...	CONDOR	UNIDADE	240	R\$ 11,95
94	Pincel Artístico, Para Pintura de Tecido, Tela, Artesanato, Cerâmica, Óleo e Acrílica, Número 16, Em Cerda Branca, Ca...	CONDOR	UNIDADE	240	R\$ 13,04
95	Pincel Artístico, Para Pintura de Tecido, Tela, Artesanato, Cerâmica, Óleo e Acrílica, Número 20, Em Cerda Branca, Ca...	CONDOR	UNIDADE	240	R\$ 19,56
96	Pincel Cerdas Macias de Material Sintético Nº 12, Base Arredondada, Formato Chato. Marca do Fabricante Gravada No Co...	CONDOR	UNIDADE	240	R\$ 7,60
97	Pincel Cerdas Macias de Material Sintético Nº 18, Base Arredondada, Formato Chato. Marca do Fabricante Gravada No Co...	CONDOR	UNIDADE	240	R\$ 15,21
98	Pincel Escolar, Redondo, Número 10, Cabo Curto Em Madeira, Virola de Alumínio, Formato Redondo. Marca do Fabricante G...	CONDOR	UNIDADE	240	R\$ 8,69
99	Pincel Hidrocor Com 12 Cores	JOCAR	UNIDADE	360	R\$ 13,04
100	Pistola Para Cola Quente, Tipo Vela Fina Com Fiação e Plug de Acordo Com As Normas do Inmetro, Voltagem 110/220 V-40w...	JOCAR	UNIDADE	60	R\$ 172,74
101	Pistola Para Cola Quente, Tipo Vela Grossa Com Fiação e Plug de Acordo Com As Normas do Inmetro, Voltagem 110/220 V-4...	JOCAR	UNIDADE	120	R\$ 205,33
102	Pregador de Madeira Reflorestada Embalagem Com 12 Unidades. Embalagem Com A Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	GINA	PACOTE	5	R\$ 13,04
103	Recados Auto-Adesivos, Removíveis, Contendo 4 Blocos de 38 X 51, Com 100 Folhas. Embalagem Com Dados de Identificação...	3M	PACOTE	12	R\$ 11,95
104	Recarga Para Marcador de Quadro Branco Nas Cores: Preta e Vermelha. Tinta Especial Para Marcador de Quadro Branco À B...	BIC	UNIDADE	180	R\$ 11,95



105	Sacos Decorativos Transparente 11 X 19, Pacote Com 100 Unidades.	CROMUS	PACOTE	12	R\$ 31,51
106	Sacos Para Presente 25 X 37, Estampas Variadas, Pacote Com 100 Unidades.	CROMUS	PACOTE	60	R\$ 124,94
107	Stencil À Alcool Caixa Com 100fls. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabricante e Prazo de Validade.	TAMAKO	CAIXA	120	R\$ 247,28
108	T N T Cores Variadas	SANTA FÉ	ROLO	60	R\$ 325,92
109	Tesoura de Picotar 06 (seis) Polegadas Em Aço, Cabo Em Plástico de Alta Resistência. Embalagem Com Dados de Identific...	JOCAR	UNIDADE	720	R\$ 11,95
110	Tesoura Em Aço Polido, Modelo Doméstica, Cabo Em Plástico de Alta Resistência, 8 (oito) Polegadas. Embalagem Com Dado...	JOCAR	UNIDADE	96	R\$ 13,04
111	Tesoura Modelo Escolar, Em Aço Niquelado, 04 (quatro) Polegadas, Sem Ponta, Cabo Em Plástico de Alta Resistência Em A...	BRW	UNIDADE	960	R\$ 8,69
112	Tinta Guache, Caixa Com 6 Cores (azul, amarelo, Verde, Preta, Branca e Vermelha). Embalagem Com Dados de Identificação...	KOALA	CAIXA	600	R\$ 10,86
113	Tinta Para Tecido, Cores Variadas, Pote Com 250 Ml. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabrica...	ACRILEX	UNIDADE	120	R\$ 10,76
114	Tinta Relevô Não Tóxica, 15 Ml, Nas Versões: Cores, Metálica, Fluorescente, Gliter, Acqua e Baby. Embalagem Com A Ide...	ACRILEX	UNIDADE	240	R\$ 23,90
115	Tinta Tempera Guache, Não Tóxica, Cores Variadas, Pote Com 250 Ml, Para Pintura Pincel Em Papel, Papel Cartaz e Carto...	ACRILEX	UNIDADE	120	R\$ 17,38
116	Transparência. Filme Cristal de 100 Micra. Com Superfície Lisa, Indicada Para Retroprojeção, Formato A4, Dimensões 2...	PLAYTIX	CAIXA	5	R\$ 411,75

5. DA ENTREGA

- 5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.
- 5.2 O prazo máximo para entrega conforme termo de referência, solicitado pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- 6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;
- 6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;
- 6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 6.9 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;
- 7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 7.3 - Efetuar o pagamento a empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
- 7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;
- 8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.
- 8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.
- 8.4 - Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR/CONTRATADO** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.
- 9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.
- 10.1 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 10.2 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.3 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.
- 10.4 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.
- 10.5 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 10.6 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:
- a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1- Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
- b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
- 12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de MILAGRES DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- 12.3 - Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:
- 12.3.1 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- 12.3.2 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de MILAGRES DO MARANHÃO, por prazo de até 02 (dois) anos, e,
- 12.3.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.



12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de MILAGRES DO MARANHÃO solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de MILAGRES DO MARANHÃO.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal participante, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal participante, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital do Pregão Eletrônico SRP N.º 017/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de MILAGRES DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da **CONTRATANTE**, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

MILAGRES DO MARANHÃO/MA, 29 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.612.319/0001-30

Aline Silva Caldas Rodrigues

CPF: 789.654.463-68

Secretária Municipal de Educação

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.737.867/0001-18

EMPRESARIO: JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA

CPF: 041.665.023-60

CONTRATADA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: e2ba16ce8eef816aa368c71a8e26af2a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 018/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27121100/2023



VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de MILAGRES DO MARANHÃO/MA

Pelo presente instrumento, o Município de MILAGRES DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel Francisco Macatrão, n.º 118, Centro/CEP: 65.545-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.319/0001-30, representado neste ato pela gestora responsável Sra. FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA, CPF nº 358.505.582-68, residente em MILAGRES DO MARANHÃO/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa: R. MEIRELES PINTO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.039.662/0001-40, sediado(a) na R DUQUE DE CAXIAS, nº 49, CENTRO - SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA - CEP: 65540-000, Representante legal neste ato o Sr. RENATO MEIRELES PINTO, CPF: 915737773-15, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: R. MEIRELES PINTO LTDA
CNPJ: 09.039.662/0001-40
ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS, nº 49, CENTRO - SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA - CEP: 65540-000
REPRESENTANTE: RENATO MEIRELES PINTO, CPF: 915737773-15
EMAIL: contemacsb@hotmail.com CELULAR: 98 98825-7019

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço **A Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza para Manutenção e Funcionamento das Secretarias do Município de Milagres do Maranhão-MA**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.2 - Este instrumento não obriga aos **ÓRGÃOS E ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO - MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA ou Diário Oficial Do Município.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO

4.1 - O preço, a quantidade e a especificação dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VLR UNIT
1	Água Sanitária- solução Aquosa À Base de Hipoclorito de Sódio Ou Cálcio, Com Teor de Cloro Ativo Entre 2,0 A 2,5% P/p...	CLORITO	UND	15794	R\$ 2,73
2	Álcool Em Gel- 70%, Composição: Álcool Etílico, Polímero, Benzoato de Denatônio, Neutralizante e Água; Forma Líquida	RETIRO	UND	4820	R\$ 11,46
3	Álcool Isopropílico- produto Para Limpeza de Equipamentos Eletrônicos. 99,5º Inpm, Em Frasco de 1000ml.	RETIRO	UND	3017	R\$ 13,64
4	Avental Emborrachado-Tamanho 60cm X 95, Grande.	LAMARE	UND	620	R\$ 12,01
5	Bacia- material Plástico Rígido, Tamanho Grande, Diâmetro 52cm, Capacidade 35 Lt	MERCOPLAS	UND	1020	R\$ 35,10



6	Bacia-Material Plástico, Tamanho Médio, Diâmetro 35cm, Capacidade 8	MERCOPLAS	UND	956	R\$ 20,55
7	Balde- material Polipropileno, Com Alça Resistente, Resistência Proporcional Ao Volume, Capacidade 10 Litros, Formato...	MERCOPLAS	UND	1251	R\$ 18,13
8	Desentupidor -de Vaso Sanitário, Em Borracha, Com Cabo de Madeira, Cabo Com 50 A 60cm.	PAULISTINHA	UND	695	R\$ 22,61
9	Desinfetante- aspecto Líquido, Aplicação Fungicida e Bactericida, Embalagem C/ 1000 MI. Válido Por 3 (três) Anos A Pa...	FC OLIVEIRA	UND	12850	R\$ 3,94
10	Desodorizador de Ar- tipo Aerosol. Produto Com Composição Capaz de Neutralizar Ou Reduzir A Percepção de Odores Desagra...	DOMLINE	UND	980	R\$ 18,13
11	Detergente Líquido- neutro, Embalagem C/ 500 MI. Produto Saneante Com Notificação Na Anvisa. Com Bico Dosador. Deterg...	LIMPOL	UND	12675	R\$ 2,73
12	Escovão Multiuso Com Base Em Plástico e Cerdas Em Material Sintético e Resistente	CONDO	UND	1095	R\$ 3,52
13	Escova Para Vaso Sanitário- em Plástico, Com Cabo Plástico, Com Cerdas Em Formato Circular e Base Suporte Para Acomod...	CONDO	UND	795	R\$ 21,77
14	Esponja de Aço- em Formato Anatômico Para Limpeza de Utensílios Domésticos, Em Embalagem Plástica Contendo 8 Unidades...	ASSOLAN	UND	6313	R\$ 2,31
15	Esponja Dupla Face- esponja Para Limpeza, Dupla Face de Poliuretano Com Fibra Sintética Abrasiva No Formato Retangular.	BRILLUS	UND	23010	R\$ 0,91
16	Flanela de Algodão- Para Limpeza, Medindo 30 X 50cm (permitida Variação de Até 5cm Para Menos, Ou 10cm Para Mais, Em...	LIMPANO	UND	1109	R\$ 4,18
17	Fósforo-Acendedor; Tipo Fósforo; de Madeira; Composto de Vegetal e Minerio; Apresentado Na Forma de Palito; Com Ponta...	QUELUZ	UND	950	R\$ 4,73
18	Guardanapo de Papel- material 100% Celulose, Folhas Simples, Gofradas, Cor Extra Branco, Medindo 23 X 20cm (podendo V...	SNOB	UND	1003	R\$ 2,73
19	Inseticida Em Spray- embalagem Com Válvula de Segurança, Fórmula Com Água, Inodoro, Multiinseticida, Inclusive Para O...	BAYGON	UND	1109	R\$ 13,64
20	Isqueiro Grande-Acendedor Tipo Mecânico (isqueiro); Com Corpo Plástico,e Ponteira de Metal; Acionado Atraves de Dispo...	BIC	UND	1003	R\$ 4,79
21	Limpa Vidros- produto Saneante Com Notificação Na Anvisa. Material Para Limpeza de Vidros, À Base de Água, Álcool, So...	FC OLIVEIRA	UND	1015	R\$ 13,28
22	Limpador Multiuso- (desengordurante) Líquido Tradicional (ou Neutro). Ingrediente Ativo: Tensoativo Aniônico Biodegra...	FC OLIVEIRA	UND	1027	R\$ 8,43
23	Lixeira- material Plástico, Capacidade 9lt, Tipo Telada, Diâmetro 25cm, Altura 28cm	MERCOPLAS	UND	1239	R\$ 20,50
24	Luva Para Procedimento- não Cirúrgico, Sem Pó, Em Látex de Borracha Natural, Microtexturizada, Ambidestra, Hipoalergê... G	SUPERMAX	CX	968	R\$ 80,03
25	Luva Para Procedimento- não Cirúrgico, Sem Pó, Em Látex de Borracha Natural, Microtexturizada, Ambidestra, Hipoalergê... M	SUPERMAX	CX	555	R\$ 80,03
26	Luva Para Procedimento -não Cirúrgico, Sem Pó, Em Látex de Borracha Natural, Microtexturizada, Ambidestra, Hipoalergê... P	SUPERMAX	CX	791	R\$ 80,03
27	Pano de Chão-Em Tecido, Tipo Saco, Alvejado, Para Limpeza de Pisos. Medidas: 40 A 55cm de Largura e 60 A 80cm de Comprimento.	LIMPANO	UND	8850	R\$ 7,16
28	Papel Higiênico-Branco, Folha Dupla, Rolo C/ 30 M X 10 Cm (dimensões Mínimas Aceitáveis), Pacote Com 4 Rolos	DELUXE	PC	8378	R\$ 7,82





29	Papel Toalha-Material 100% Celulose, Formato 23 X 23 Cm (variação Máxima: 2cm), Branco, Pacote Com 1000 Folhas, Inter...	SNOB	PC	1015	R\$ 6,67
30	Pedra Sanitária -(desodorizador Sanitário). Odorizante Sanitário. Produto Saneante Com Notificação Na Anvisa. Substân...	GLADE	UND	1156	R\$ 3,94
31	Rodo -com Cepa Em Material Sintético, Com Pigmento, Medindo de 35 A 45cm, Com Borracha Dupla e Cabo de Madeira Plasti...	LIMPA MANIA	UND	550	R\$ 10,91
32	Sabão Em Barra- composição Básica Sais + Ácido Graxo, Tipo Com Alvejante, Barras de 200g, Formato Retangular, Cor Azu...	YPE	UND	2891	R\$ 15,58
33	Sabão Em Pó,-Produto Tensoativo Para Lavagem de Roupas, Em Pacote Ou Caixa Com 500g.	ALA	PC	11092	R\$ 6,36
34	Sabonete-Em Formato Barra Ou Ovalado, Com 90g, Fragrâncias Variadas, Embalados Individualmente.	YPE	UND	3363	R\$ 2,73
35	Saco Plástico- para Lixo, Capacidade 100 Litros. Em Material Biodegradável. Em Pacotes Com 5 Unidades	DONA LIMPEZA	UND	13924	R\$ 3,45
36	Saco Plástico -para Lixo, Capacidade 30 Litros. Em Material Biodegradável. Em Pacotes Com 10 Unidades.	DONA LIMPEZA	UND	27730	R\$ 3,40
37	Saco Plástico -para Lixo, Capacidade 50 Litros. Em Material Biodegradável. Em Pacotes Com 10 Unidades.	DONA LIMPEZA	UND	23010	R\$ 3,40
38	Soda Caustica Embalagem de 1 Lt	RETIRO	UND	9750	R\$ 14,85
39	Toalha de Rosto- na Cor Branca	SANTISTA	UND	850	R\$ 23,65
40	Touca Descartável- confeccionada Em Não Tecido Tipo Descartável Ajustável A Qualquer Tipo de Cabeça Com Elástico Conf...	TALGE	UND	650	R\$ 5,46
41	Vassoura de Palha- reforçada, de Boa Qualidade, Cabo de Madeira de 1,20m	MARANHÃO	UND	3186	R\$ 4,25
42	Vassoura, Material Cerdas Náilon-Material cabo Plástico, Material Cepa Plástico, Comprimento Cerdas Mínimo 5, Caract...	MARANHÃO	UND	2171	R\$ 16,06
43	Vassoura, Material Cerdas Náilon	MARANHÃO	UND	750	R\$ 19,70
44	Pá Para Lixo- em Plástico Com Cabo de Madeira, Medida Aproximada 60 Cm.	MERCOPLAS	UND	30	R\$ 5,46
45	Pá de Lixo Plastica Com Cabo Curto Contém Extremidade de Borracha Para Melhor Recolhimento da Poeira, Serrilha Na Lat...	MERCOPLAS	UND	30	R\$ 13,34
46	Sabonete Liquido Com 250ml	RETIRO	UND	100	R\$ 13,64
47	Refil Sabonete Liquido 200 MI	RETIRO	UND	130	R\$ 10,91
48	Lixeira Com Tampa 100 Litros Plástica	ECO NATURE	UND	100	R\$ 52,08
49	Lixeira Com Tampa 60 Litros Plástica	ECO NATURE	UND	150	R\$ 48,38
50	Vassoura Metálica (ciscador) 18 Dentes Com Cabo 120cm	MARANHÃO	UND	120	R\$ 13,64
51	Limpa Cerâmica Azulejos de Um Litro	ECONOMICO	UND	240	R\$ 16,86
52	Pano de pratos	STARF	UND	354	R\$ 6,67
53	Sacolas de 10 kg	SALIX	UND	500	R\$ 84,88
54	Tapetes multiuso	LUCATEX	UND	360	R\$ 39,41
55	Caixa Termica tipo isopor de 160 litros	ISOPLAS	UND	240	R\$ 221,89
56	Caixa Termica tipo isopor de 80 litros	ISOPLAS	UND	240	R\$ 115,07
57	Copos descartaveis de 180 ml	CRISTAL COPO	UND	250	R\$ 141,86
58	Copos descartaveis de 50 ml	CRISTAL COPO	UND	250	R\$ 139,44

5. DA ENTREGA

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 O prazo máximo para entrega conforme termo de referência, solicitado pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não



cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

- 6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;
- 6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 6.9 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecedor dos itens registrados;
- 7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 7.3 - Efetuar o pagamento a empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
- 7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;
- 8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.
- 8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.
- 8.4 - Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR/CONTRATADO** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.
- 9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de
 - b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
 - d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
 - f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.
- 10.1 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
 - 10.2 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
 - 10.3 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.
 - 10.4 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.
 - 10.5 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
 - 10.6 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:
 - a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1- Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de MILAGRES DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feita da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de MILAGRES DO MARANHÃO, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de MILAGRES DO MARANHÃO solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de MILAGRES DO MARANHÃO.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal participante, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal participante, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital do Pregão Eletrônico

SRP N.º 018/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de MILAGRES DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da **CONTRATANTE**, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

MILAGRES DO MARANHÃO/MA, 29 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

CNPJ: 01.612.319/0001-30

Francisco José Barbosa Lima

CPF: 358.505.582-68

Secretário Municipal de Finanças e Transparência Pública

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

R. MEIRELES PINTO LTDA
CNPJ: 09.039.662/0001-40
EMPRESARIO: Renato Meireles Pinto
CPF: 915737773-15
CONTRATADA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: 89f2bd5b96403053e1ec19dbd19e5175

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 019/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27121400/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de MILAGRES DO MARANHÃO/MA

Pelo presente instrumento, o Município de MILAGRES DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel Francisco Macatrão, n.º 118, Centro/CEP: 65.545-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.319/0001-30, representado neste ato pela gestora responsável Sra. Francisco José Barbosa Lima, CPF nº 358.505.582-68, residente em MILAGRES DO MARANHÃO/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.120.004/0001-71, sediado(a) na ROD BR 230, CENTRO - BREJO - MA - CEP: 65.520-000, Representante legal neste ato o Sr. LEANDERSON COLINS ALGARVIO, CPF: 012.509.283-03, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.120.004/0001-71
ENDEREÇO: ROD BR 230, CENTRO - BREJO - MA - CEP: 65.520-000
REPRESENTANTE: LEANDERSON COLINS ALGARVIO, CPF: 012.509.283-03
EMAIL: AMAGOLICITACAO@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 98428-7510

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço **A Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Utensílios de Cozinha para as Secretarias Municipais do Município de Milagres do Maranhão-MA**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.2 - Este instrumento não obriga aos **ÓRGÃOS E ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão

manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO - MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA ou Diário Oficial Do Município.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO

4.1 - O preço, a quantidade e a especificação dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ORDEM	ITEM	MARCA	QNTD	VR. UNITÁRIO
1	Abridor de Latas Inox Grande	Original	132	R\$ 12,05
2	Assadeira Retangular Hotel N 5 Alumínio Reforçada, 7,50 litrod	Alumínio Rey	132	R\$ 397,12
3	Caçarola de Alumínio N° 36 Linha Hotel 6 Litros	Alumínio Rey	132	R\$ 228,68
4	Caçarola Panela Linha Hotel Industrial N36/ 17 Litros	Alumínio Rey	112	R\$ 314,57
5	Caçarola Alumínio N.20 Linha Hotel, 20 litros	Alumínio Rey	70	R\$ 367,00
6	Caçarola Alumínio N.20 Linha Hotel, 41litros	Alumínio Rey	100	R\$ 763,00
7	Caçarola Alumínio N. 32 32 litros	Alumínio Rey	100	R\$ 565,56
8	Caçarola Alumínio N. 42 32 litros	Alumínio Rey	100	R\$ 565,56
9	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrial Nº30 18 Litros	Alumínio Rey	100	R\$ 319,03
10	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrial Nº30 38 Litros	Alumínio Rey	100	R\$ 573,37
11	Leiteira / Canecão Industrial Alumínio Hotel N° 20 Baquelite	Alumínio Rey	132	R\$ 156,62
12	Frigideira Para Cozinha Industrial Restaurante Grande N 26	Alumínio Rey	231	R\$ 160,63
13	Concha Linha Hotel N° 10 Em Alumínio	Alumínio Rey	231	R\$ 46,85
14	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000ml	Alumínio Rey	231	R\$ 110,43
15	CORTADOR DE LEGUMES	Alumínio Rey	231	R\$ 156,17
16	ESCORREDOR DE MACARRÃO 15 LITROS	Alumínio Rey	231	R\$ 240,95
17	ESCORREDOR DE MACARRÃO 27 LITROS	Alumínio Rey	231	R\$ 400,46
18	Escumadeira Aromada Fritura Aço Inox Batata Pastel Kehome	Kehome	231	R\$ 95,93
19	Escumadeira Premium Para Servir Aço Inox Startools	Line	231	R\$ 40,16
20	Faca de Cozinha 06" Master Line em Aço Inox Mundial	Mundial	200	R\$ 62,24
21	Faca para Carne Mundial Inox 9"	Mundial	200	R\$ 88,12
22	Faca de Pão	Tramontina	200	R\$ 36,14
23	Bacia Plástica 14 L	Arca Plast	264	R\$ 32,35
24	Bacia Plástica 22 L	Arca Plast	200	R\$ 43,50
25	Bacia Plástica 18 L	Arca Plast	200	R\$ 27,89
26	CAIXA INDUSTRIAL EMPILHÁVEL	Mercoplasa	297	R\$ 132,52
27	Colher tipo sopa	Tramontina	100	R\$ 93,70
28	COLHER DE CALDEIRÃO GRANDE 60 cm	Pronyl	132	R\$ 92,36
29	COLHER DE CALDEIRÃO PEQUENA 30 cm	Pronyl	132	R\$ 76,97
30	ESCORREDOR DE PRATO	Ercaplast	200	R\$ 111,55
31	JARRA GRADUADA 3 LITROS COM TAMPA	Plasvlas	132	R\$ 58,23
32	LIXEIRA OU CESTO P/ LIXO COM TAMPA 60L	Eco Nature	297	R\$ 138,32
33	PA DE CALDEIRÃO PEQUENA	Malta	200	R\$ 99,28
34	PA DE LIXO COM CABO	Mercoplas	200	R\$ 21,19

35	Peneira Em Aço Inox 24cm	Paramount	297	R\$ 69,16
36	POTE PARA FREEZER (basqueta)	Pleion	297	R\$ 24,54
37	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS	Tramontina	165	R\$ 80,32
38	TIGELA DE POLIPROPILENO	New Plastic	231	R\$ 21,19
39	AVENTAL DE FRENTE	Nunestar	528	R\$ 24,54
40	PANO DE PRATO	Starf	429	R\$ 9,93
41	LUVA DE BORRACHA NATURAL (par)	Danny	525	R\$ 24,54
42	PRATO ESCOLAR DE ALUMÍNIO	Alumínio Rey	6600	R\$ 16,73
43	PRATO DE VIDRO	Duralex	660	R\$ 13,39
44	GARFO DE INOX	Quality	660	R\$ 6,59
45	COLHER DE INOX	Quality	660	R\$ 16,73
46	PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS	Panelux	70	R\$ 1.142,27
47	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	fronte	70	R\$ 1.337,48
48	LEITEIRA 4L	Alumínio Rey	70	R\$ 199,67
49	COPOS ESCOLARES DE ALUMÍNIO	Alumínio Rey	6600	R\$ 8,91
50	COLHERES ESCOLARES DE ALUMÍNIO	Alumínio Rey	6600	R\$ 6,68
51	CUSCUZEIRA	Alumínio Rey	297	R\$ 99,28
52	COPOS DE VIDRO (americano)	Nadir	660	R\$ 10,04
53	XICARAS	Duralex	660	R\$ 22,31
54	GARRAFA TERMICA 1L	Termola	165	R\$ 111,55
55	POTES DE VIDRO TRASPARENTE	Invicta	100	R\$ 78,09
56	TRAVESSA DE VIDRO	Marinex	132	R\$ 111,55
57	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA	Usual	100	R\$ 133,86
58	CAIXA PLÁSTICA VAZADA DE FREIRANTE	Mercoplasa	100	R\$ 120,47
59	BATEDOR DE OVOS AÇO INOX	Duhome	70	R\$ 52,21
60	BANDEIJA TIPO ALUMÍNIO	Alumínio Rey	132	R\$ 261,03
61	BANDEIJA TIPO PLÁSTICO	Pleion	132	R\$ 65,81

5. DA ENTREGA

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 O prazo máximo para entrega conforme termo de referência, solicitado pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e

esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 - Efetuar o pagamento a empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5- Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 - Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR/CONTRATADO** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.1 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.2 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.3 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.4 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.5 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.6 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1- Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de MILAGRES DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de MILAGRES DO MARANHÃO, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de MILAGRES DO MARANHÃO solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na

dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de MILAGRES DO MARANHÃO.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal participante, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal participante, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital do Pregão Eletrônico SRP N.º 019/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de MILAGRES DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da **CONTRATANTE**, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

MILAGRES DO MARANHÃO/MA, 29 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

CNPJ: 01.612.319/0001-30

Francisco José Barbosa Lima

CPF: 358.505.582-68

Secretário Municipal de Finanças e Transparência Pública

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24.120.004/0001-71

EMPRESARIO: LEANDERSON COLINS ALGARVIO

CPF: 012.509.283-03

CONTRATADA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA

Código identificador: 154b7124e9ab99e5476495bdfa4c840f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2024 - PA Nº 108/2023. PE Nº 055/2023-

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2024 - PA nº 108/2023. PE nº 055/2023-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador e a empresa DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 12.584.294/0001-25. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de mini trio elétrico, de estrutura de palco, camarote, camarim e e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador e de painel de led, e de serviços de pirotecnia. VALOR: R\$ 262.210,52 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ Prefeitura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/beneficiário: Raimundo Fernandes Lopes/ Representante Legal. Mirador - MA, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 07ab5824fc08a20246f0ee43b0a1b18d

PORTARIA N. 0162/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora SÔNIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 610.872.153-74, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 049/2023** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa A. G. M. LUSTOSA - EIRELI, CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, para a aquisição de materiais de expediente, sob demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N. 0163/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCELO MATIAS SILVA, CPF nº 047.623.273-28, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 093/2023** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.497.557/0001-61, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sanitização higienizante, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de abelhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 15 DE MAIO DE 2023.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 8fae52375f21052d29de768e0fe26406*

PORTARIA N. 0165/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 197/2022** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa L. FEITOSA DE SÁ, CNPJ nº 21.059.965/0001-20, para a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra terceirizada para apoio administrativo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 23 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ed1dd58ad9aef492f16fb239c9d22dae*

PORTARIA N. 0232/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria

Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora VALMIRA RODRIGUES BARROS LIMA, CPF nº 003.709.093-30, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 196/2022** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 26.245.325/0001-28, para a contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos para o transporte escolar com condutor (sem dedicação exclusiva), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ab6e21b124505669b54368bac7841998*

PORTARIA N. 0233/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA, CPF nº 053.394.783-94, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 065/2023**, firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa L.

M. RABELO VERDE, CNPJ Nº 10.672.133/0001-68, para a contratação de empresa para construção de escola no povoado Cocos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 69ccd4bbb3583d79ecd8a2e471e37945*

PORTARIA N. 0234/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora VALMIRA RODRIGUES BARROS LIMA, CPF Nº 003.709.093-30, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 196/2022** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, para a contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos para o transporte escolar com condutor (sem dedicação exclusiva), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 7a2ec1cc6a91e3c17814fafcc9754458*

PORTARIA N. 0235/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF Nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 199/2022** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa L. FEITOSA DE SÁ, CNPJ Nº 21.059.965/0001-20, para a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra terceirizada para apoio administrativo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 23 DE SETEMBRO DE 2023.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: cecca524f768ae60b2a319766a3aa23d

PORTARIA N. 0259/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 130/2023** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa RAMON MAGALHÃES BRITO, CNPJ Nº 11.928.195/0001-50, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 5dfa606226642fcf1e9451820ccd142b

PORTARIA N. 0271/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF Nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 122/2023**, firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa ZÉ DO FEIRA AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 17.262.342/0001-82, para a futura e eventual aquisição de combustível Diesel S500, Diesel S10, Gasolina Comum e Gasolina aditivada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

IDELANNE SOUZA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: f0c167b135e3028502164443bf2b7bb6

PORTARIA N. 0272/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF Nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 198/2022** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa L. FEITOSA DE SÁ, CNPJ Nº 21.059.965/0001-20, para a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra terceirizada para apoio administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA.



Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretária Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, EM 23 DE SETEMBRO DE 2023.

IDELANNE SOUZA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 658ea7adb11fec433c55078687dfc373*

PORTARIA N. 0318/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 131/2023** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa RAMON MAGALHÃES BRITO, CNPJ Nº 11.928.195/0001-50, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretária Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

IDELANNE SOUZA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 465760e3ebb5cefa43000c486b4ade6a*

PORTARIA N. 0319/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada a servidora DAIANNE FARIAS DA SILVA, CPF nº 027.434.643-56, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 039/2023** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa CONSAUDE LTDA, CNPJ Nº 10.956.557/0001-54, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de FÓRMULA ALIMENTAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretária Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

IDELANNE SOUZA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: a079f945e99570a9da9493a431f25a43*



PORTARIA N. 085/2023

PORTARIA N. 083/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF Nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 124/2023**, firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa ZÉ DO FEIRA AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 17.262.342/0001-82, para a futura e eventual aquisição de combustível Diesel S500, Diesel S10, Gasolina Comum e Gasolina aditivada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE MIRADOR, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

KESALLA CRYSTINA CABRAL CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 0137f4d6775621106c8374ede4836528*

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF Nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO Contrato nº 200/2022** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa L. FEITOSA DE SÁ, CNPJ Nº 21.059.965/0001-20, para a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra terceirizada para apoio administrativo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE MIRADOR, EM 23 DE SETEMBRO DE 2023.

KESALLA CRYSTINA CABRAL CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 0cd95f296e15bc862792056bfa506aa7*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-SRP

A Secretaria Municipal de Educação, com sede na rua do sol, s/n, de NINA RODRIGUES-MA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.408/0001-51, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. Samâra Corrêa Sá, portadora da Carteira de Identidade nº 123711699-3 SSP/MA, e CPF nº 006.759.863-38, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2023, publicada, processo administrativo n.º 032.12/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições

a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa para a execução dos serviços de capacitação pedagógica, com Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Nina Rodrigues**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº **032/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA
CNPJ: 33.149.464/0001-13
ENDEREÇO: BR 222 KM, numero 12, Centro, Vargem Grande/MA, Fone:98 99147-8930
REPRESENTANTE: Juliana Cassia Costa de Oliveira
E-MAIL: juh02@icloud.com TEL.: ()

I CAPACITAÇÃO-FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º AO 5º ANO.	VALOR
DETALHAMENTO	
SERVIÇOS HORAS AULA	24.700,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	6.741,90
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	1.607,02
COFFEE-BREAK	7.199,00
CERTIFICADO	531,00
VALOR ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	R\$ 40.778,92

COMPOSIÇÃO SERVIÇOS HORA/AULA				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	3	Profissional	6.500,00	19.500,00
Técnico Palestrante	1	Profissional	5.200,00	5.200,00
				R\$ 24.700,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	90	Unid.	12,50	1.125,00
Apostila com capa dura	90	Unid.	15,00	1.350,00
Crachás Personalizados	90	Unid.	4,08	367,20
Canetas Esferográficas (Azul)	90	Unid.	1,44	129,60
Pastas Padronizadas	90	Unid.	9,20	828,00
Folder de divulgação (4x4 papel couchê)	90	Unid.	4,69	422,10
Camisa personalizada para a formação	90	Unid.	28,00	2.520,00
				R\$ 6.741,90

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	40	Unid.	4,40	176,00
Banner 1x75	2	Unid.	149,33	298,66
Resma de papel Chamex A4	8	Unid.	21,56	172,48
Papel 40kg	40	Unid.	1,02	40,80
Pincel atômico	24	Cx	35,67	856,08
Fita adesiva transparente 48mm x 100mm	10	Unid.	6,30	63,30
				R\$ 1.607,02

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break:				
SEGUNDA: suco de café + bolo				
TERÇA: refrigerante + misto				
QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne	90	Unid.	79,99	7.199,00
QUINTA: suco de acerola + salgado				
SEXTA: salada de fruta				



				R\$ 7.199,00
COMPOSIÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado: certificado tipo folio, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pêsco 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	90	Unid.	5,90	531,00
R\$ 531,00				
TOTAL :				
CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA.				
NÚMERO DE TURMAS: 02 (duas).				
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 90 PARTICIPANTES				
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 80 HORAS/CAPACITAÇÃO				

II CAPACITAÇÃO- FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO.		VALOR
DETALHAMENTO		
SERVIÇOS HORAS AULA		23.400,00
MATERIAL PEDAGÓGICO		6.741,90
MATERIAL AUXILIAR/ EVENTO		1.607,02
COFFEE-BREAK		7.199,00
CERTIFICADO		531,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:		R\$ 39.478,92

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇO HORA/AULA				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	2	Profissional	6.500,00	13.000,00
Técnico Palestrante	2	Profissional	5.200,00	10.400,00
				R\$ 23.400,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	90	Unid.	12,50	1.125,00
Apostila com capa dura	90	Unid.	15,00	1.350,00
Crachás Personalizados	90	Unid.	4,08	367,20
Canetas Esferográficas (Azul)	90	Unid.	1,44	129,60
Pasta Padronizada	90	Unid.	9,20	828,00
Folder de divulgação (4x4 papel couchê)	90	Unid.	4,69	422,10
Camisa personalizada para a formação	90	Unid.	28,00	2.520,00
				R\$ 6.741,90

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	40	Unid.	4,40	176,00
Banner 1x75	2	Unid.	149,33	298,66
Resma de papel Chamex A4	8	Unid.	21,56	172,48
Papel 40kg	40	Unid.	1,02	40,80
Pinel atômico	24	Cx	35,67	856,08
Fita adesiva transparente 48mmx100mm	10	Unid.	6,30	63,30
				R\$ 1.607,02

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break				
SEGUNDA: suco de cajá + bolo				
TERÇA: refrigerante + misto				
QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne	90	Unid.	79,99	7.199,00
QUINTA: suco de acerola + salgado				
SEXTA: salada de fruta				
				R\$ 7.199,00

COMPOSIÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado: certificado tipo folio, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pêsco 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	90	Unid.	5,90	531,00
				R\$ 531,00
TOTAL:				
CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA				

NÚMERO DE TURMAS: 02 (DUAS).
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 90 PARTICIPANTES
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 80 HORAS/CAPACITAÇÃO

III CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	VALOR MÉDIO
DETALHAMENTO	
SERVIÇO HORAS AULA	23.400,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	3.370,95
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	1.194,70
COFFEE-BREAK	3.599,00
CERTIFICADO	265,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	R\$ 31.829,65

COMPOSIÇÃO SERVIÇO HORA/AULA				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	2	Profissional	6.500,00	13.000,00
Técnico Palestrante	2	Profissional	5.200,00	10.400,00
				R\$ 23.400,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	45	Unid.	12,50	562,50
Apostila capa dura	45	Unid.	15,00	675,00
Crachás Personalizados	45	Unid.	4,08	183,60
Canetas Esferográficas (Azul)	45	Unid.	1,44	64,80
Pastas Padronizada	45	Unid.	9,20	414,00
Folder divulgação (4x4 papel couchê)	45	Unid.	4,69	211,05
Camisa personalizada para o evento.	45	Unid.	28,00	1.260,00
				R\$ 3.370,95

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	20	Unid.	4,40	88,00
Banner 1x75	3	Unid.	149,30	447,90
Resma de papel Chamex A4	8	Unid.	21,57	172,56
Papel 40kg	20	Unid.	1,02	20,40
Pinça de tampo	12	Cx	35,67	428,04
Fita adesiva transparente 48mmx100mm	6	Unid.	6,30	37,80
				R\$ 1.194,70

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA: COFFEE-BREAK				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break:				
SEGUNDA: suco de cajá + bolo				
TERÇA: refrigerante + misto				
QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne				
QUINTA: suco de acerola + salgado				
SEXTA: salada de fruta				
	45	Unid.	79,98	3.599,00
				R\$ 3.599,00

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA: CERTIFICADO				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado: certificados tipo folheto, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pêsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	45	Unid.	5,89	265,00
				R\$ 265,00

TOTAL GERAL	
CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA.	
NÚMERO DE TURMAS: 01 (uma).	
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 45 PARTICIPANTES	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 80 HORAS/CAPACITAÇÃO	

IV CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO DE COORDENADORES, SUPERVISORES E AGENTES ADMINISTRATIVOS.	VALOR
DETALHAMENTO	



SERVIÇOSHORASAULA	24.633,00
MATERIALPEDAGÓGICO	3.370,95
MATERIALAUXILIAR/EVENTO	1.194,70
COFFEE-BREAK	3.599,00
CERTIFICADO	265,50
ALORTOTALESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	R\$ 33.063,15

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOSHORA/AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	3	Profissional	6.300,00	18.900,00
TécnicoPalestrante	1	Profissional	5.733,00	5.733,00
				R\$ 24.633,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	45	Unid.	12,50	562,50
Apostila com capa dura	45	Unid.	15,00	675,00
Crachás Personalizados	45	Unid.	4,08	183,60
Canetas Esferográficas (Azul)	45	Unid.	1,44	64,80
Pastas Padronizadas	45	Unid.	9,20	414,00
Folder de divulgação (4x4 papel couchê)	45	Unid.	4,69	211,05
Camisa personalizada para a formação	45	Unid.	28	1.260,00
				R\$ 3.370,95

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	20	Unid.	4,40	88,00
Banner 1x75	3	Unid.	149,30	447,90
Resma de papel Chamex A4	8	Unid.	21,57	172,56
Papel 40kg	20	Unid.	1,02	20,40
Pincel atômico	12	Cx	35,67	428,04
Fita adesiva transparente 48mmx100mm	6	Unid.	6,30	37,80
				R\$ 1.194,70

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break				
SEGUNDA: suco de cajá + bolo				
TERÇA: refrigerante + misto				
QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne	45	Unid.	79,98	3.599,00
QUINTA: suco de acerola + salgado				
SEXTA: salada de fruta				
				R\$ 3.599,00

COMPOSIÇÃO PARA EMISSÃO

DE CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado: certificado tipo folheto, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pêsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	45	Unid.	5,90	265,50
				R\$ 265,50

TOTAL GERAL DA AÇÃO:

CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA.

NÚMERO DE TURMAS: 01 (UMA).

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 45 PARTICIPANTES

TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 120 HORAS/CAPACITAÇÃO.

V CAPACITAÇÃO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES AUXILIARES CUIDADORES.

DETALHAMENTO	VALOR
SERVIÇOSHORASAULA	23.400,00
MATERIALPEDAGÓGICO	3.370,95
MATERIALAUXILIAR/EVENTO	1.194,70
COFFEE-BREAK	3.599,00
CERTIFICADO	265,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DA FORMAÇÃO:	R\$ 31.830,15

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOSHORA/AULA



DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	2	Profissional	6.500,00	13.000,00
TécnicoPalestrante	2	Profissional	5.200,00	10.800,00
				R\$ 23.400,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	45	Unid.	12,50	562,50
Apostila com capa dura	45	Unid.	15,00	675,00
Crachás Personalizados	45	Unid.	4,08	183,60
Canetas Esferográficas (Azul)	45	Unid.	1,44	64,80
Pastas Padronizadas	45	Unid.	9,20	414,00
Folder divulgação (4x4 papel couchê)	45	Unid.	4,69	211,05
Camisa personalizada para o evento.	45	Unid.	28,00	1.260,00
				R\$ 3.370,95

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	20	Unid.	4,40	88,00
Banner 1x75	3	Unid.	149,30	447,90
Resma de papel Chamex A4	8	Unid.	21,57	172,56
Papel 40kg	20	Unid.	1,02	20,40
Pincel atômico	12	Cx	35,67	428,04
Fita adesiva transparente 48mmx100mm	6	Unid.	6,30	37,80
				R\$ 1.194,70

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break	45	Unid.	79,98	3.599,00
SEGUNDA: suco de cajá + bolo				
TERÇA: refrigerante + misto				
QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne				
QUINTA: suco de acerola + salgado				
SEXTA: salada de fruta				
				R\$ 3.599,00

COMPOSIÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado: certificado tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pêsco 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	45	Unid.	5,90	265,50
				R\$ 265,50

TOTAL :

CARGA HORÁRIA PORTURMA: 40 HORAS/TURMA.
NÚMERO DE TURMAS: 01 (UMA).
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 45 PARTICIPANTES
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 80 HORAS/CAPACITAÇÃO.

VI CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E FORMADORES DE SISTEMAS MEC/FNDE.	VALOR
SERVIÇOS HORAS AULA	18.500,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	6.741,90
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	1.358,36
COFFEE-BREAK	7.000,00
CERTIFICADO	531,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	R\$ 34.131,26

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS/HORA/AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	2	Profissional	6.500,00	13.000,00
Técnico Palestrante	1	Profissional	5.500,00	5.500,00
				R\$ 18.500,00



COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	90	Unid.	12,50	1.125,00
Apostila tipo capa dura	90	Unid.	15,00	1.350,00
Crachás Personalizados	90	Unid.	4,08	367,20
Canetas Esferográficas (Azul)	90	Unid.	1,44	129,60
Pastas Padronizadas	90	Unid.	9,20	828,00
Folder divulgação (4x4 papel couchê)	90	Unid.	4,69	422,10
Camisa personalizada para a formação	90	Unid.	28,00	2.520,00
				R\$ 6.741,90

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	40	Unid.	4,40	176,00
Banner 1x75	3	Unid.	149,33	447,99
Resma de papel Chamex A4	7	Unid.	21,57	150,99
Papel 40kg	20	Unid.	1,02	20,40
Pincel atômico	15	Cx	35,00	525,00
Fita adesiva transparente 48mm x 100mm	6	Unid.	6,33	37,98
				R\$ 1.358,36

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break	90	Unid.	77,78	7.000,00
SEGUNDA: suco de café + bolo				
TERÇA: refrigerante + misto				
QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne				
QUINTA: suco de acerola + salgado				
SEXTA: salada de fruta				
				R\$ 7.000,00

COMPOSIÇÃO PARA EMISSÃO CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado certificados tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pêsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	90	Unid.	5,90	531,00
				R\$ 531,00

TOTAL:

CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA.
NÚMERO DE TURMAS: 02 (DUAS).
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 90 PARTICIPANTES
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 80 HORAS/CAPACITAÇÃO.

VII CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MOD I.

DETALHAMENTO	VALOR
SERVIÇOS HORAS AULA	23.400,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	6.741,90
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	2.003,00
COFFEE-BREAK	7.000,00
CERTIFICADO	530,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	R\$ 39.674,90

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA/AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	2	Profissional	6.500,00	13.000,00
Técnico Palestrante	2	Profissional	5.200,00	10.400,00
				R\$ 23.400,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	90	Unid.	12,50	1.125,00
Apostila com capa dura	90	Unid.	15,00	1.350,00
Crachás Personalizados	90	Unid.	4,08	367,00
Canetas Esferográficas (Azul)	90	Unid.	1,44	129,60



Pastas Padronizadas	90	Unid.	9,20	828,00
Folderdivulgação(4x4papelcouchê)	90	Unid.	4,69	422,00
Camisapersonalizadapara a formação	90	Unid.	28,00	2.520,00
				R\$ 6.741,90

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papeltipocartolina	40	Unid.	4,00	160,00
Banner 1x75	5	Unid.	146,00	730,00
Resmadepapel ChamexA4	10	Unid.	20,00	200,00
Papel 40kg	25	Unid.	1,00	25,00
Pincelatômico	24	Cx	35,00	840,00
Fitaadesivatransparente48mmx100mm	8	Unid.	6,00	48,00
				R\$ 2.003,00

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break:				
SEGUNDA:sucodecajã + bolo				
TERÇA:refrigerante + misto				
QUARTA:sucodeabacaxi+ esfirra de carne	90	Unid.	77,78	7.000,00
QUINTA:sucodeacerola + salgado				
SEXTA:salada de fruta				
				R\$ 7.000,00

COMPOSIÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado:certificados tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pêsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	90	Unid.	5,89	530,00
				R\$ 530,00

CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA.

NÚMERO DE TURMAS: 02 (DUAS).

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 90 PARTICIPANTES

TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 80 HORAS/CAPACITAÇÃO.

VIII CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MOD II.

DETALHAMENTO	VALOR
SERVIÇO HORAS AULA	23.400,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	6.741,90
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	2.003,00
COFFEE-BREAK	7.000,00
CERTIFICADO	531,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	R\$ 39.675,90

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇO HORA/AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	2	Profissional	6.500,00	13.000,00
Técnico Palestrante	2	Profissional	5.200,00	10.400,00
				R\$ 23.400,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	90	Unid.	12,50	1.125,00
Apostila com capa dura	90	Unid.	15,00	1.350,00
Crachás Personalizados	90	Unid.	4,08	367,20
Canetas Esferográficas (Azul)	90	Unid.	1,44	129,60
Pastas Padronizadas	90	Unid.	9,20	828,00
Folderdivulgação(4x4papelcouchê)	90	Unid.	4,69	422,10
Camisapersonalizadapara a formação	90	Unid.	28,00	2.520,00
				R\$ 6.741,90

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR



DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papeltipocartolina	40	Unid.	4,00	160,00
Banner 1x75	3	Unid.	146,00	730,00
Resmadepapel ChamexA4	7	Unid.	20,00	200,00
Papel 40kg	20	Unid.	1,00	25,00
Pincelatômico	15	Cx	35,00	840,00
Fitaadesivatransparente48mmx100mm	6	Unid.	6,00	48,00
				R\$ 2.003,00

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break	90	Unid.	77,78	7.000,00
SEGUNDA: suco de cajá + bolo				
TERÇA: refrigerante + misto				
QUARTA:suco de abacaxi + esfirra de carne				
QUINTA:sucodeacerola + salgado				
SEXTA:salada de fruta				
				R\$ 7.000,00

COMPOSIÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado: certificados tipo folheto, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pêsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	90	Unid.	5,90	531,00
				R\$ 531,00

TOTAL:

CARGA HORÁRIA PORTURMA: 40 HORAS/TURMA.
NÚMERO DE TURMAS: 02 (DUAS).
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 90 PARTICIPANTES
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 80 HORAS/CAPACITAÇÃO.

IX CAPACITAÇÃO-FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA MODALIDADE DE JOVENSES ADULTOS.

DETALHAMENTO	VALOR
SERVIÇOS HORAS AULA	13.300,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	3.370,95
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	1.126,20
COFFEE-BREAK	3.599,00
CERTIFICADO	265,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DA FORMAÇÃO:	R\$ 21.661,65

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇO HORA/AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	1	Profissional	7.300,00	7.300,00
Técnico Palestrante	1	Profissional	6.000,00	6.000,00
				R\$ 13.300,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	45	Unid.	12,50	562,50
Apostila com capa dura	45	Unid.	15,00	675,00
Crachás Personalizados	45	Unid.	4,08	183,60
Canetas Esferográficas (Azul)	45	Unid.	1,44	64,80
Pastas Padronizada	45	Unid.	9,20	414,00
Folder de divulgação (4x4 papel couchê)	45	Unid.	4,69	211,05
Camisa personalizada para a formação	45	Unid.	28	1.260,00
				R\$ 3.370,95

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papeltipocartolina	20	Unid.	4,50	90,00



Banner 1x75	3	Unid.	150,00	450,00
Resmadepapel ChamexA4	8	Unid.	20,90	167,20
Papel 40kg	20	Unid.	0,85	17,00
Pincelatômico	12	Cx	38,00	456,00
Fitaadesivatransparente48mmx100mm	6	Unid.	6,00	36,00
				R\$ 1.126,20

COMPOSIÇÃO PARA COFFE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break				
SEGUNDA: suco de cajá + bolo				
TERÇA: refrigerante + misto	45	Und.	79,98	3.599,00
QUARTA:suco de abacaxi + esfirra de carne				
QUINTA:sucodeacerola + salgado				
SEXTA:salada de fruta				
				R\$ 3.599,00

COMPOSIÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO

Certificado: certificados tipo folheto, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pêsco 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	45	Unid.	5,90	265,50
				R\$ 265,50

TOTAL GERALDAÇÃO:

CARGAHORÁRIAPORTURMA:40HORAS/TURMA.
NÚMERODE TURMAS:01(UMA).
NÚMERODEPARTICIPANTES:45PARTICIPANTES
TOTALDACARGAHORÁRIA:40HORAS/CAPACITAÇÃO.

X CAPACITAÇÃO-FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS.

DETALHAMENTO	VALOR
SERVIÇOS HORAS AULA	27.066,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	3.370,95
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	1.126,00
COFFEE-BREAK	3.599,00
CERTIFICADO	265,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	R\$ 35.426,95

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORAS AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	3	Profissional	6.900,00	20.700,00
Técnico Palestrante	1	Profissional	6.366,67	6.366,00
				R\$ 27.066,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	45	Unid.	12,50	562,50
Apostila com capa dura	45	Unid.	15,00	675,00
Crachás Personalizados	45	Unid.	4,07	183,00
Canetas Esferográficas (Azul)	45	Unid.	1,44	64,80
Pasta Ppadronizada	45	Unid.	9,20	414,00
Folder divulgação (4x4 papel couchê)	45	Unid.	4,69	211,00
Camisa personalizada para a formação	45	Unid.	28,00	1.260,00
				R\$ 3.370,95

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	20	Unid.	4,50	90,00
Banner 1x75	3	Unid.	150,00	450,00
Resma de papel Chamex A4	8	Unid.	20,88	167,00
Papel 40kg	20	Unid.	0,85	17,00
Pincelatômico	12	Cx	38,00	456,00
Fita adesiva transparente 48mmx100mm	6	Unid.	6,00	36,00
				R\$ 1.126,00



COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break	45	Unid.	79,98	3.599,00
SEGUNDA:sucode cajá + bolo				
TERÇA:refrigerante + misto				
QUARTA:sucodeabacaxi+ esfirra de carne				
QUINTA:sucodeacerola + salgado				
SEXTA:salada de fruta				
				R\$ 3.599,00
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA: CERTIFICADO				
DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado certificados tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pérsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	45	Unid.	5,89	265,00
				R\$ 265,00
TOTAL:				
CARGA HORARIA POR TURMA:40 HORAS/TURMA				
NÚMERO DE TURMAS:01 (UMA)				
NÚMERO DE PARTICIPANTES:45 PARTICIPANTES				
TOTAL DE CARGA HORARIA: 40 HORA/CAPACITAÇÃO				
TOTAL: R\$ 347.551,45				

VALOR TOTAL R\$ 347.551,45 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Cinco centavos).

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO.

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 1. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.

1. DAS PENALIDADES.
 1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 1. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
 1. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. **CONDIÇÕES GERAIS.**
 1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do

fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nina Rodrigues/MA, 31 Janeiro de 2023

Sâmara Corrêa Sá
Secretária Municipal de Educação
órgão gerenciador

INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA
Juliana Cássia Costa de Oliveira
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: efce52c01de234412560b0000d0155e9

DECRETO Nº 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Autorização para Realização de Concurso Público e Nomeia os Membros de Comissão Especial de Concurso Público, no Âmbito do Município de Nina Rodrigues/MA e dar outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, **RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais, consagradas na Constituição Federal de 1988 e demais legislações aplicadas à espécie, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para emissão de Decreto;

Considerando a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas na estrutura da Administração Pública do Município de Nina Rodrigues/MA.

Considerando o Princípio Constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

Considerando o Princípio da Legalidade, da Publicidade, da Poralidade, da Impessoalidade e da Eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos para o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva no Município de Nina Rodrigues/MA.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público no Município de Nina Rodrigues/MA.

Sormaine Henrique Santos oliveira - Controlador Geral do Município.
Carlos Augusto Gama Campos, Secretário Municipal de Finanças.
Jardele Sandes da Silva - Comissão Permanente de Licitação/CPL.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Concurso Público acompanhar a realização do procedimento e elaboração dos Editais, bem como julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, com o auxílio da entidade contratada para realização do Certame.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4º A Comissão terá como Presidente o Servidor Sormaine Henrique Santos Oliveira, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do Processo.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, em 01 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 4ea5be2deca5b7a435fb9c7611d59f97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024-PE/32/2023-SRP

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e a empresa INSTITUTO DE ENSINO VALE

MUNIM LTDA, CNPJ 33.149.464/0001-13. BR 222 KM, numero 12, Centro, Vargem Grande/MA, CEP:65430000, OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para a execução dos serviços de capacitação pedagógica, com Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Nina Rodrigues, conforme especificações contidas na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 32/2023- SRP. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 347.551,45 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 31 de Janeiro de 2024; vigência: 31/12/2024. FONTE DE RECURSOS PODER 02: PODER EXECUTIVO;ÓRGÃO: 06 - FUNDEB;UNIDADE: 00 - FUNDEB;12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA;12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%;12.361.0047.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE;13.361.0120.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SIGNATARIOS: Senhora Sâmara Corrêa Sá, Secretária Municipal pela Contratante e a Senhora Juliana Cássia Costa de Oliveira; CPF: 035.217.723-30 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 31 de Janeiro de 2024. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: cd8b52c882a8cc507fc2612f05e0b0b0

LEI Nº 477/2024

Dispõe sobre a alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 473/2023,

de 26 de setembro de 2023 e dar outras providências.

RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO, Prefeito Municipal do Município de Nina Rodrigues/MA, no uso de suas atribuições legais consagradas na Constituição Federal de 1988 e demais legislações aplicadas a espécie.

FAÇO SABER QUE, POR MEIO DOS REPRESENTANTES DO POVO, APROVORAM E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CONSIDERANDO O provimento das vagas constantes no Anexo Único desta Lei, será realizado nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal DE 1988 sem a exigência de ensino médio para os Cargos Agente de Portaria e Vigilância, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos AOSD e Motoristas.

Art. 1º - O Anexo Único da Lei municipal nº 473/2023, que trata da **ÁREA DA EDUCAÇÃO - GRUPO II - NÍVEL MÉDIO**, passa a vigorar com a nova redação.

Art. 2º - **ÁREA DA EDUCAÇÃO - GRUPO II - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**, será exigido para os Cargos de Agente de Portaria e Vigilância, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD e Motoristas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, Estado do Maranhão, aos 1º de fevereiro de 2024.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 94038385f9d985e01c24d148e79ad0db

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, torna público o presente Edital de Convocação para a Posse dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2023, de 20 de junho de 2023, retificado em 12 de julho de 2023 e HOMOLOGADO pelo gestor municipal em 25 de outubro de 2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Os candidatos relacionados abaixo estão sendo convocados para tomar posse no referido cargo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO (ÁREA)
329000022	MÁRCIA ANDREIA OLIVEIRA REGO	COD 110 ÁREA X RURAL
329000306	CARINA DIAS CARVALHO DA SILVA	COD 115 ÁREA XV RURAL
329000079	LAISA DO RÉGO RIBEIRO	COD 116 ÁREA XVI RURAL

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração na Diretoria de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, situada Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA, no horário das 8h às 12h, a contar da data de Publicação deste Edital, em até 5 (cinco) dias, para assinatura do respectivo TERMO DE POSSE. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Colinas/MA, 01 de fevereiro de 2024

JOSEI REGO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: b415c9d1daa8bbe3be905442a5710c4b

DECRETO N.º 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a proibição de comercialização de bebidas alcoólicas, não alcoólicas e similares em garrafas ou recipientes de vidro, em estabelecimentos comerciais e informais, durante as festividades do período carnavalesco no Município de Nova Colinas e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a proximidade das festividades carnavalescas, a qual exigem do Poder Público, ações visando proteger a integridade física da população;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segurança dos participantes, brincantes e trabalhadores nas festividades no período carnavalesco na cidade de Nova Colinas-MA;

CONSIDERANDO as medidas necessárias no sentido de colaborar com a atuação da Polícia Militar, na garantia da segurança pública preventiva;

CONSIDERANDO que o período carnavalesco é marcado por festividades e eventos com grande público brincante, além do grande volume de vendas do comércio formal e informal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei Nº 249/2023, de 27 de outubro de 2023, que dispõe sobre normas especiais para realização de festas e funcionamento de bares e similares;

CONSIDERANDO, ainda, que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares em garrafas de vidros, podem causar lesões graves e situações de perigo a vida dos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da ordem pública, a incolumidade da população e do patrimônio.

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, por bares/restaurantes e vendedores ambulantes, acondicionadas em RECIPIENTES ou GARRAFAS DE VIDRO, bem como o uso de COPOS DE VIDRO E SIMILARES durante o período das festividades carnavalescas, compreendido entre a 00:00 (zero) horas do dia 01 de fevereiro de 2024 às 06:00 (seis) horas do dia 19 de fevereiro do corrente ano no Município Nova Colinas-MA.

Parágrafo primeiro. A proibição na distribuição/venda de garrafas e copos de vidro e similares tem sua abrangência somente fora do estabelecimento fixo, ou seja, dentro do recinto essa vedação não alcança, sendo responsabilidade do proprietário do local impedir a retirada de garrafas e recipientes de vidro do interior de seu estabelecimento.

Parágrafo segundo. A flexibilização do parágrafo primeiro abrange somente estabelecimentos comerciais que apresentem estrutura fixa, com local fechado destinado aos clientes, não abrangendo, portanto, os vendedores ambulantes, estando estes impedidos de realizar a venda de bebidas conforme art. 1º do presente Decreto.

Art. 2º Havendo comprovação do descumprimento das normas contidas no presente Decreto, deverá ser determinada a interdição imediata dos estabelecimentos e/ou dos pontos de venda (vendedores ambulantes), com a consequente apreensão das mercadorias mediante a lavratura do Termo de Apreensão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josei Rego Ribeiro

Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f55709260d33afbffcbe75dd1f1e98a

PORTARIA N.º 068, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR a pedido o **Sr. RAIMUNDO NONATO BARROS DE SOUSA**, portador do documento de identidade RG nº 0268188420030 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 026.357.183-18, do cargo de **VIGIA**, a partir de 30 de janeiro de 2024

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 30 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josei Rego Ribeiro

Prefeito Municipal

Ciente em: ___/___/_____

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f09bfb7b267ebb1c13e03645a18207e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2024. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2201.01/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa ALINE GICELY PERERIA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.082.541/0001-22. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "SAMIRA SHOW" para uma apresentação dia 10 de fevereiro de 2024 no período carnavalesco de Nova Olinda do Maranhão/MA 2024. VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder Executivo Órgão:11Unidade: 11.01 Função: Promoção Carnavalesco Sub Função: 3.3.90.39.00Programa: 13.392.0700Sub Programa Atividade:2.640Natureza de Despesa: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.- PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31/01/2024 a 31/03/2024- BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 art 74 inciso II. SIGNATÁRIOS: Ely Silva Linhares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATANTE e Aline Gicelly Pereira Silva pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 0c2db07ef55bed0ebdf2f60577f9bcb5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2024. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1901.01/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa ALINE GICELY PERERIA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.082.541/0001-22. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "XÉ TON" para uma apresentação dia 12 de fevereiro de 2024 no período carnavalesco de Nova Olinda do Maranhão/MA 2024. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder ExecutivoÓrgão:11Unidade: 11.01 Função: Promoção Carnavalesco Sub

Função: 3.3.90.39.00 Programa: 13.392.0700 Sub Programa Atividade: 2.640 Natureza de Despesa: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.- PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31/01/2024 a 31/03/2024- BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 art 74 inciso II. SIGNATÁRIOS: Ely Silva Linhares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATANTE e Aline Gicelly Pereira Silva pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: bd5db0163d6be5e94b634531a6d47dbb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2024. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2201.02/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024. O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ: 01.612.625/0001-77 e a empresa ALINE GICELY PERERIA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.082.541/0001-22. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "CAVIAR COM RAPADURA" para uma apresentação dia 13 de fevereiro de 2024 no período carnavalesco de Nova Olinda do Maranhão/MA 2024. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder Executivo Órgão: 11.01 Função: Promoção Carnavalesco Sub Função: 3.3.90.39.00 Programa: 13.392.0700 Sub Programa Atividade: 2.640 Natureza de Despesa: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.- PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31/01/2024 a 31/03/2024- BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 art 74 inciso II. SIGNATÁRIOS: Ely Silva Linhares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATANTE e Aline Gicelly Pereira Silva pela CONTRATADA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 3160466aa8a5d451faaba5b758f9b896

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001076/2021

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa C V V DA COSTA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.179.122/0001-9. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de provedor de internet para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 22/12/2023 a 22/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0211 Sec. Municipal de Educação; Unidade: 12.122.0002 2.030 Manut/funci. da Secretaria Mun. de Educação; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 22/12/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 2a308d1fa7b644a015328e7c62c01a4a

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001076/2021

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa C V V DA COSTA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.179.122/0001-9. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de provedor de internet para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 22/12/2023 a 22/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0213 Sec. Municipal de Saúde; Unidade: 10.122.0002 2.050 Manut/funci. da Secretaria Mun. de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 22/12/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 2705c3e66d68fc0c789833fad8e1e0ab

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 011/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001076/2021

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa C V V DA COSTA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.179.122/0001-9. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de provedor de internet para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 22/12/2023 a 22/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0215 Sec. Municipal de Assistência Social; Unidade: 08.122.0002 2.070 Manut/funci. da Secretaria Municipal de Assistência Social, 3.3.90.39.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001076/2021

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa C V V DA COSTA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.179.122/0001-9. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de provedor de internet para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Gestão do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 22/12/2023 a 22/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0202 Sec. Munic. de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002 2.004 Manut/funci. da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 22/12/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: be72d86e287996a33b4026f0e19f12c1

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2022.

- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 22/12/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 8e755f21368c1c3c31cf9957ccfd1791

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 1.467/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 1.467/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Procuradoria Geral do Município - PGM, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, Nomeado ao cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Procuradoria Geral do Município - PGM, o senhor, Fabio Pereira da Rocha, inscrito no CPF: 603.610.033-74 e RG: 041327282010-0 SESP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2_.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: e759c51f8b70cd52fca09bd94b685870

PORTARIA Nº 1.468/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 1.468/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Fiscal de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, Nomeado ao cargo de Fiscal de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, o Sr. Iones Cabral das Chagas, inscrito no CPF nº: 023.895.623-70 e RG: 021783472002-0 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2_.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 4ece58fe302080772cd0d12593f63ddc

PORTARIA Nº 1.469/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 1.469/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor de Relações Institucionais, vinculado ao Gabinete do Prefeito - GP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor de Relações Institucionais, vinculado ao Gabinete do Prefeito - GP, o senhor, Edivan Duarte Pinheiro, inscrito no CPF: 915.237.453-04 e RG: 98445598-1 SEJUSP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2_.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: ccb766517e029d00098e5d07b14541cc

PORTARIA Nº 1461, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1461, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. PATRICIA REGINA ROCHA SILVA, inscrito no CPF sob nº 007.633.983-14 lotado na Escola Municipal Estiva.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: ed7c7a83e547e59b1557ab49149052ab

PORTARIA Nº 1462, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1462, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr. AMARILDO SOUSA RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 042.194.853-17 lotado na Escola Municipal Manoel Nunes Diniz.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 8fb241606eb1e10bc208834bc2f3acd4

PORTARIA Nº 1463, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1463, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ERIKA KARINE ARAUJO ALVES, inscrito no CPF sob nº 606.390.683-59 lotado na Unidade Escolar João Crisóstomo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: ce17b6df486d8196031a0ce6bf77de66

PORTARIA Nº 1464, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 1464, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. LURDINALVA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 822.163.633-91, lotada na Escola Municipal São João Batista.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: cb3b85de7bd4f01bc971f91f8a265e31

PORTARIA Nº 1465, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1465, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOSEILTON RODRIGUES DINIZ, inscrito no CPF sob nº 848.071.803-04 lotado na Unidade Escolar João Crisóstomo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 41e10f9ae9fd23a2fc70cbce3fef1219

PORTARIA Nº 1466, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1466, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. VALDISHIRLEY

ARAÚJO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 015.533.473-58 lotado na Pré-Escola Joaquim Oliveira Araújo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 0d09b65b73553b589899976e65795031

PORTARIA Nº 1470, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1470, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenadora Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. VALDENIA ROCHA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 050.376.263-66 lotada na Escola Municipal Leocádio da Rocha.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: e088c27b19f85b21281965379c4a3e6e

PORTARIA Nº 1471, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1471, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Senhor ADAILSON SOUSA REIS, inscrita no CPF sob nº 012.364.513-17, lotado na Escola Municipal Tiradentes.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: a27a0d5300a6bf9695b14b539d6bf8e0

PORTARIA Nº 1472, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1472, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. ALDO REIS ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 006.063.473-13, lotado na Escola Municipal Domingos Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: aa4aacf42aeb3626b4c1cd3c0883c400

PORTARIA Nº 1473, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1473, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO,

no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. EDICARLA PEREIRA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 022.462.713-98, lotada na Escola Municipal Luís Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 5a4270b286be606ab92fce8934c0a84b

PORTARIA Nº 1474, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1474, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. GEANE LEOCADIO VIEIRA, inscrita no CPF sob nº 935.238.903-49, lotada na Escola Municipal Domingos Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: bf210fbc294b187d87fab13bd187e0c

PORTARIA Nº 1475, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1475, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenadora Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADORA ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. GILMA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 616.669.273-09, lotada na Escola Municipal Oscar Rodrigues.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 9fd1ccd89ff0b24ff94cc32f2acf4286*

PORTARIA Nº 1476, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1476, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. IRANICE PEREIRA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 044.463.523-85 lotada na Escola Municipal Demostenes Caripina Maués.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 083b3fa042638d3de79c37f782147cdd*

PORTARIA Nº 1477, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1477, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. IVANEIDE FERREIRA DA ROCHA PANTOJA, inscrita no CPF sob nº 691.890.992-49 lotada na Escola Municipal Naiza Melo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 813d328635d8a8aef29287a4d9ac5e3*

PORTARIA Nº 1478, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1478, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOSÉ ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 004.331.093-19 lotado na Escola Municipal Tiradentes II.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 387fbf86a87f22a5e5fd2539c2f5fc51

PORTARIA Nº 1479, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1479, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª JUCELIA REIS DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 611.909.533-07 lotada na Escola Municipal Carvalho da União.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: d3b80c56971d37f6cca00d089daec7c

PORTARIA Nº 1480, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1480, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA JOSE FERREIRA COSTA, inscrita no CPF sob nº 603.943.693-00 lotada na Escola Municipal José Coelho.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 98fc2785458e81f17c08ead5e136ac71

PORTARIA Nº 1482, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 1482, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. RENATA OLIVEIRA SANTIAGO, inscrita no CPF sob nº 958.820.303-15, lotada na Unidade Escolar Rio Novo dos Lençóis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 55f0e7a2c3c58ea082ef41a811ef9cb1

PORTARIA Nº 1483, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1483, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Srª ROSILENE MARTINS CANTANHEDE, inscrito no CPF sob nº 012.509.313-63 lotada na Escola Municipal José Palhares Dias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 01a261e1c107d503078913ad38a5c1f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 031/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 69/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender os órgãos do Município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ: 06.179.402/0001-81) e Estrela Comércio Ltda. (CNPJ nº 38.467.897/0001-30). **ITENS:** 1, 2, 7, 12, 15, 16, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 63 e 64. **VALOR:** R\$ 795.797,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 22/11/2023 a 22/11/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 813b1d8eeae48eed8fd271887631d03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CONTRATO Nº 2024145/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000198/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	00.617.075/0001-16 - JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
OBJETO:	Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática e instrumentos cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 25.279,20 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	04 122 0040 1007 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Pio XII - MA, 16 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Telson Cruz de Oliveira Secretário Municipal Portaria nº 004/2021	Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira CPF nº 494.558.183-53

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: cb02fd8b76292b01d0ffdd91c1d72558

CONTRATO Nº 2024146/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000198/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.973/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	00.617.075/0001-16 - JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
OBJETO:	Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática e instrumentos cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 47.156,20 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 16 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Ivan de Paiva do Vale Segundo Secretário Municipal Portaria nº 011/2021	Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira CPF nº 494.558.183-53

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 9bfc5d23ce0ee3254de68ce27443ab2f

CONTRATO Nº 2024147/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000198/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	00.617.075/0001-16 - JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
CONTRATADO:	00.617.075/0001-16 - JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
OBJETO:	Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática e instrumentos cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 24.130,20 (vinte e quatro mil, cento e trinta reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 244 0110 1002 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE:	02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 244 0220 2076 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08 244 0220 1111 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Pio XII - MA, 16 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Luciana do Nascimento Franco Costa Secretária Municipal Portaria 006/2021	Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira CPF nº 494.558.183-53

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c3df75cf1be999aa237c8a8b25d5e610

CONTRATO Nº 2024148/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000198/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	00.617.075/0001-16 - JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
OBJETO:	Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática e instrumentos cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 106.078,65 (cento e cinco mil, setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0071 1010 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE: 02 13 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 13 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2281 0000 DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Pio XII - MA, 16 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação Portaria 010/2021	Josiane Figueiredo Ferreira Braga de Oliveira CPF nº 494.558.183-53

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 7450357fbf053b2bea6d812a4ecadc32

CONTRATO Nº 2024171/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000217/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	09.215.919/0001-77 - ROBERVAL S. DE SOUSA
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e ferramentas para uso agrícola e agropecuário atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 529.232,70 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	29 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA	
CLASSIFICAÇÃO: 20 122 0040 2090 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA	
CLASSIFICAÇÃO: 20 605 0250 1002 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Pio XII - MA, 29 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Telson Cruz de Oliveira Secretário Municipal Portaria nº 004/2021	ROBERVAL SANTOS DE SOUSA CPF nº 257.604.898-77

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 04dc1d28af0e1f44ece56953406eadc1

CONTRATO Nº 2024179/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000372/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	023/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	39.677.360/0001-68 - LATICINIO ELDORADO LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de bebida láctea para complementação da merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	1 de Fevereiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 1 de fevereiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação Portaria 010/2021
--

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 8c520cbb4b0a87f2561c669272ab0faa

CONTRATO Nº 2024180/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000139/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	28.906.062/0001-86 - L F SARAIVA VIEIRA
OBJETO:	Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de pães para complementação da merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	1 de Fevereiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 1 de Fevereiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	
Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação Portaria 010/2021	

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 21d8262c9db4344b2b3f86926e4f36dc

CONTRATO Nº 2024181/2024

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000517/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	027/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	42.418.108/0001-10 - DISTRIBUIDORA FENIX LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de kit merenda escolar composto por prato, colher, caneca plástica e garrafa plástica para água atendendo assim as necessidades da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 213.797,50 (duzentos e treze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	1 de Fevereiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 13 00 FUNDEB	
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 1 de Fevereiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	
Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação Portaria 010/2021	

PELA CONTRATANTE

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Portaria 010/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6c5e0fa5b91075e8a1e2404d67cf3129

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

PREGÃO ELETRONICO 001/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N.º 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar no município de Presidente Vargas-MA. que será realizado no dia 15 Fevereiro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N.º 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Esclarecimentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 68df4a97a3cfcfb7e4b0082b845cd20

PREGÃO ELETRONICO 002/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N.º 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Presidente Vargas-MA. que será realizado no dia 15 Fevereiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N.º 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: e1109a29aa089f40eba02bc503cf6ba6

PREGÃO ELETRONICO 003/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N.º 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal para atender as demandas da rede municipal de saúde de Presidente

Vargas-MA. que será realizado no dia 15 Fevereiro de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N.º 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: a3227a09c9f6822d5364b128aee40051

PREGÃO ELETRONICO 004/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N.º 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Presidente Vargas-MA. que será realizado no dia 15 Fevereiro de 2024, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N.º 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 5e316237746e5318f07942db7123db93

PREGÃO ELETRONICO 005/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N.º 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos, material e suprimentos de informática para atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Presidente Vargas-MA. que será realizado no dia 16 Fevereiro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N.º 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 02991243926e6c3f89e3afc4a5961786

PREGÃO ELETRONICO 006/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N.º 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa

jurídica para fornecimento de material de limpeza para atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Presidente Vargas-MA. que será realizado no dia 16 Fevereiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 33937c26c00ed78c11e4a544a87a62bc*

PREGÃO ELETRONICO 007/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais Nº 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas-MA. que será realizado no dia 16 Fevereiro de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 33c0f59ad77e5a0b48be85409f01b6b6*

PREGÃO ELETRONICO 008/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais Nº 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços funerários compreendendo urnas fúnebres e traslado para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Presidente Vargas-MA. que será realizado no dia 16 Fevereiro de 2024, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: d7c5b43c3e9d323c0834322f93794870*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - CPL/PMR, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

199.16.12/2022 E **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, neste ato representado pelo Sr. **VANESSA LUIZA HARRÉS MENEZES**, nomeada pela Portaria nº 07/2021. **CNPJ da CONTRATANTE:** 15.470.454/0001-01. **CONTRATADA: JOAB DA S. SANTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **JOAB DA SILVA SANTOS. CNPJ da CONTRATADA:** 05.663.099/0001-25. **OBJETO: Registo de preços para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

FONTE DE RECURSO:

Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 08.244.0124.2-066 - Manutenção dos benefícios assistenciais eventuais
3.3.90.32.00.00 - 500(0000) - Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00 - 661(0000) - Material de Distribuição Gratuita

VALOR GLOBAL: R\$ 160.965,00 (cento e sessenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais). PRAZO DE VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024.**

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 55dd135fe2ff261c788bea2765d6b1ae*

PORTARIA Nº 51/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 51/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **LAIANE DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 100688, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse da Administração Pública.

Art. 3º- Ao retornar o servidor será lotado de acordo com a necessidade do município

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: f4a8be907f41ffecf306abfa0bc08c2e*

PORTARIA Nº 53/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 53/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **PAULO LIMA DA SILVA**, matrícula 100579, VIGIA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 03 (três) anos, contados a partir de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2027, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse da Administração Pública.

Art. 3º- Ao retornar o servidor será lotado de acordo com a necessidade do município
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: faf85c573a89226d778d4d331bf7a006

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº: 033/2023

Requerente: Carlos Henrique Machado

Requerida: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Solicitação de pagamento - indenização

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CREDOR: Carlos Henrique Machado, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º529.724.456-00, portador da C.I n.º 5769623 PC-PA, com endereço à Alameda da Vertente, nº 16, Alto Paraná, Cidade de Redenção, Estado do Pará.

DEVEDOR: Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Principal, nº S/n, Centro, Ribamar Fiquene (MA), devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.598.547/0001-01, neste ato representada por Emerson da Silva

Junior, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.670.293-30.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **Secretaria Municipal de Saúde**, confessa e assume como líquida e certa a dívida a seguir descrita:

Item	Descrição	Data	Valor
1	Coleta, Transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Fevereiro	R\$ 2.000,00
2	Coleta, Transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Março	R\$ 2.000,00
3	Coleta, Transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Abril	R\$ 2.000,00
4	Coleta, Transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Maior	R\$ 2.000,00
5	Coleta, Transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Junho	R\$ 2.000,00
6	Coleta, Transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Julho	R\$ 2.000,00
7	Coleta, Transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Agosto	R\$ 2.000,00
8	Coleta, Transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Setembro	R\$ 2.000,00
9	Coleta, Transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Outubro	R\$ 2.000,00

Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **Secretaria Municipal de Saúde** confessa dever à Carlos Henrique Machado, a quantia líquida, certa e exigível no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

A dívida decorre de Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde-RSS (Lixo Hospitalar) produzidos no município de Ribamar Fiquene - MA.

Quantidade de estabelecimentos 05 pontos de coleta;

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO
1	Hospital Municipal São Sebastião	Rua Ceará, Centro
2	Unidade Básica de Saúde Sumaúma	Rua Pedrao, Centro
3	Unidade Básica de Saúde Jaci	Rua Paraná, Centro
4	Unidade Básica de Saúde Jose Skaf	Rua do Campo, Povoado Arraias
5	Unidade Básica de Saúde Francisco Maciel Rego	Rua Professora Sonia, Povoado Lajeado
6	Unidade Básica de Saúde Lidia Pereira da Silva	Fazenda Bacuri, Zona Rural

Referente aos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro do ano de 2023, conforme documentos anexados pelo requerente.

Ribamar Fiquene - MA, 10 de janeiro de 2024.

Emerson da Silva Junior

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: ccb9a4663b94a7107cfd56ae3e43647c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024/SAAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024/SAAE. Espécie: Termo de Contrato nº 02/2024/SAAE. **PARTES:** O SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, situado na Rua Doutor Eurico Macedo, nº 297 - Centro, Rosário/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.224.612/0001-44, neste ato representado pelo Sr. HERNANDES FERREIRA DA SILVA, CPF nº 821003493-68, RG nº 766016978, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, sediada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Mabel Andrusievicz, portadora do CPF 727.028.189-00, CNH 02844069750. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material químico, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.358,10 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.04 122 3027 2112 0000 Manutenção das Atividades do SAAE.3.3.90.30.00 Material de Consumo.010000 Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 06/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2023. Pela Contratante assina o Sr. HERNANDES FERREIRA DA SILVA, CPF nº 821003493-68, RG nº 766016978. Pela Contratada assina a Sr. Mabel Andrusievicz, portadora do CPF 727.028.189-00, CNH 02844069750. Rosário/MA, 26/01/2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: b9a34b0d60ba9e1b77e0f8565fc7cab5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024/SAAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024/SAAE. Espécie: Termo de Contrato nº 04/2024/SAAE. **PARTES:** O SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, situado na Rua Doutor Eurico Macedo, nº 297 - Centro, Rosário/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.224.612/0001-44, neste ato representado pelo Sr. HERNANDES FERREIRA DA SILVA, CPF nº 821003493-68, RG nº 766016978, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa APONTUAL COMÉRCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.307.817/0001-19, sediado na Rua Monte Líbano, 271 - Padre Eustáquio, Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.730-450, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Layane Teixeira Casalechi, portadora do CPF Nº 107.380.076-84 E RG Nº MG-14.035.722. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material químico, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.199,20 (treze mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.04 122 3027 2112 0000 Manutenção das Atividades do SAAE.3.3.90.30.00 Material de Consumo.010000 Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 06/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2023. Pela Contratante assina o Sr. HERNANDES FERREIRA DA SILVA, CPF nº 821003493-68, RG nº 766016978. Pela Contratada assina a Sr. Layane Teixeira Casalechi, portadora do CPF Nº 107.380.076-84 E RG Nº MG-14.035.722. Rosário/MA, 26/01/2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: 68cf727076fb0c06c9071038a059866

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.001-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024. Processo Administrativo nº 000.001-2024. **CONTRATANTE:** Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. **CONTRATADA:** M R INSTITUTO LTDA, CNPJ nº 07.167.086/0001-90. **OBJETO:** MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES E GESTORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM FOCO NA MELHORIA DA APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOS EDUCADORES, POR MEIO DE REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, OFICINAS, MESA REDONDA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMBAIBA - MA, decorrente da Dispensa Licitação nº 001/2024, Gerenciada pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. **VALOR:** R\$ 46.600,00 (QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0403.2-050- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL GESTÃO E DOCÊNCIA; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e GLAUCIA LOPES MIRANDA - Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10; e ROSI MOTA RODRIGUES, CPF nº 207.631.073-87; Representante Legal da M R INSTITUTO LTDA, Sambaíba, 23 de janeiro de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: dc48b234c287f2eb7f034e73adea9dec

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2021. Processo Administrativo nº 075/2021. **CONTRATANTE:** Município de Sambaíba, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. **CONTRATADA:** FÊNIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº 01.141.809/0001-04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFT WARES) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, decorrente do Pregão Presencial nº 017/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2-007- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA CONTABILIDADE E SETOR DE PESSOAL; 3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/01/2024 até 31/12/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e EDSON ROQUE PESCONI, CPF nº 063.067.638-05; Representante Legal da FÊNIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA- EPP, Sambaíba, 31 de dezembro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: c388ec261dfe56a77dbcf1661a9bb79

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações, RATIFICA a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES E GESTORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM FOCO NA MELHORIA DA APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOS EDUCADORES, POR MEIO DE REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, OFICINAS, MESA REDONDA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMBAIBA - MA,** com fundamento no parecer da Procuradoria do Município.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 46.600,00 (Quarenta e Seis Mil e Seiscentos Reais), em favor da empresa, **M R INSTITUTO**

LTDA, CNPJ: 07.167.086/0001-90 cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público e contrato.

Sambaíba - MA, 17 de janeiro de 2024.

GLAUCIA LOPES MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: d3a8265517d393e964a76fdc27249910

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE 002-2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Física de Licitação de nº 002/2024 - Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Azeitão/MA, através da empresa COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.846/0001-85.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 31 de janeiro de 2024.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicado por: **HUGO RIBEIRO CARDOSO**
Código identificador: b1e19849700e6e3d6e699c884e925665

EXTRATO DE CONTRATO 004-2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO N.º 004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ: 03.256.846/0001-85.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2024

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.303,20 (seis mil trezentos e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte

Dotação Orçamentária:

12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.02 Gestao da Politica Administrativa
02.04.12.122.02.2.014 Manut.Func.da Sec.de Educacao

Ficha 106
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E FELIPE PRAZERES ALVES(**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: **HUGO RIBEIRO CARDOSO**
Código identificador: 60c4c31dd84c9b0811837d6cf2b1aec3

PORTARIA Nº 021/2024 - GAB - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 021/2024 - GAB - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de gestor fiscal do contrato 004-2024.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições conferidas por meio do Decreto Municipal nº 001-2024, e tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização nos Contratos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSEMAR CARDOSO REIS, CPF nº 794.505.393-91, lotado na (o) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, como GESTOR do Contrato nº 004/2024.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora KLERIA GOMES DE SALES, CPF nº 054.415.343-03, lotada na (o) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, como FISCAL do Contrato nº 004/2024.

Art. 3º - Os servidores designados representarão as Secretarias requisitantes da contratação perante a contratada e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, conforme a Lei 14.133/2021, os Decretos Municipais que regem a matérias e a legislação em vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO,
Estado do Maranhão, 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: **CARLOS MAGNO ALVES SOUSA**
Código identificador: d921c9da2025ee928a8eacd5b6e24d3f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º:

001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024 - PMSF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA (CNPJ nº 06.089.163/0001-79)

CONTRATADO: MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 15.070.262/0001-08)

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para a prestação dos serviços especializados de assessoria jurídica de atuação consultiva e contenciosa, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei nº 14.133/21

VALOR MENSAL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

FONTE DOS RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São Francisco do Maranhão/MA, 09 de janeiro de 2024.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 7cf275e6c3d06b278df37dca5bc20dda*

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2024 - PMSF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA (CNPJ nº 06.089.163/0001-79)

CONTRATADO: JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ nº 05.500.356/0001-08)

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços advocatícios especializados para o acompanhamento de processos, nas esferas judicial e administrativa, para recuperação de valores decorrentes de repasse a menor a título de FUNDEF, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei nº 14.133/21

VALOR GLOBAL: 12% (doze por cento) do valor eventualmente recuperado

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEF e demais recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São Francisco do Maranhão/MA, 09 de janeiro de 2024.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: ee501848a26ab0fdc891ba8a50ec920f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024, ASSINADO EM 31/01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024, assinado em

31/01/2024. Objeto: Contratação de empresa comercial para prestação de serviços em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPRESSORES E CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 072/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.626.067/0001-58. Valor Global: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Vigência Inicial: 31 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 31 de Janeiro de 2024.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a8b9695657ca618d98015e363955873b*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2024, ASSINADO EM 01/02/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2024, assinado em 01/02/2024. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Limpeza em geral, de interesse da Secretaria de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 073/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 36.761.673/0001-01. Valor Global: R\$ 17.627,94 (dezesete mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). Vigência Inicial: 1 de Fevereiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Valdemar Alves de Sousa. São João do Paraíso - MA, 1 de Fevereiro de 2024.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 61187a0886162a7351fc81a466cd998b*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024, ASSINADO EM 01/02/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024, assinado em 01/02/2024. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Limpeza em geral, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 073/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 36.761.673/0001-01. Valor Global: R\$ 17.557,13 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e treze centavos). Vigência Inicial: 1 de Fevereiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 1 de Fevereiro de 2024.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4bc18dbd2cf5c044dfcd4a88e7903528*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2024, ASSINADO EM 01/02/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2024, assinado em 01/02/2024. Objeto: Contratação de empresa comercial

para aquisição de Materiais de Limpeza em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB de São João do Paraíso-MA. Processo Administrativo nº 073/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023. CONTRATANTE: FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 36.761.673/0001-01. Valor Global: R\$ 17.585,63 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Vigência Inicial: 1 de Fevereiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 1 de Fevereiro de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7a0840fd73941c850330833c2802f376

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024, ASSINADO EM 01/02/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024, assinado em 01/02/2024. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Limpeza em geral, de interesse da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 073/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 36.761.673/0001-01. Valor Global: R\$ 17.557,13 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e treze centavos). Vigência Inicial: 1 de Fevereiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 1 de Fevereiro de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f1826285b91826eaf10d4bc153586b12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

ORGÃO REALIZADOR: Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão de Contratação.

BASE LEGAL: Lei 14.133/202 e Decreto Municipal nº 132/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte escolar do tipo terrestre em atendimento a rede de ensino do município de São João do Sóter - MA.

TIPO: Menor Preço por Item.

ORGÃO SOLICITANTE: SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br.

DATA: 20/02/2024.

HORÁRIO: 08h:01min

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

São João do Sóter/MA, 31 de janeiro de 2024.

Rosaniide Araújo Soares Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: e01655101f4715df19c146d6e1920e7

ERRATA DA LEI Nº 186/2023 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

LEI N. 186/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando participação do Município de São João do Sóter no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei Federal Nº 14.620/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências previstas nesta Lei, necessárias à participação do Município no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal n.º 14.620/2023 (MP 11620/2023), objetivando diminuir o déficit habitacional da população de baixa renda no Município.

Parágrafo único. As condições estabelecidas na presente Lei visam viabilizar a contratação de empreendimentos destinados ao Programa Minha Casa Minha Vida, conforme critérios estabelecidos na Lei Federal n.º 14.620/2023 (MP 11620/2023).

Art. 2º. Será concedida isenção do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU à unidade imobiliária destinada ao PMCMV e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre os serviços vinculados ao programa previsto nesta Lei, a título de incentivo ao Programa Minha Casa Minha Vida, durante o período de construção da unidade habitacional.

§ 1º As isenções referidas no *caput* deste artigo vigorarão durante a fase de execução das obras vinculadas ao Programa a que se refere esta Lei.

Art. 3º. Será concedida a isenção do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens

Imóveis - ITBI incidente na aquisição do imóvel que será destinado à construção dos empreendimentos vinculados ao PMCMV e na transmissão de propriedade definitiva do imóvel ao beneficiário do programa.

Parágrafo único. A isenção prevista neste artigo aplicar-se-á uma única vez ao imóvel vinculado ao Programa.

Art. 4º. Será concedida isenção das taxas municipais de serviços públicos e exercício de poder de polícia para os empreendimentos inseridos no Programa a que se refere esta Lei.

Art. 5º. Quando não atendidos os propósitos do referido Programa, os tributos serão cobrados acrescidos dos encargos legais.

Art. 6º. A compensação das renúncias das receitas acima citadas serão realizadas por meio do recadastramento imobiliário e econômico, ampliando a base de contribuintes; pelo cadastramento dos novos imóveis que serão construídos através do Programa "Minha Casa, Minha Vida"; pela implantação e execução de metas de fiscalização intensiva junto às empresas prestadoras de serviços potencialmente aptas, não comprometendo assim as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 14, I, da LC n.º 101/2000.

Art. 7º. A isenção a que se refere esta Lei tem caráter específico e será

operacionalizada por despacho do Secretário Municipal de Fazenda de **São João do Sóter** - MA mediante requerimento no qual o interessado faça prova, através de documentos idôneos, de que o imóvel está relacionado ao Programa "Minha Casa, Minha Vida", caso seja o mutuário beneficiado; ou, em se tratando de pessoa jurídica, que a sociedade empresária pertença ao ramo da Construção Civil e que está credenciada junto à Caixa Econômica Federal e faça prova, através de certidão, que o(s) empreendimentos(s) se relaciona(m) ao programa "Minha Casa, Minha Vida".

Art. 8º. O início do período de isenção será a data do despacho da autoridade administrativa referida no art. 7º e o término se dará com a conclusão do respectivo projeto.

Art. 9º - Em todo caso, a isenção prevista nesta lei não alcança os tributos oriundos de fatos geradores verificados por situações fáticas que não estejam ligadas à execução do empreendimento relacionado ao "Programa Minha Casa, Minha Vida".

Art. 10. - Será revogada a isenção daquele que desrespeitar o art. 9º desta Lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam elas

administrativas, cíveis e/ou penais.

Art. 11. A isenção não alcança os tributos não especificados nesta Lei.

Art. 12. Será prioridade do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA o atendimento às famílias de baixa renda e em condições de risco nos termos da Lei n.º 11.977/2009.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Joseylene Silva Bezerra de Araújo
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 2b6acbc356417a42f659d809b757369b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 11.054.901/0001-82
INSCR. ESTADUAL: 12.671.877-6
ISNCR. MUNICIPAL: 340225
END: AV. RODOVIARIA, 82, BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - CEP: 65.840-000

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

São João dos Patos/MA, 01 de fevereiro de 2024.

Thuany Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: fcff2b5ff490a819eb6b7f5356fae3c8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 011101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 07/12/2023

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

011101/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Senhor **Kairo Coelho de Sousa Correa**, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde e a Senhora **Géssyka Rafélia Lima Sousa**, Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social, denominados: **ÓRGÃOS GERENCIADORES** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024** e o Senhor: **Adão Rufino da Silva** portadora CPF nº 134.361.473-20, RG nº 216144 SSP/MA, representante da empresa: **ADÃO RUFINO DA SILVA - LTDA, CNPJ Nº 11.319.175/0001-82**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 062/2023- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 062/2023 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: ADÃO RUFINO DA SILVA EIRELI	
CNPJ: 11.319.175/0001-82	Inscrição Estadual: 122089748
Endereço: AV PRIMEIRO DE MAIO, Nº 1112, BAIRRO CENTRO PARAIBANOMA - CEP: 65.670-000	Inscrição Municipal: ****
Tel./Fax: *****	EMAIL: *****

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Fornecer as passagens às Secretarias Municipais participantes do processo de forma imediata, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 01 (um) dia, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras

que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

PARTIDA: São João dos Patos - MA, Terminal Rodoviário, Agências de Viagens.					
ITEM	ITINERÁRIO	QUANT.	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	São João dos Patos - MA à Teresina/PI	1.000	Passagem	R\$ 140,00	R\$ 140.000,00
2	São João dos Patos à Floriano/PI	1.000	Passagem	R\$ 46,00	R\$ 46.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 186.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 062/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será

formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO

JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 01 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Kairo Coelho de Sousa Correa

Secretário Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Géssyka Rafélia Lima Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR

ADÃO RUFINO DA SILVA - LTDA

CNPJ Nº 11.319.175/0001-82

Representante: Adão Rufino da Silva CPF nº 134.361.473-20, RG nº 216144 SSP/MA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 2b2fe4f69370efce4651d9a5cdc7e25b*

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO - CARTA CONVITE Nº 006/2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 006.001/2023. **CARTA CONVITE Nº 006/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32,** com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro: São José, Pastos Bons/MA-CEP: CEP: 65.870-000, **REPRESENTANTE** José Wilton Sousa Lima. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa a prestação de serviços de Recapeamento de 962 m de pavimentação asfáltica em areia asfáltica usinada a quente (AAUQ) no Município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 26 de fevereiro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 6fdc510ffd0fa937f3d9d6e4b64d6c6d*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 063/2023 - SRP - Processo Administrativo nº 011102/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, elétricos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: **VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR - CNPJ nº: 10.333.948/0001-12,** localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 2511, Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000. Representado pelo Senhor: Valdeci de Sousa Lima Junior, CPF nº 499.367.603-44, RG: 0613050020171 SSP-MA. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: d9f8406d86790b1b404d0c5061f7262b*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 064/2023 - SRP - Processo Administrativo nº 061101/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, elétricos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: **VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR - CNPJ nº: 10.333.948/0001-12,** localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 2511, Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000. Representado pelo Senhor: Valdeci de Sousa Lima Junior, CPF nº 499.367.603-44, RG: 0613050020171 SSP-MA. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretária Municipal de Saúde, o Senhor: Kairo Coelho de Sousa Correa.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b43ff64202f492707cdfa834120e621f*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pregão Eletrônico nº 070/2023 - SRP - Processo Administrativo nº 041203/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, elétricos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: **VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR - CNPJ nº: 10.333.948/0001-12,** localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 2511, Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000. Representado pelo Senhor: Valdeci de Sousa Lima Junior, CPF nº 499.367.603-44, RG: 0613050020171 SSP-MA. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora: Géssyka Rafélia Lima Sousa.



Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 07bd9423538d2ec75ec917c2ef499c2b

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111202/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretária Municipal Educação, a Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 64d0266b2a95a8b7945231bbc5b1be8e

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pregão Eletrônico nº 076/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111203/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretária Municipal Assistência Social, a Senhora: Géssyka Rafélia Lima Sousa

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: dde1d81079923c55e416954cc5dd3e4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: **JONDRES DA SILVA ROCHA**
Código identificador: 8fc06e0266f360c16b6af8d701380094

PORTARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: **JONDRES DA SILVA ROCHA**
Código identificador: 72da7d3f5b579072598734e4fa1d2292

PORTARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 68903b9a47a453a53a349eb611dd7dd4

PORTARIA N.º 040/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **ISMAEL PEREIRA DA SILVA**, servidor Lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº **030.767.933-06** e do RG de nº **190325120013 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 6ba396f41517553ab6775988b932c0c8

PORTARIA/IPRESPEC Nº 001/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a **Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora MARIA DE JESUS DA MOTA MORAIS**, e dá outras providências.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Lei Municipal nº 315, de 28 de fevereiro de 2018, **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC anexado ao Processo Administrativo nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, "b" e §§ 3º e 1º da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 19 da Lei Municipal nº 315/2018, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à Sra. **MARIA DE JESUS DA MOTA MORAIS**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 3783107 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 726.401.702-87, admitida em 01/08/2007, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº 160-1, lotada no Departamento de Limpeza Urbana de São Pedro dos Crentes, com proventos proporcionais e sem paridade, no valor de **R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)**, conforme tabela de cálculo anexa e resumo abaixo discriminado:

Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R\$ 1.435,36
Proporcionalidade	R\$ 1.435,36 ÷ 10950 x 6028 = R\$ 790,17
Provento Proporcional Apurado (+)	R\$ 790,17
Majoração do Provento (+) (Art. 201, §2o CF).	621,83
Total dos Proventos	1.412,00

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido no art. 24, § 1º da Lei Municipal nº 315/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

GIRLEAN DE SOUZA JORGE

Diretora Presidente do IPRESPEC

TASSYO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Financeiro do IPRESPEC

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 3ab5b459fd67a3f75a7a40ddf13061e9

PORTARIA/IPRESPEC Nº 002/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a **Concessão de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição - Direito Adquirido à servidora JOSILENE VIEIRA DA SILVA**, e dá outras providências.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Lei Municipal nº 315, de 28 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC anexado ao Processo Administrativo nº 002/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DIREITO ADQUIRIDO** à Sra. **JOSILENE VIEIRA DA SILVA**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 027633172004-5 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 283.096.503-53, admitida em empossada no cargo de Auxiliar Administrativo em 09/04/1997, matrícula nº 121-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com paridade, no valor de **R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, constituído das seguintes verbas: **R\$ 1.320,00** (salário base) acrescido de **R\$ 330,00** (quinqüênio, conforme art. 128 da lei Municipal nº 19/1997 - Estatuto do Servidor).

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 23, § 1º da Lei Municipal nº 315/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

GIRLEAN DE SOUZA JORGE

Diretora Presidente do IPRESPEC

TASSYO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Financeiro do IPRESPEC

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 8a84cf0361ace4d79027785685eb6b28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 001/2024	Data/Hora de Abertura 15/02/2024 - 08h00min. Menor Preço/Item
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar.	

São Pedro dos Crentes - MA, 01 de fevereiro de 2024. Semaías da Silva Morais - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d56e5ff54f8d9d651ba60f9b78501407

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 002/2024	Data/Hora de Abertura 15/02/2024 - 14h00min. Menor Preço/Item
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para a construção de duas salas de aulas na Escola Horácio José da Silva do município de São Pedro dos Crentes.	

São Pedro dos Crentes - MA, 01 de fevereiro de 2024. Semaías da Silva Morais - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d1908bc5e43c7514fbf7a4e7537a071c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitações e Contratos de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 039/2023, cujo objeto é **Contratação de empresa para locação de veículos pesados para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício de 2024.** Resultado: LICITAÇÃO ANULADA.

São Pedro dos Crentes - MA, 01 de fevereiro de 2024.

Semaías da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

Código identificador: 94dc4b3cbbcdc1067a8e170e5ef95c31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024- ADESÃO Nº 14/2023 - CPL/SRM- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023 - CPL/SRM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022 -PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MARANHÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023 - CPL/SRM ADESÃO Nº 14/2023 - CPL/SRM

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 03/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.079.583/0001-74.

CONTRATADA: M F A FURTADO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.747.825/0001-14.

OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022 -PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MARANHÃO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, DECRETO Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 254.180,56 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até dia 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.

ASSINATURA: Suely Dutra Barros Moreira (Secretária Municipal de Educação) E MARCAL FERNANDO ABRÊU FURTADO (REPRESENTANTE LEGAL).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 525e3f1b3d0369793cf9352c41d8b330

EXTRATO DE CONTRATO-ADESÃO Nº 03/2024 - SRP

ADESÃO Nº 03/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023 EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 24/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.079.583/0001-74.

CONTRATADA: G ATLANTICUS LTDA, CNPJ Nº 48.185.743/0001-00.

OBJETO: Aquisição de livros paradidáticos do 1º ao 5º ano com temas Vogais e Alfabetos, para atender à demanda dos alunos da educação Fundamental com material de apoio pedagógico, para ampliar a oferta de instrumentos de aprendizado e construção do conhecimento ao nível das necessidades dos alunos da rede pública, através da Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: ADESÃO Nº03/2024: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023;

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 031/2020, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.414.610,40 (um milhão quatrocentos e

quatorze mil seiscientos e dez reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024 contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA: SUELY DUTRA BARROS MOREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E GLAUCUS FOLSTER (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: b8c3dc3694527335b22ad1293804e969

TERMO DE ADESÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023 - CPL/SRM ADESÃO Nº 03/2024 - CPL/SRM

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SRP- PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023 - CPL/SRM ADESÃO Nº 03/2024 - CPL/SRM

TERMO DE ADESÃO

O Município de São Raimundo das Mangabeiras MA, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede administrativa situada à Rua Gonçalves Dias, S/N, Centro, CEP: 65840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrito no CNPJ: 06.079.583/0001-74, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Suely Dutra Barros Moreira, brasileira, portadora do RG N 936159295-7 SSP/MA, e inscrito no CPF sob nº 774.161.123-20 torna público que aderiu como "carona", à Ata de Registro de Preços Nº 290/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2023 - SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, em que foram registrados os preços da Empresa **G ATLANTICUS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º: 48.185.743/0001-00, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros da Coleção de Educação climática para atender professores, família e alunos da rede municipal de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT.

A referida adesão se justifica pela necessidade aquisição de livros paradidáticos do 1º ao 5º ano com temas Vogais e Alfabetos, para atender à demanda dos alunos da educação Fundamental com material de apoio pedagógico, para ampliar a oferta de instrumentos de aprendizado e construção do conhecimento ao nível das necessidades dos alunos da rede pública, através da Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

São Raimundo das Mangabeira/MA, 17 de janeiro de 2024.

Suely Dutra Barros Moreira

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 6590dc4efd3382b4c20b939b66d49b20

TERMO DE ANULAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA RETIFICADO Nº 08/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA RETIFICADO
CHAMADA PÚBLICA - Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

TERMO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, vem através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, tornar público para o conhecimento dos interessados que decidiu, ANULAR A CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2023, que teve por objeto a prestação de serviços médicos em plantões presenciais e realização de mutirão de

cirurgias, para atender as necessidades do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, em decorrência de vício insanável quanto ao marco legal da lei 8.666/93. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e - mail cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br. Base legal art. 49, da lei 8666/93 e demais pertinentes.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 01 de fevereiro de 2023.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: ce40183cfa8dee904b854991a67b99a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico hospitalares, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/02/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 20/02/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 01 de fevereiro de 2024. REGINALDO MELÔNIO - Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 5c49f1cad4fd610213dbadeee7bd28d9

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/02/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 20/02/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 01 de fevereiro de 2024. REGINALDO MELÔNIO - Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: abba0bdc3aa43b2e20da024a3a7fb859

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024-CPL/SRP - OBJETO: Registro de

Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/02/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 21/02/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 01 de fevereiro de 2024. REGINALDO MELÔNIO - Pregoeiro/Agente de Contratação

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 2e2d0f6f8d4486a04bccaab145bdecb8*

RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 22/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M J MARTINS GOMES, CNPJ nº 23.618.358/0004-20). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 293.090,00 (duzentos e noventa e três mil e noventa reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 30 DE JANEIRO de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. MANOEL DE JESUS MARTINS GOMES - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 9a831fece665f8dc4c3bab248b68a4ae*

RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 23/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE J SILVA MALHARIA-ME). CNPJ nº 21.261.820/0001-07). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 23.943,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 01 DE FEVEREIRO de 2024. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. MARILENE DE JESUS SILVA - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 66b049c2f86d54b0951334211fe8503d*

RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 24/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE J SILVA MALHARIA-ME). CNPJ nº 21.261.820/0001-07). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR

GLOBAL: R\$ 106.007,50 (Cento e seis mil, sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 01 DE FEVEREIRO de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. MARILENE DE JESUS SILVA - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 2648ed11dd39b4a6e56a5069c64e09b2*

RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 25/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE J SILVA MALHARIA-ME). CNPJ nº 21.261.820/0001-07). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 119.293,00 (cento e dezenove mil, duzentos e noventa e três reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 01 DE FEVEREIRO de 2024. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Férrer-MA. MARILENE DE JESUS SILVA - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 6b21df682e19c3e0e4455b2cd4cead7e*

RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 26/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE J SILVA MALHARIA-ME). CNPJ nº 21.261.820/0001-07). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 224.369,50 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove mil reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 01 DE FEVEREIRO de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. MARILENE DE JESUS SILVA - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: a0192e876a04f9ffce27f48d0dadcd25a*

RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 27/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE J SILVA MALHARIA-ME). CNPJ nº 21.261.820/0001-07). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 254.240,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 01 DE FEVEREIRO de 2024. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. MARILENE DE JESUS SILVA - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 02badfd6cc82aba9adda23e8bf3c282b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA Nº 1.008/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA Nº 1.008/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, - CNPJ sob o n.º 13.823.998/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado Unha de Gato, Município de Sucupira do Norte (MA). DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023. CONTRATADO: BRT CONSTRUTORA LTDA, BRT CONSTRUTORA, signatária do CNPJ: 14.692.201/0001-01, com Sede a Rua Barão do Rio Branco, 487, Sala A, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: Bruno Gustavo da Silva Mota, signatária do CPF nº 003.568.273-64. VALOR DO CONTRATO: : R\$ 267.662,08 (Duzentos e sessenta e mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos). UNIDADE: FONTE DE RECURSO: **(RECURSOS: PRÓPRIO)**. Código da Ficha: 350. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 10 Fundo Municipal de Saúde-FMS. Dotação: 10.301.0007.1030.0000. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: eb020ceca2fa85182bd01ba642a7a86e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 201202/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023.
DATA: 24/01/2024.
HORÁRIO: 09:30 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competentes da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Silvana Alves de Araújo Lima, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação- CPL e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020, Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020, Portaria Interministerial nº 1.010, de 8 de maio de 2006, lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, **RESOLVER: HOMOLOGAR** o resultado e objeto da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-**, cujo objeto trata da aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, aos senhores (as) abaixo:

ITEM	NOME DO PRODUTOR	NUMERO DO CPF	VALOR HOMOLOGADO
01	JOSEFA RIBEIRO DE ALMEIDA	818.476.373-53	R\$ 39.714,48
02	FABIANA SANTANA VIEIRA MILHOMEM	816.924.043-34	R\$ 39.844,00
03	CARINA BEZERRA RAPOSO	008.624.673-90	R\$ 39.800,40
04	HERBERTO RODRIGUES BRITO	034.445.758-31	R\$ 39.723,00
05	JOSIVALDO PINTO DA COSTA	005.447.823-56	R\$ 39.852,00
06	GRACIETE QUIRINO DA SILVA	606.621.373-37	R\$ 39.979,20
07	JOSÉ FERNANDES LIMA	309.150.313-53	R\$ 39.869,00
08	FELIX DA CRUZ SIQUEIRA	395.462.843-00	R\$ 39.876,00
09	ELITONIO DIAS DOS SANTOS	024.695.773-57	R\$ 39.994,96
10	ANTONIO DE MOURA LIMA	343.271.183-20	R\$ 38.700,96
			R\$ 397.354,00

Valor Global: R\$ 397.354,00 (Trezentos e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).

Desta forma, os resultados do presente processo estão aptos para publicação e continuidade da contratação.

Sucupira do Norte, 29 de janeiro de 2024.

Silvana Alves de Araújo Lima
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 99d8092883b5df91d62c2d5eb50b2e2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PORTARIA Nº 002/2024-GP.

PORTARIA Nº 002/2024-GP.

“Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando: o disposto no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como Decreto Municipal nº 001/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor **JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

§ 1º - Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

CAROLINE DE SOUSA SILVA COSTA
LARISSA LIMA DE SOUSA

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 10 de janeiro de 2024.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 9adb8c334598dfd8f5bed25292585b9f

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA e a Empresa: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Licença de uso de Software Folha de Pagamento para Prefeitura Municipal. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO:

03/01/2024. Vigência do contrato 11 (onze) meses VALOR: R\$ 17.579,98 (dezesete mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. - PODER EXECUTIVO; 03. - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO; 04.122.0004.2013.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Jhymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 03/01/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: acf3ab6cacf176b1d80366154ecaeeba

HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

HOMOLOGAÇÃO. Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 Processo Adm Nº 28/2023, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Licença de uso de Software Folha de Pagamento para Prefeitura Municipal. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. VALOR: R\$ 17.579,98 (dezesete mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. - PODER EXECUTIVO; 03. - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO; 04.122.0004.2013.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Jhymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 28/12/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 3dd9d79f377bf10547bf2a1bb3d51321

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 035/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE HOMOLOGAR** a adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 035/2023, Processo Administrativo nº 520/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - MA. **PROPOSTAS VENCEDORAS: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.661.354/0001-01, com sede na RUA QUARENTA E NOVE, Nº 13, BAIRRO/DISTRITO: VINHAIS, CIDADE DE SÃO LUÍS - MA. **Total adjudicado:** R\$ 325.162,38 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). **JN CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.439.202/0001-70, com sede na AV MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, Nº 5145, BAIRRO/DISTRITO: SAMAPI, CIDADE DE TERESINA - PI. **Total adjudicado:** R\$ 391.449,04 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). **WDEMIR COSTA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 86.860.814/0001-11, com sede na AV MAESTRO JOAO NUNES, Nº 1039, BAIRRO/DISTRITO: SÃO FRANCISCO, CIDADE DE SÃO LUÍS - MA. **Total adjudicado:** R\$ 55.471,67 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Viana - MA, 01 de fevereiro de 2024. **Loyane Coutinho de Santana, Secretária de Saúde.**

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 927e1b7bb0a53b8cf15f6101e7da1470



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br